CONSELHO DE MINISTROS

Decreto-Lei n.º 48/2026
de 15 de outubro

Sumário: Aprova a lista Nacional de Medicamentos, a lista dos dispositivos Médicos e a Lista dos Suplementos Alimentares.

A política farmacêutica nacional constitui um dos pilares fundamentais do Serviço Nacional de Saúde (SNS), reconhecendo o medicamento como uma tecnologia essencial para a prevenção, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e o controlo das doenças, bem como para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população.

Neste contexto, a garantia do acesso equitativo a medicamentos seguros, eficazes, de qualidade e custo-efetivos representa um objetivo estratégico do Estado, impondo a adoção de mecanismos que assegurem a sua seleção, disponibilidade, utilização racional e sustentabilidade, em conformidade com as prioridades nacionais de saúde e as melhores evidências científicas disponíveis.

A Lista Nacional de Medicamentos (LNM) constitui um instrumento técnico e normativo da política nacional do medicamento, orientando a seleção, aquisição, produção, importação, distribuição, prescrição, dispensa e utilização racional de medicamentos em todos os níveis de prestação de cuidados de saúde. A sua elaboração assenta na identificação das necessidades epidemiológicas do país, na aplicação dos protocolos clínicos nacionais, nos princípios da utilização racional dos medicamentos e nas recomendações técnicas internacionalmente reconhecidas, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade, da equidade e da eficiência dos cuidados de saúde.

A presente edição da LNM apresenta os medicamentos identificados pela respetiva Denominação Comum Internacional (DCI), refletindo a evolução do conhecimento científico e das opções terapêuticas disponíveis, bem como a integração dos medicamentos introduzidos no circuito nacional mediante a Lista de Medicamentos Expressamente Autorizados atualizada pela Entidade Reguladora Independente da Saúde (ERIS) sempre que necessário, e em conformidade com o Regulamento aprovado pela Deliberação n.º 05/2019, de 12 de dezembro, reforçando, deste modo, a acessibilidade e a disponibilidade de medicamentos essenciais para a população.

Integram igualmente o presente diploma os anexos II e III referentes aos dispositivos médicos e aos suplementos alimentares, respetivamente, enquanto produtos de saúde cuja utilização se revela complementar à prestação de cuidados de saúde.

A presente edição substitui integralmente a Lista Nacional de Medicamentos anteriormente em vigor, incorporando as atualizações decorrentes da evolução da evidência científica, da revisão das normas de orientação clínica, da introdução de novas alternativas terapêuticas e das

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

necessidades identificadas pelos serviços de saúde. Atendendo ao seu caráter dinâmico, a Lista Nacional de Medicamentos deverá ser objeto de revisão periódica, sempre que a evolução científica, as necessidades de saúde da população ou a política farmacêutica nacional o justifiquem.

Nos termos do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 56/2021, de 21 de setembro, a presente Lista Nacional de Medicamentos foi apreciada e validada pelo Conselho Nacional de Medicamentos, órgão de acompanhamento do Serviço Nacional de Saúde e de consulta do membro do Governo responsável pela área da Saúde em matéria de formulação e execução da Política Nacional do Medicamento.

No processo de validação participaram os membros que integram aquele Conselho, designadamente o Diretor do Gabinete para os Assuntos Farmacêuticos, o Diretor Nacional da Saúde, os Diretores Clínicos dos Hospitais Centrais, os Diretores dos Serviços Farmacêuticos Hospitalares dos Hospitais Centrais, um médico dos cuidados de saúde primários, dois farmacêuticos do Gabinete para os Assuntos Farmacêuticos, o Presidente da Entidade Reguladora Independente da Saúde, um representante da Ordem dos Farmacêuticos e um representante da Ordem dos Médicos, em conformidade com a Portaria n.º 50/2021, de 17 de novembro.

A aprovação da presente Lista Nacional de Medicamentos reforça o compromisso do Estado com a promoção do uso racional dos medicamentos, a melhoria da qualidade dos cuidados de saúde, a sustentabilidade do sistema farmacêutico nacional e a concretização do direito à proteção da saúde constitucionalmente consagrado.

Assim,

No uso da faculdade conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 204º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1º

Objeto

O presente diploma aprova:

a) A Lista Nacional de Medicamentos (LNM), publicado em anexo I ao presente diploma, do qual faz parte Integrante;

b) Lista dos Dispositivos Médicos, publicado em anexo II ao presente diploma, do qual faz parte integrante;

c) Lista dos Suplementos Alimentares, publicado em anexo III ao presente diploma, do qual faz parte integrante.

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Artigo 2º

Natureza

1 - A LNM constitui, por definição, a relação das substâncias ativas em Denominação Comum Internacional (DCI), traduzida para a língua portuguesa, as dosagens e formas farmacêuticas, aprovadas para, Autorização de Introdução no Mercado (AIM), registo, produção, importação, exportação, comercialização, prescrição e dispensa de medicamentos em Cabo Verde.

2 - A Lista dos Dispositivos Médicos constitui um conjunto de instrumentos, aparelhos, equipamentos, implantes, reagentes, materiais, software ou outros artigos destinados pelo fabricante a serem utilizados, isoladamente ou em combinação, em seres humanos, para fins de prevenção, diagnóstico, monitorização, previsão, prognóstico, tratamento ou atenuação de doenças, lesões ou deficiências, investigação, substituição ou alteração da anatomia ou de um processo fisiológico ou patológico, ou ainda para apoio ou manutenção da vida, cuja principal ação pretendida no organismo humano não seja alcançada por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos, embora possa ser auxiliada por esses meios.

3 - A Lista dos Suplementos Alimentares, incorpora os géneros alimentícios destinados a complementar ou suplementar o regime alimentar normal, constituindo fontes concentradas de determinadas substâncias nutrientes ou outras substâncias com efeito nutricional ou fisiológico, isoladas ou combinadas, comercializadas em formas doseadas, designadamente cápsulas, comprimidos, saquetas de pó, ampolas de líquido, frascos com conta-gotas ou outras formas semelhantes destinadas a ser consumidas em unidades medidas de quantidade reduzida.

Artigo 3º

Definições

Para efeitos do presente diploma entende-se por:

a) “H - Uso exclusivo hospitalar”: medicamentos cujo uso é feito exclusivamente em pacientes internados, acompanhados em Hospitais de Dia ou que estejam em tratamento com antineoplásico, bem como o uso de medicamentos em estruturas de saúde públicas ou privadas com internamento ou procedimento que o justifique, não podendo ser vendidos ou dispensados nas farmácias privadas;

b) “J - Uso justificado”: medicamentos cujo uso só pode ser feito mediante justificação clínica especialmente fundamentada, devido às suas caraterísticas farmacológicas ou à utilização que se lhe pretende dar;

c) “R - Uso restrito “: uso com restrição, conforme os seguintes critérios:

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

i. Medicamentos que são eficazes, mas, com risco potencial de desencadear reações adversas graves;

ii. Medicamentos que tem indicações bem específicas, só devendo ser utilizados em circunstâncias definidas;

iii. Medicamentos que devem ser indicados por especialistas, em programas específicos;

iv. Medicamentos que, sob emprego errôneo, percam rapidamente sua eficácia;

v. Medicamentos que, em razão de seu elevado custo, devem ser reservados para as indicações em que se constituem tratamento de primeira escolha.

Artigo 4º

Disponibilidade

1 - Os medicamentos e os outros produtos de saúde constantes da LNM devem estar sempre disponíveis em quantidades adequadas, nas formas farmacêuticas e dosagens apropriadas, com qualidade assegurada e a preços acessíveis tanto para o individuo como para a comunidade.

2 - Todos os produtos constantes da LNM são objeto de Registo, AIM ou Autorização de Colocação no Mercado conforme o caso, pelas Autoridades Nacionais responsáveis pela regulação e regulamentação, dos medicamentos, dispositivos médicos e outros produtos de saúde.

3 - Os medicamentos de Uso Exclusivo Hospitalar (H) devem estar sempre disponíveis e devem ser oferecidos na estrutura prestadora dos cuidados de saúde enquanto o paciente se mantiver sob cuidados de internamento ou em Hospitais de Dia.

4 - Os medicamentos de Uso Justificado (J) ou Uso Restrito (R) só podem ser disponibilizados nas estruturas de saúde mediante prescrição por especialistas e/ou mediante fundamentação clínica.

Artigo 5º

Atualização

1 - As Listas de Medicamentos constantes do presente diploma são actualizadas através de Portaria do membro do Governo responsável pelo sector da saúde, precedendo proposta da Comissão Nacional de Medicamentos.

2 - A atualização a que se refere o número anterior consiste no aditamento à lista de medicamentos ou na supressão de outros que nela estão integrados.

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Artigo 6º

Disposições transitórias

1 - A implementação e a adoção das Listas publicadas, bem como a adaptação às condições a que se refere o presente diploma, são fixadas por um período máximo de cento e oitenta dias, a contar da data da publicação do mesmo.

2 - Após a entrada em vigor do presente diploma, devem ser criadas as condições para que, num período máximo de cento e oitenta dias, seja revista e atualizada o regime de comparticipação dos medicamentos para o SNS e atualização dos Escalões de comparticipação de acordo com a realidade atual tendo em conta o perfil epidemiológico do país.

3 - A comparticipação dos medicamentos que já dispõem de Certificado de Autorização de Importação (CAI) mantém-se nos termos previstos no respetivo certificado, até à entrada em vigor do diploma a que se refere o número anterior.

Artigo 7º

Revogação

São revogados o Decreto-Lei n.º 33/2009, de 21 de setembro, e o Decreto-Lei n.º 56/2016, de 10 de outubro.

Artigo 8º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em Conselho de Ministros, aos 9 de setembro de 2026. — Os Ministros, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho, Lúcio Miranda Fernandes.*

Promulgada em 12 de outubro de 2026

Publique-se.

A Presidente da República, interina, JANIRA ISABEL FONSECA HOPFFER ALMADA.

ANEXO I

[**A que se refere a alínea a) do artigo 1º**]

LISTA NACIONAL DE MEDICAMENTOS

LISTA NACIONAL DE MEDICAMENTOS				
Classificação Farmacoterapêutica				
Nome do medicamento (DCI)	**Forma Farmacêutica**	**Concentração/Composição**	**Condição uso**	**ATC**
I- MEDICAMENTOS ANTI-INFECIOSOS				
I-1 ANTIBACTERIANOS				J01
1.1 Penicilinas				J01C
1.1.1- Benzilpenicilinas e fenoximetilpenicilina				
Benzilpenicilina (sal sódico)	Forma injetável, pó para solução IM, IV	1.000.000 UI , 5.000.000 UI	H	J01CE01
Benzilpenicilina benzatínica	Forma injetável, pó para suspensão IM (c/s diluente lidocína 1 %)	1.200.000 UI, 2.400.000 UI		J01CE08
Benzilpenicilina procaínica	Forma injetável, pó para solução IM	1.000.000 UI, IM		J01CE09
1.1.2 Aminopenicilinas				J01CA
Amoxicilina (tri-hidrato)	Forma oral líquida - pó suspensão	50 mg/ml		J01CA04
Amoxicilina (tri-hidrato)	Forma oral sólida	250 mg, 500 mg		J01CA04
Amoxicilina (tri-hidrato)	Forma oral sólida - dispersáveis	1000 mg		J01CA04
Ampicilina (sal sódico)	Forma injetável, pó para solução IV, IM	500 mg, 1000 mg	H	J01CA01
1.1.3 - Isoxazolilpenicilinas				J01CF
Cloxacilina	Forma oral sólida	500 mg, 1000 mg		J01CF02
Cloxacilina	Forma oral líquida	25 mg/ml, 50 mg/ml		J01CF02
Cloxacilina	Forma injetável, pó para suspensão	500 mg	H	J01CF02
Flucloxacilina (sal sódico)	Forma oral sólida	500 mg		J01CF05

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Flucloxacilina (sal sódico)	Forma oral líquida	50 mg/ml		J01CF05
Flucloxacilina (sal sódico)	Forma injetável, pó para suspensão IM, IV	500 mg	H	J01CF05
1.1.4-Penicilinas anti-pseudomonas				J01CA
Piperacilina (sal sódico)	Forma injetável, pó para solução IM, IV	2 g	H	J01CA12
Piperacilina (sal sódico) + tazobactam (sal sódico)	Forma injetável, pó para solução	2000 mg + 250 mg 4000 mg + 500 mg	H, J, R6, Rc	J01CR05
1 - 2 - Cefalosporinas				J01DA
1.2.1-Cefalosporinas de 1ª Geração				J01DB
Cefalexina (monoidratada)	Forma oral sólida	250 mg, 500 mg	R1	J01DB01
Cefalexina (monoidratada)	Forma oral líquida	50 mg/ml	R1	J01DB01
Cefazolina (sal sódico)	Forma injetável, pó para solução IV, IM	1000 mg, 500 mg	H, J, R[2]	J01DB04
1.2.2-Cefalosporinas de 2ª Geração				J01DC
Cefuroxima (ester axetílico)	Forma oral líquida	50 mg/ml, 25 mg/ ml		J01DC02
Cefuroxima (ester axetílico)	Forma oral sólida	500 mg		J01DC02
Cefuroxima (sal sódico)	Forma injetável IM, IV	250 mg, 750 mg, 1,5 g	H, J	J01DC02
Cefuroxima (ester axetílico)	Forma oral sólida - carteiras	125 mg, 250 mg		J01DC02
1.2.3-Cefalosporinas de 3ª Geração				J01DD
Cefixime	Forma oral sólida	200 mg, 400 mg		J01DD08
Cefixime	Forma oral líquida	100mg/5 ml		J01DD08
Cefotaxima (sal sódico)	Forma injetável,pó para solução	250 mg, 500 mg, 1000 mg	H, J, R3	J01DD01
Ceftazidima (pentaidratada)	Forma injetável, pó para solução IV, IM	250 mg, 500mg, 1000 mg, 2000 mg	H, J, R[4]	J01DD02

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Ceftriaxona (sal sódico)	Forma injetável, pó para solução IV, IM	1000 mg	J, R[5]	J01DD04
Ceftriaxona (sal sódico)	Forma injetável, pó para solução IM	250 mg	J, R[5]	J01DD04
Ceftriaxona (sal sódico)	Forma injetável, pó para solução IV	500 mg, 1000 mg, 2000 mg	H, J, R[5]	J01DD04
1.2.4-Cefalosporinas de 4ª Geração				J01DE
Cefepima (cloridrato)	Forma injetável, pó para solução	500 mg, 1000 mg	H, J, R[6], R[7],Rc	J01DE01
1.2.5-Cefalosporinas da 5ª Geração				J01DI
Ceftarolina fosamilo	Forma injetável	600 mg	H, J, Rc	J01DI02
R[1] - Uso restrito no tratamento de infeções por microrganismos suscetíveis a cefalosporinas de 1ª geração e para preservar o uso de cefazolina para quimioprofilaxia cirúrgica.				
R[2] - Uso restrito para profilaxia de infeção pós-cirúrgica				
R[3] - Uso restrito para tratamento de infeções causadas por bactérias multirresistentes em neonatos.				
R[4] - Uso restrito para infeções por Pseudomonas.				
R[5] Na atenção básica o uso se restringe ao tratamento de infeções por Neisseria gonorroheae e Haemophilus ducreyi (cancro mole)				
R6 - Uso restrito para infeções com bactérias multirresistentes adquiridas no hospital				
R[7]- Uso restrito para prescrição em áreas terapêuticas especializadas e por especialistas				
Rc- Hospital Central				
1.3 Carbapenemos				J01DH
Imipenem + cilastatina (sal sódico)	Forma injetável, pó para suspensão IV, IM	500 mg + 500 mg	H, J, R6, Rc	J01DH51
Meropenem	Forma injetável, pó para solução IV, IM	500 mg	H, J, R6, Rc	J01DH02
R[6] - Uso restrito para infeções com bactérias multirresistentes adquiridas no hospital				

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Rc- Hospital Central				
1- 4 - Associações de penicilinas c/ inibidores das lactamases Beta				J01CR
Amoxicilina + ácido clavulânico (sal de potássio	Forma injetável, pó para solução IV	500 mg + 50 mg, 500 mg + 100 mg, 1000 mg + 100 mg, 1000 mg + 200 mg	H, J, R[8]	J01CR02
Amoxicilina + ácido clavulânico (sal de potássio	Forma oral sólida	500 mg + 125 mg, 875 mg + 125 mg	R[8]	J01CR02
Amoxicilina + ácido clavulânico (sal de potássio	Forma oral liquida - pó suspensão	50 mg + 12,5 mg/ml	R[8]	J01CR02
R[8]- Uso restrito para combate a infeções causadas por bactérias produtoras de betalactamases				
1.5 Anfenicóis				J01BA
Cloranfenicol	Forma oral sólida	250 mg, 500 mg	J	J01BA01
Cloranfenicol	Forma oral líquida	125 mg/5ml	J	J01BA01
Cloranfenicol (succinato sódico)	Forma injetável, pó para solução	1000 mg	H, J, Rc	J01BA01
1.6 Tetraciclinas				J01AA
Doxiciclina (cloridrato ou hiclato)(a)	Forma oral líquida	25 mg/ml		J01AA02
Doxiciclina (cloridrato ou hiclato)	Forma oral sólida	100 mg		J01AA02
Minociclina	Forma oral sólida	100 mg		J01AA08
1 - 7 - Aminoglicosidos				J01G
Amicacina (sulfato)	Forma injetável	50 mg/ml, 250 mg/ml	HR[9]	J01GB06
Gentamicina (sulfato)	Forma injetável im, iv	10 mg/ml, 20 mg/ml, 40 mg/ml	H	J01GB03
Gentamicina (sulfato) URO	Forma injetável IM, IV	160 mg/ml amp 2 ml	H	J01GB03
Gentamicina (sulfato)	Forma- esferas cirúrgicas	7,5 mg	H	J01GB03
Kanamicina	Forma injetável	500 mg, 1000 mg	H, R9	J01GB04

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

R[9] - Uso restrito para infeções por germes resistentes à gentamicina e em casos de tuberculose multirresistente e em associação a outros fármacos				
1 - 8- Macrolidos				J01FA
Azitromicina	Forma oral sólida	250 mg, 500 mg	R[10]	J01FA10
Azitromicina	Forma oral líquida - pó suspensão	40 mg/ml	R[10]	J01FA10
Azitromicina	Forma injetável IV	500 mg	H, R[10]	J01FA10
Claritromicina	Forma oral sólida	250 mg, 500 mg	R[11]	J01FA09
Claritromicina	Forma injetável, pó para solução	500 mg	H, R[11]	J01FA09
Claritromicina	Forma oral líquida	25mg/ml, 50 mg/ml	R[11]	J01FA09
Eritromicina (estearato, estolato ou etilsuccinato)	Forma oral sólida	500 mg		J01FA01
Eritromicina (estearato, estolato ou etilsuccinato)	Forma oral líquida	25 mg/ml, 50 mg/ml		J01FA01
Eritromicina (base)	Forma injetável IV	500 mg	H	J01FA01
Espiramicina	Forma oral sólida	500 mg (1 500 000UI)	R[12]	J01FA02
R[10]- Uso preferencial para o tratamento de IST e profilaxia para endocardite em pacientes alérgicos a penicilina ou em criança em substituição a clindamicina.				
R[11]- Uso preferencial em infeções por germes atípicos, incluindo micobacterioses e erradicação de Helicobacter pylori para evitar resistência microbiana ao mesmo				
R[12] - Uso restrito para tratamento de toxoplasmose no primeiro trimestre da gestação e prevençao da transmissão vertical				
1 -9- Sulfamidas eTrimetoprim				J01EC
Sulfadiazina	Forma oral sólida	500 mg		J01EC02
Sulfametoxazol + trimetoprim ou cotrimoxazol	Forma oral sólida	400 mg + 80 mg, 800 mg + 160 mg		J01EE01
Sulfametoxazol + trimetoprim ou cotrimoxazol	Forma oral líquida	40 mg + 8 mg/ml		J01EE01
Sulfametoxazol + trimetoprim ou cotrimoxazol	Forma injetável IV	80 mg + 16 mg/ml	H	J01EE01
1 –10 - Fluorquinolonas				J01MA

Ciprofloxacina (palmitato)	Forma oral líquida	250 mg/5ml		J01MA02
Ciprofloxacina	Forma injetável IV	2 mg/ml	H, J	J01MA02
Ciprofloxacina (cloridrato)	Forma oral sólida	250 mg, 500 mg		J01MA02
Levofloxacina	Forma oral sólida	250 mg, 500 mg, 750 mg	J, R[13]	J01MA12
Levofloxacina	Forma injetável IV	500 mg	H, J, R[13]	J01MA12
Moxifloxacina	Forma oral sólida	400 mg	J, R[13] R[14], R[15]	J01MA14
Norfloxacina	Forma oral sólida	400 mg		J01MA06
Ofloxacina (cloridrato)	Forma oral sólida	200 mg, 400 mg	J, R[14], R[15]	J01MA01
R13 – Uso restrito para tuberculose e outras mico-baterioses multirresistentes				
R14– Uso restrito para pacientes com doença he-pática concomitante em associação com etambutol e estreptomicina.				
R15 – Uso restrito para os casos de resistência e em associação a outros fármacos				
1.11 Glicopeptídios				J01XA
Vancomicina (cloridrato)	Forma injetável, pó para solução IV	250 mg, 500 mg, 1000 mg	H, J, R16, Rc	J01XA01
R16 - Uso restrito nas infeções causadas por Sta-phylococcus aureus e Staphylococcus epidermidis, resistentes a meticilina e por enterococo resistente				
1.12 Lincosamidas				J01FF
Clindamicina (cloridrato)	Forma oral sólida (cap. Dura)	150 mg, 300 mg, 600 mg		J01FF01
Clindamicina (fosfato)	Forma injetável IV	150 mg/ml	H	J01FF01
1.13 Imidazólicos				J01XD
Metronidazol	Forma oral sólida	250 mg, 500 mg		J01XD01
Metronidazol (benzoato)	Forma oral liquida - suspensão oral	40 mg/ml		J01XD01
Metronidazol	Forma injetável IV	5 mg/ml	H, J	J01XD01

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

1.14 Outros antibacterianos				J01XX
Fosfomicina	Forma sólida granulado, saquetas	2000mg, 3000 mg		J01XX01
Linezolida	Forma oral sólida	600 mg	J, R^6, R^7, R^9, R^{13}, Rc	J01XX08
Linezolida	Forma oral liquida - pó solução	100 mg/5ml	J, R^6, R^7, R^9, R^{13}, Rc	J01XX08
Linezolida	Forma injetável	2 mg/ml	J, R^6, R^7, R^9, R^{13}, Rc	J01XX08
Nitrofurantoína	Forma oral líquida	5 mg/ml		J01XE01
Nitrofurantoína (c)	Forma oral sólida	100 mg		J01XE01
Polimixina B (sulfato)	Forma injetável, pó para solução	500.000 UI	H, J, R^6, R^9	J01XB01
Rifaximina	Forma oral sólida	200 mg		A07AA11
Subcitrato de bismuto potássio + metronidazol + tetraciclina	Forma oral sólida	140mg /125mg /125mg		J01X
R^6 - Uso restrito para infeções com bactérias multirresistentes adquiridas no hospital				
R7- Uso restrito para prescrição em áreas terapêuticas especializadas e por especialistas				
R^9 - Uso restrito para infeções por germes resistentes à gentamicina e em casos de tuberculose multirresistente e em associação a outros fármacos				
R13– Uso restrito para tuberculose e outras micobaterioses multirresistentes				
R17 - Uso restrito para neutropenia grave induzida por fármaco citotóxico.				
R18 - Uso restrito para pacientes em tratamento com metotrexato.				
1 - 15 - Antituberculostáticos				J04A
Ácido paraminossalicílico (PAS	Forma oral solida -saq./comp.	4 g	J	J04AA01
Amicacina (sulfato)	Forma injetável	50 mg/ml , 250 mg/ml	HR^9	J01GB06
Bedaquilina	Forma oral sólida	100 mg	R^{19}, R^{20}	J04AK05
Capreomicina	Forma injetável, pó para solução IM	1 g	J,	J04AB30
Cicloserina (terizidona)	Forma oral sólida	250 mg	R^{15}	J04AB01

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Delamanida	Forma oral sólida	50 mg	IC, R[20]	J04AK06
Estreptomicina (sulfato)	Forma injetável, pó para solução IV, IM	1000 mg	H	J01GA01
Etambutol (cloridrato)	Forma oral sólida/ dispersível	100 mg, 400 mg	R[19]	J04AK02
Etambutol + isoniazida	Forma oral sólida	400 mg + 150 mg	R[19]	J04A
Etionamida	Forma oral sólida	250 mg	R[19]	J04AD03
Isoniazida	Forma oral sólida	100 mg, 300 mg	R[19]	J04AC01
Isoniazida	Forma oral líquida	10 mg/ ml	R[19]	J04AC01
Isoniazida + rifampicina	Forma oral sólida	75 mg + 150 mg 150 mg + 300 mg	R[19]	J04AM02
Isoniazida + rifampicina	Forma oral sólida	30 mg + 60 mg	R[19]	J04AM02
Isoniazida + rifampicina	Forma oral sólida intermitente	60 mg + 60 mg	R[19]	J04AM02
Isoniazida + rifampicina + pirazinamida	Forma oral sólida	60 mg + 30 mg + 150 mg	R19	J04AM02
Isoniazida + rifapentina	Forma oral sólida	300 mg + 300 mg		J04
Levofloxacina	Forma oral sólida	250 mg, 500 mg	J, R[13]	J01MA12
Linezolida	Forma oral sólida	600 mg	R[13] R[19]	J01XX08
Moxifloxacina (cloridrato)	Forma oral sólida	400 mg	R[14] R[15]	J01MA14
Pirazinamida	Forma oral líquida	30 mg/ml	R[19]	J04AK01
Pirazinamida	Forma oral sólida	150 mg , 500 mg (400 mg)	R[19]	J04AK01
Pretomanid	Forma oral sólida	200 mg	IC, R[13]	J04
Protionamida	Forma oral sólida	250 mg	R[15]	J04AD01
Rifabutina	Forma oral solida	150 mg	R[20]	J04AB04
Rifampicina	Forma oral sólida	150 mg, 300 mg		A07AA13
Rifampicina	Forma oral líquida	20 mg/ml		A07AA13
Rifampicina + isoniazida + pirazinamida + etambutol (cloridrato)	Forma oral sólida	150 mg + 75 mg + 400 mg + 275 mg	R[19]	J04AM06
R13– Uso restrito para tuberculose e outras micobaterioses multirresistentes				

R14– Uso restrito para pacientes com doença hepática concomitante em associação com etambutol e estreptomicina.				
R15 – Uso restrito para os casos de resistência e em associação a outros fármacos				
R19- Uso restrito para tratamento de micobacterioses.				
R20 – Uso restrito para pacientes com HIV recebendo inidor de protease.				
1 - 16- Antilepróticos				J04B
Clofazimina	Forma oral sólida	50 mg, 100 mg		J04BA01
Clofazimina+dapsona+rifampicina (MDT - Combi ME)	Forma oral sólida	300 mg + 100 mg +100mg	J	J04BA02
Dapsona	Forma oral sólida	50 mg, 100 mg		J04BA02
Prednisolona	Forma oral sólida	5 mg, 20 mg		H02AB06
Rifampicina	Forma oral sólida	150 mg, 300 mg		A07AA13
Rifampicina	Forma oral líquida	20 mg/ml		A07AA13
I - 2 - ANTIFÚNGICOS				J02;D01BA
Anfotericina B (complexo lipossomal)	Forma injetável, pó para solução	50 mg	H, J, R[21], Rc	J02AA01
Cetoconazol	Forma oral sólida	200 mg		J02AB02
Flucitosina	Forma oral sólida	250mg	H, J, R[21], Rc	J02AX01
Fluconazol	Forma oral sólida	150 mg, 200 mg		J02AC01
Fluconazol	Forma oral líquida, suspensão	10 mg/ml		J02AC01
Fluconazol	Forma injetável	2 mg/ml	H	J02AC01
Griseofulvina	Forma oral sólida	125 mg, 500 mg		D01BA01
Itraconazol	Forma oral sólida	100 mg		J02AC02
Nistatina	Forma oral líquida	100 000 UI/ml		A07AA02
Nistatina	Forma oral sólida (orodispersivel/ losenge)	100 000 UI		A07AA02

Terbinafina	Forma oral sólida	250 mg		D01BA02
Voriconazole	Forma oral sólida	50 mg, 200 mg	J	J02AC03
Voriconazole	Forma injetável	200 mg	H, J, Rc	J02AC03
Voriconazole	Forma oral líquida	40 mg/ml	J	J02AC03
R[21]- Tratamento de infeções fúngicas sistémicas				
I - 3 - ANTIVIRAIS				J05
3. 1. Antirretrovirais				
3. 1. 1 Inibidores de protéase				J05AE
Atazanavir (sulfato)	Forma oral sólida	100 mg, 150 mg, 300 mg	R[22]	J05AE08
Darunavir + ritonavir	Forma oral sólida	400 mg + 50 mg		J05AR26
Lopinavir + ritonavir	Forma oral sólida	40 mg + 10 mg, 100 mg + 25 mg, 200 mg + 50 mg	R[22]	J05AR10
Lopinavir + ritonavir	Forma oral líquida	80 mg + 20 mg / ml	R[22]	J05AR10
Ritonavir	Forma oral sólida	100 mg	R[22]	J05AE03
Ritonavir	Forma oral líquida	80 mg/ml	R[22]	J05AE03
3. 1.2 Análogos nucleosídeos inibidores da transcriptase inversa				J05AF
Emtricitabina	Forma oral sólida	200 mg	R[22]	J05AF09
Emtricitabina	Forma oral líquida	10 mg/ml	R[22]	J05AF09
Entecavir	Forma oral sólida	0,5 mg, 1 mg	R[23]	J05AF10
Lamivudina	Forma oral sólida	150 mg	R[22], R[23]	J05AF05
Lamivudina	Forma oral líquida	10 mg/ml	R[22], R[23]	J05AF05
Tenofovir (fumarato desoproxila)	Forma oral sólida	300 mg	R[22], R[23]	J05AF07
Tenofovir alafenamida	Forma oral sólida	25 mg, 300 mg		J05AF

Zidovudina	Forma oral sólida	100 mg, 250 mg, 300 mg	R[22]	J05AF01
Zidovudina	Forma oral líquida	10 mg/ml	R[22]	J05AF01
Zidovudina	Forma injetável	10 mg/ml	H, R[22]	J05AF01
R[22] - Uso restrito sob prescrição em formulário próprio e dispensação no Programa HIV/SIDA do Ministério da Saúde.				
R[23] - Uso restrito na hepatite B viral crónica				
3.1.2 Análogos não nucleosídeos inibidores da transcriptase inversa				J05AG
Nevirapina	Forma oral líquida	10 mg/ml	R[22]	J05AG01
3. 1.3 Inibidores da integrase				J05AB
Dolutegravir (sal sódico)	Forma oral sólida	10 mg, 25 mg , 50 mg	R[22]	J05AX12
3. 1. 4 Antiretrovirais em combinações de doses fixa				J05AB
Atazanavir + ritonavir	Forma oral sólida	300 mg + 100 mg	R[22]	J05AR23
Dolutegravir (sal sódico) + lamivudina + tenofovir	Forma oral sólida	50 mg + 300 mg + 300 mg	R[22]	J05AR27
Dolutegravir (sal sódico) + lamivudina + tenofovir alafenamida (TAF)	Forma oral sólida	50 mg + 300 mg + 25 mg	R[22]	J05AR
Lamivudina + abacavir	Forma oral sólida	120 mg + 60 mg, 300mg + 600mg	R[22]	J05AR02
Lamivudina + tenofovir (desoproxil fumarato)	Forma oral sólida	300 mg + 300mg	R[22]	J05AR
Lamivudina + zidovudina	Forma oral sólida	30 mg + 60 mg, 150 mg + 300 mg	R[22]	J05AR01
Lopinavir + ritonavir	Forma oral líquida	80 mg + 20 mg/ ml	R[22]	J05AR10
Lopinavir + ritonavir	Forma oral sólida	100 mg + 25 mg, 200 mg + 50 mg	R[22]	J05AR10
Sofosbuvir + velpatasvir	Forma oral sólida	400 mg + 100 mg		J05AP55
Tenofovir + emtricitabina	Forma oral sólida	300 mg + 200 mg	R[22]	J05AR03

Tenofovir + emtricitabina + efavirenz	Forma oral sólida	300 mg + 200 mg + 600 mg	R[22]	J05AR06
Tenofovir +lamivudina + efavirenz	Forma oral sólida	300 mg + 300 mg + 400 mg	R[22]	J05AR11
3. 1. 5 Medicamentos para prevenção de doenças oportunistas de HIV				
Isoniazida + piridoxina + sulfametoxazole + trimetoprim	Forma oral sólida	300 mg + 25 mg + 800 mg +160 mg	R	J04AM08
3. 2- Inibidores da polimerase viral				
Aciclovir	Forma oral sólida	200 mg, 400 mg, 800 mg		J05AB01
Aciclovir	Forma oral líquida	200 mg/5ml		J05AB01
Aciclovir (sal sódico)	Forma injetável, pó para solução	250 mg	H	J05AB01
Foscarneto sódico(Foscavir)	Forma injetável	24 mg/ ml	IC, R[24]	J05AD01
Ganciclovir	Forma oral sólida	250 mg		J05AB06
Ganciclovir (sal sódico)	Forma injetável, pó para solução	500 mg	H, R[24]	J05AB06
Oseltamivir	Forma oral sólida	75 mg	IC, R[24]	J05AH02
Oseltamivir	Forma oral líquida	12 mg / ml	IC, R[24]	J05AH02
Valganciclovir (cloridrato)	Forma oral sólida	450 mg	R[24]	J05AB14
R[24]- Uso restrito para tratamento de infeções causadas por citomegalovírus				
I. 4. ANTIPARASITÁRIOS				P
4.1 Anti-helmínticos				P02
Albendazol	Forma oral sólida (mastigável)	200 mg, 400 mg		P02CA03
Albendazol	Forma oral líquida	40 mg/ml		P02CA03
Ivermectina	Forma oral sólida	3 mg, 6 mg		P02CF01
Mebendazol	Forma oral sólida (comprimido mastigável)	100 mg, 500 mg *	J	P02CA01

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Mebendazol	Forma oral líquida	100 mg/5ml		P02CA01
Pirantel (pamoato)	Forma oral sólida (mastigável)	250 mg		P02CC01
Pirantel (pamoato)	Forma oral líquida	50 mg/ml		P02CC01
Praziquantel	Forma oral sólida	150 mg, 600 mg		P02BA01
Triclabendazol	Forma oral sólida	250 mg		P02BX04
Triclabendazol	Forma oral líquida	5%		P02BX04
*J – Dosagem de uso preferencial no Programa Nacional de Nutrição				
4. 2 Antiprotozoários				
4. 2.1 Amebicida, giardicida e tricomonicida				
Diloxanida	Forma oral sólida	500 mg		P01AC01
Metronidazol	Forma oral sólida	250 mg, 500 mg		P01AB01
Metronidazol	Forma injetável	5 mg/ ml	H	P01AB01
Metronidazol (benzoato)	Forma oral líquida -suspensão oral	40 mg/ml		P01AB01
Seconidazol	Forma oral sólida	500 mg		P01AB07
Tinidazol	Forma oral sólida	500 mg		P01AB02
4.2.2 Antimaláricos *				P01B
Artemeter	Forma injetável	80 mg/ml	H, R[25]	P01BE02
Arteméter + lumefantrina	Forma oral sólida	20 mg +120 mg, 50 mg + 100 mg	R[25]	P01BF01
Artesunato (sal sódico)	Forma injetável, pó para solução	60 mg	H, R[25]	P01BE03
Artesunato (sal sódico)	Forma rectal sólida	50 mg, 200 mg	R[25]	P01BE03
Clindamicina (cloridrato)	Forma oral sólida	150 mg, 300 mg, 600 mg		J01FF01
Clindamicina (fosfato)	Forma injetável	150 mg/ml	H	J01FF01

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Doxiciclina	Forma oral líquida	10 mg/ml		J01AA02
Doxiciclina (cloridrato ou hiclato)	Forma oral sólida	100 mg		J01AA02
Mefloquina (cloridrato)	Forma oral sólida	250 mg	R[25]	P01BC02
Atovaquona + proguanilo	Forma oral sólida	250 mg + 150mg		P01BB51
Primaquina (difosfato)	Forma oral sólida	7,5 mg , 15 mg	R[25]	P01BA03
Quinina (cloridrato)	Forma injetável	300 mg/ml	H, R[25]	P01BC01
Quinina (sulfato ou bissulfato)	Forma oral sólida	300 mg	R[25]	P01BC01
R[25] - Uso restrito para programas específicos do Ministério da Saúde				
* Os medicamentos deste grupo não devem ser utilizados de forma isolada para o tratamento da malária				
4.2.3 Medicamentos contra toxoplasmose e adjuvantes				
Clindamicina (cloridrato)	Forma oral sólida	150 mg, 300 mg, 600 mg	R[26]	J01FF01
Clindamicina (fosfato)	Forma injetável	150 mg/ml	H, R[26]	J01FF01
Espiramicina	Forma oral sólida	500 mg	R[12]	J01FA02
Folinato de cálcio	Forma oral sólida	15 mg	R[27]	V03AF03
Folinato de cálcio	Forma injetável, solução/pó	3 mg/ml, 10 mg/ml	H, R[27]	V03AF03
Pirimetamina	Forma oral sólida	25 mg		P01BD01
Sulfadiazina	Forma oral sólida	500 mg		J01EC02
R[26] - Uso restrito para pacientes intolerantes à sulfadiazina.				
R[12] Uso restrito para tratamento de toxoplasmose no primeiro trimestre da gestação e prevenção da transmissão vertical				
R[27-] Uso restrito como adjuvante em toxoplasmose				
GRUPO II - MEDICAMENTOS QUE ACTUAM NO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFERICO				

II. 1 - ANESTÉSICOS GERAIS				N01A
Cetamina (cloridrato)	Forma injetável IV	10 mg/ml, 50 mg/ml	H	N01AX03
Etomidato	Forma injetável IV	2 mg/ml, 125 mg/ml		N01AX07
Isoflurano	Forma líquida para inalação por vaporização	100%	H	N01AB06
Oxigénio	Forma gasosa inalação (gás medicinal)		H	V03AN01
Propofol	Forma injetável emulsão IV	10 mg/ml	HR[29]	N01AX10
Protóxido de azoto (óxido nitroso)	Forma gasosa inalação(tubo apropriado pintado de azul)	100%	H	N01AX13
Sevoflurano	Forma líquida para inalação por vaporização	100%	HR[28]	N01AB08
Tiopental (sal sódico)	Forma injetável, pó para solução IV	500 mg	H	N01AF03
R[28] - Uso restrito em cirurgias de curta duração ou em crianças.				
R[29] - Uso restrito em procedimentos de curta duração				
II. 2 - ANESTÉSICOS LOCAIS				N01B
Articaína (cloridrato) + epinefrina	Forma injetável -anestubos 1,8 ml	40 mg/ml + 5 µg/ml(72 mg + 9 µg), 40 mg/ml + 10 µg/ml(72 mg + 18 µg)		N01BB58
Benzocaína	Forma dental solução / nebulizador	50 mg/ ml		N01BA05
Bupivacaína (cloridrato)	Forma injetável	0,25%	H	N01BB01
Bupivacaína (cloridrato)	Forma injetável IT, SC	0,50%	H	N01BB01
Bupivacaína (cloridrato) + glucose	Forma injetável IR, IT	0,5 % + 7,5	H	N01BB01
Cloreto de etilo	Forma dérmica, solução para pulverização	100%	R	N01BX01
Efedrina (cloridrato)	Forma injetável	30 mg/ml	H	R03CA02
Levobupivacaina	Forma injetável	250 mg, 500 mg	R30	N01BB10
Lidocaína (cloridrato)	Forma injetável	2%, 20 mg/ml		N01BB02
Lidocaína (cloridrato)	Forma dérmica, gel	2% , 20 mg/g		N01BB02

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Lidocaína (cloridrato)	Forma dérmica, creme	40 mg/g		N01BB02
Lidocaína (cloridrato)	Forma dérmica, solução para pulverização	100 mg/ml		N01BB02
Lidocaína (cloridrato)	Forma injetável -anestubos	20 mg	R[30]	N01BB02
Lidocaína (cloridrato) + epinefrina (cloridrato ou hemitartarato)	Forma injetável -anestubos	2 % + 1:80.000(20 mg+0,018 mg/ml)	HR[30]	N01BB52
Lidocaína + prilocaína	Forma dérmica, creme	25 mg/g +25 mg /g		N01BB20
Mepivacaína s/ vasoconstritor	Forma injetável -anestubos	3%, 30 mg/ml	R[30]	N01BB03
Mepivacaína 2% + epinefrina	Forma injetável -anestubos 1,8 ml	20 mg/ml + 10 µg/ml (36 mg + 18 µg)		N01BB53
Ropivacaína	Forma injetável epidural e perineural	2 mg/ml, 7,5 mg/ml, 10 mg/ml		N01BB09
R[30]– Uso restrito em odontologia				
II. 2.1- Medicamentos adjuvantes da anestesia geral e usados em procedimentos anestésicos de curta duração				
Atropina (sulfato)	Forma injetável	0,5 mg/ml , 1 mg/ml	H	A03BA01
Fentanilo (citrato)	Forma injetável	50 µg/ml	H	N01AH01
Midazolam	Forma oral líquida	2 mg/ml (c)		N05CD08
Midazolam	Forma oral sólida	7,5 mg, 15 mg		N05CD08
Midazolam (cloridrato)	Forma injetável	1 mg/m, 5 mg/ml	H	N05CD08
Morfina (sulfato ou cloridrato)	Forma injetável	10 mg/ml	H	N02AA01
Morfina (sulfato)	Forma injetável intretical	1 mg/ml	H	N02AA01
Remifentanilo	Forma injetável, pó para solução IV	1 mg, 2 mg, 5 mg	H, Rc	N01AH06
II. 3- BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES PERIFÉRICOS E ANTICOLINESTERÁSICOS				M03
3. 1 Ação central				M03B
Baclofeno	Forma oral sólida	10 mg, 25 mg	R	M03BX01
Carisoprodol	Forma oral sólida	350 mg, 125 mg		M03BA02

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Ciclobenzaprina cloridrato	Forma oral sólida	10 mg, 15 mg, 30 mg		M03BX08
Ciclobenzaprina cloridrato + clonixidina de lisina	Forma oral sólida	125 mg + 5 mg		M03BXP2
Orfenadrina	Forma oral sólida	100 mg		M03BC01
Tiocolquicósido	Forma oral sólida	4 mg		M03BX05
Tiocolquicósido	Forma injetável	4 mg/ 2 ml		M03BX05
Tizanidina	Forma injetável/perfusão	100 mg/ 50 ml		M03BX02
Tizanidina	Forma oral sólida	2 mg, 6 mg		M03BX02
3. 2 - Ação periférica				M03A
Atracúrio (besilato)	Forma injetável	10 mg/ml	H	M03AC04
Cisatracurio besilato	Forma injetável/perfusão	2 mg/ml	H	M03AC11
Pancurônio brometo	Forma injetável/perfusão	2 mg/ml	H	M03AC01
Rocurónio brometo	Forma injetável/perfusão	50 mg / 5 ml	H	M03AC09
Suxametónio (cloreto)	Forma injetável	50 mg/ml	H	M03AB01
Toxina Botulinica tipo A	Forma injetável, pó para solução IM, SC	100UI	R	M03AX01
Vecurónio (brometo)	Forma injetável, pó para solução IV	4 mg/ml, 10 mg/ml	H	M03AC03
3. 3 - Ação muscular direta				M03C
Dantroleno (sódico)	Forma injetável, pó para solução IV	20 mg/100 ml	H	M03CA
II .4 -ANTIMIASTÉNICOS.				N07AA
Neostigmina (brometo)	Forma oral sólida	15 mg		N07AA01
Neostigmina (metilsulfato)	Forma injetável IV, IM, SC	0,5 mg/ml	H	N07AA01
Piridostigmina (brometo)	Forma oral sólida	60 mg		N07AA02

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

II. 5- ANTIPARKINSÓNICOS				N04(A e B
Biperideno (cloridrato)	Forma oral sólida	2 mg, 4 mg		N04AA02
Biperideno (lactato)	Forma injetável IV, IM	5 mg/ ml	H	N04AA02
Bromocriptina	Forma oral sólida	2,5 mg, 5 mg, 10 mg		N04BC01
Cabergolina	Forma oral sólida	0,5 mg		N04BC06
Levodopa + benserazide	Forma oral sólida	100 mg + 25 mg, 200 mg + 50 mg, 500 mg + 50 mg		N04BA02
Levodopa + carbidopa	Forma oral sólida e LP	100 mg + 10 mg, 100 mg + 25 mg, 250 mg + 25 mg, 200mg + 50mg		N04BA02
Levodopa + carbidopa + entacapona	Forma oral sólida	100 mg + 25mg + 200 mg , 125 mg + 31.25 mg + 200 mg, 150 mg + 37.5 mg + 200 mg,		N04BA03
Pramipexol	Forma oral sólida	0,18 mg, 0,52 mg, 0,7 mg, 1,05 mg		N04BC05
Rasagilina	Forma oral sólida	1 mg		N04BD02
Ropinirol	Forma oral sólida	0,25 mg, 0,5 mg, 1 mg, 2 mg, 3 mg, 4 mg, 6 mg, 8 mg		N04BC04
Rotigotina	Forma transdérmica	2 mg/24 h, 4 mg/24 h, 6 mg/24 h, 8 mg/24 h		N04BC09
Safinamida	Forma oral sólida	50mg, 100 mg		N04BD03
Selegilina	Forma oral sólida	5 mg		N04BD01
Tri-hexifenidilo	Forma oral sólida	2 mg, 5 mg		N04AA01
II -6 ANTIEPILÉPTICOS E ANTICONVUL-SIVANTES				N03
Carbamazepina	Forma oral sólida e LP	200 mg, 400 mg		N03AF01
Carbamazepina	Forma oral líquida	20 mg/ml		N03AF01
Clonazepam	Forma oral líquida	2,5 mg/ml		N03AE01
Clonazepam	Forma oral sólida	0,5 mg, 2 mg		N03AE01
Clonazepam	Forma injetável IV	1 mg/ml	H	N03AE01

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Diazepam	Forma injetável	5 mg/ml	H	N05BA01
Diazepam	Forma rectal, solução	2 mg/ml, 4 mg/ml		N05BA01
Diazepam	Forma oral líquida	2mg/ml		N05BA01
Eslicarbazepina, acetato	Forma oral sólida	400 mg, 800 mg, 1200 mg		N03AF04
Etossuximida	Forma oral líquida	50 mg/ml		N03AD01
Fenitoína (sal sódico)	Forma oral sólida	100 mg		N03AB02
Fenitoína (sal sódico)	Forma oral líquida	5 mg/ml		N03AB02
Fenitoína (sal sódico)	Forma injetável IM, IV	50 mg/ml	H	N03AB02
Fenobarbital	Forma oral sólida	50 mg, 100 mg		N03AA02
Fenobarbital	Forma oral líquida	3 mg/ml		N03AA02
Fenobarbital (sal sódico)	Forma injetável IM, IV	100 mg/ml	H	N03AA02
Gabapentina	Forma oral sólida	100 mg, 200 mg, 300 mg, 400 mg, 600 mg, 800 mg		N03AX12
Lacosamida	Forma oral sólida	50 mg, 100 mg, 150 mg , 200 mg		N03AX18
Lacosamida	Forma injetável /perfusão	10 mg / ml	H	N03AX18
Lamotrigina	Forma oral líquida	5mg/ml, 25 mg/ ml		N03AX09
Lamotrigina	Forma oral sólida	5 mg, 25 mg, 100 mg	J	N03AX09
Levetiracetam	Forma oral sólida	250 mg, 500 mg, 750 mg, 1000 mg		N03AX14
Levetiracetam	Forma oral líquida	100 mg/ml		N03AX14
Levetiracetam	Forma injetável	500mg/5 ml	H	N03AX14
Lorazepam	Forma injetável	2 mg/ml	H, R[31]	N05BA06
Midazolam	Forma oral líquida	5 mg/ml, 10 mg/ml		N05CD08
Midazolam	Forma injetável	1 mg/ml, 5 mg/ml, 10 mg/ml.		N05CD08
Oxcarbazepina	Forma oral sólida	300 mg, 600 mg		N03AF02
Oxcarbazepina	Forma oral líquida	60 mg/ml		N03AF02

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Prednisolona (fosfato sódico)	Forma oral líquida	3 mg/ml		H02AB06
Primidona	Forma oral sólida	250 mg		N03AA03
Sulfato de magnésio	Forma injetável	50 % (4,05 mEq Mg2+/ml)	H, R[32]	B05XA05
Topiramato	Forma oral sólida	25 mg, 50mg , 100 mg		N03AX11
Valproato de sódio ou ácido valpróico	Forma injetável IV	100 mg/ml	H	N03AG01
Valproato de sódio ou ácido valpróico	Forma oral sólida	150 mg, 200 mg, 250 mg, 300 mg, 500 mg, 1000mg,		N03AG01
Valproato de sódio ou ácido valpróico	Forma oral líquida	40 mg /ml, 200 mg /ml		N03AG01
Vigabatrina	Forma oral sólida	500 mg		N03AG04
R[31]- Uso restrito para status de mal epilepticus..				
R[32]- Uso restrito para casos de pré-eclâmpsia e eclâmpsia				
II - 7- ANTIEMÉTICOS E ANTIVERTIGI-NOSOS				A04A
Betahistina	Forma oral sólida	8 mg, 16 mg, 24 mg		N07CA01
Cinarizina	Forma oral sólida	25 mg , 75 mg		N07CA02
Dexametasona	Forma oral sólida	0,5 mg, 0,75 mg, 4 mg, 6 mg, 8 mg		R01AD03
Dexametasona	Forma oral líquida	1mg/ml		R01AD03
Dexametasona	Forma oral sólida	0,5 mg, 0,75 mg		R01AD03
Dexametasona (fosfato dissódico)	Forma injetável	2,5 mg/ml, 4 mg/ml, 5 mg/ml		R01AD03
Dimenhidrinato	Forma oral sólida	50mg , 100 mg		R06AA02
Dimenidrinato (a) + vitamina b6 (piridoxina) (b) + glicose (c) + frutose (d)	Forma injetável	3 mg(a) + 5 mg(b) + 100 mg(c) + 100 mg(d)/ml		R06
Doxilamina + dicloverina + piridoxina	Forma oral sólida	10 mg + 10 mg + 10mg		R06AA59
Flunarizina	Forma oral sólida	5mg, 10 mg		N07CA03
Metoclopramida	Forma oral sólida	10 mg	R[33]	A03FA01
Metoclopramida	Forma oral líquida	1 mg/ml	R[33]	A03FA01

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Metoclopramida	Forma injetável	5 mg/ml	H, R[33]	A03FA01
Ondansetrom (cloridrato)	Forma oral sólida	4 mg, 8 mg		A04AA01
Ondansetrom (cloridrato)	Forma injetável IV	2 mg/ml	H,	A04AA01
R[33]- Uso cauteloso em crianças pela possibilidade de indução de reações extrapiramidais. Não usar em neonatos				
II - 8- ESTIMULANTES INESPECÍFICOS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL				N06B,R07A, A08AA
Pilocarpina (cloridrato)	Forma oral sólida	5 mg		N07AX01
II - 9-PSICOFARMACOS				
9.1 HIPNÓTICOS E ANSIOLÍTICOS				
1.1 – Benzodiazepinas				N05B,N05C
Alprazolam	Forma oral sólida	0,25 mg, 0,5 mg , 1mg		N05BA12
Bromazepam	Forma oral sólida	1,5 mg, 3 mg		N05BA08
Buspirona	Forma oral sólida	5 mg, 7,5 mg, 10 mg		N05BE01
Cetazolam ou ketazolam	Forma oral sólida	15 mg, 30 mg		N05BA10
Clorazepato dipotássico	Forma oral sólida	5 mg, 10 mg, 15 mg		N05BA05
Clorodiazepóxido (cloridrato)	Forma oral sólida	10 mg		N05BA02
Cloxazolam	Forma oral sólida	1 mg, 2 mg, 4 mg		N05BA22
Diazepam	Forma oral sólida	1 mg, 2 mg, 5 mg, 10 mg		N05BA01
Diazepam	Forma injetável IM, IV	5 mg/ml	H	N05BA01
Diazepam	Forma oral líquida	0,4 mg/ml		N05BA01
Flunitrazepam	Forma oral sólida	1 mg, 2 mg,		N05CD03
Flurazepam	Forma oral sólida	15 mg, 30 mg		N05CD01
Hidrato de cloral	Forma oral líquida	100 mg/ml	H	N05CC01

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Lorazepam	Forma oral sólida	1 mg, 2,5 mg,	E R	N05BA06
Melatonina	Forma oral sólida	1 mg, 2 mg, 3 mg, 5 mg, 10 mg		N05CH01
Midazolam	Forma oral sólida	15 mg	E	N05CD08
Midazolam	Forma injetável	5 mg /ml	E	N05CD08
Nitrazepan	Forma oral sólida	5 mg		N05CD02
Oxazepam	Forma oral sólida	15 mg, 30 mg		N05BA04
Zopiclona	Forma oral sólida	5 mg, 10 mg		N05CF01
9.2 ANTIPSICÓTICOS E ADJUVANTES				N05A
Amissulprida	Forma oral sólida	50 mg		N05AL05
Aripiprazol	Forma oral sólida	10 mg , 15 mg, 20 mg		N05AX12
Aripiprazol	Forma injetável, pó e veíc. p/susp. LP / ser. pré-cheia	400 mg/1,9 ml, 960mg/3.2 ml		N05AX12
Aripiprazol	Forma injetável	7.5 mg/ml, 1 mg/ml		N05AX12
Biperideno (cloridrato)	Forma oral sólida	2 mg, 4mg		N04AA02
Biperideno (lactato)	Forma injetável	5 mg/ ml	H	N04AA02
Clorpromazina (cloridrato)	Forma oral sólida	10 mg, 25 mg, 100 mg		N05AA01
Clorpromazina (cloridrato)	Forma oral líquida	5 mg/ml, 40 mg/ml		N05AA01
Clorpromazina (cloridrato)	Forma injetável IM	5 mg/ml	H	N05AA01
Clozapina	Forma oral sólida	25 mg, 100 mg	J, R[35]	N05AH02
Droperidol	Forma injetável	2,5 mg/ml	H	N05AD08
Flufenazina (decanoato ou enantato)	Forma injetável	25 mg/ml	H	N05AB02
Flufenazina (decanoato ou enantato)	Forma oral sólida	1 mg, 5 mg		N05AB02
Flupentixol cp	Forma oral sólida	4 mg		N05AF01
Flupentixol decanoato	Forma injetável, solução/ suspensão	20 mg / ml		N05AF01

Haloperidol	Forma oral sólida	0,5 mg, 2 mg, 5 mg		N05AD01
Haloperidol	Forma oral líquida	2 mg/ml		N05AD01
Haloperidol	Forma injetável	5 mg/ml	H	N05AD01
Haloperidol (decanoato)	Forma injetável	50 mg/ml, 100 mg/ml	H	N05AD01
Levomepromazina	Forma oral sólida	25 mg, 100 mg	J	N05AA02
Levomepromazina	Forma injetável	25 mg/ ml		N05AA02
Levomepromazina (pamoato)	Forma oral líquida	4%		N05AA02
Lurasidona	Forma oral sólida	20 mg, 40 mg, 60 mg, 80 mg, 120 mg		N05AE05
Olanzapina	Forma oral sólida	5 mg, 10 mg		N05AH03
Paliperidona	Forma oral sólida	3 mg, 6 mg, 9 mg, 12 mg		N05AX13
Paliperidona	Forma injetável - seringas pré- cheias de LP	50 mg, 175 mg, 263 mg, 350 mg, 525 mg		N05AX13
Paliperidona	Forma injetável	100 mg / ml		N05AX13
Pimosida cp	Forma oral sólida	3 mg		N05AG02
Pipotiazina (decanoato)	Forma injetável	25 mg/ml, 100 mg/4 ml	H	N05AC04
Prometazina (cloridrato)	Forma oral sólida	25 mg		R06AD02
Prometazina (cloridrato)	Forma injetável	50 mg/ 2 ml	R[36]	R06AD02
Prometazina (cloridrato)	Forma oral líquida	5 mg/5 ml, 6,25 mg/5 ml		R06AD02
Quetiapina	Forma oral sólida	50 mg, 100 mg, 200 mg, 300 mg		N05AH04
Risperidona	Forma oral sólida	1 mg, 2 mg, 3 mg		N05AX08
Risperidona	Forma oral líquida	1 mg/ml		N05AX08
Risperidona	Forma oral sólida depot	25 mg, 50 mg, 75 mg		N05AX08
Risperidona	Forma injetável	25 mg/2 ml		N05AX08
Tetrabenazina	Forma oral sólida	25 mg		N07XX06
Tiaprida	Forma oral sólida	100 mg		N05AL03

Tiaprida	Forma injetável	100 mg/2 ml		N05AL03
Tiaprida	Forma oral líquida	113 mg/ml		N05AL03
Trifluoperazina	Forma oral sólida	2 mg, 5 mg, 10 mg		N05AB06
Ziprasidona	Forma oral sólida	40 mg, 80 mg		N05AE04
Ziprasidona	Forma injetável	20 mg/ ml		N05AE04
R35 – Uso restrito para situações refratárias.				
R36- Uso restrito para episódios de agitação e agressividade.				
9.3 - ANTIDEPRESSIVOS E ANTIMANÍACOS				N06A
Amitriptilina (cloridrato)	Forma oral sólida	10 mg, 25 mg, 75 mg		N06AA09
Carbonato de lítio	Forma oral sólida	300 mg, 400 mg		N05AN01
Citalopram	Forma oral sólida	20 mg, 40 mg		N06AB04
Clomipramina	Forma oral sólida e retard	10 mg , 25 mg, 75 mg		N06AA04
Clomipramina	Forma injetável IM, IV	25 mg	H	N06AA04
Duloxetina	Forma oral sólida	30mg , 60 mg		N06AX21
Escitalopram	Forma oral sólida	10 mg		N06AB10
Fluoxetina (cloridrato)	Forma oral sólida	20 mg		N06AB03
Fluvoxamina	Forma oral sólida	100 mg		N06AB08
Imipramina	Forma oral sólida	10 mg, 25 mg		N06AA02
Imipramina	Forma injetável	25 mg/ 2 ml	H	N06AA02
Mirtazapina	Forma oral sólida - orodispersível	15 mg, 30 mg, 45 mg		N06AX11
Nortriptilina	Forma oral sólida	10 mg, 25 mg, 50 mg, 75 mg		N06AA10
Nortriptilina	Forma oral líquida	2 mg/ ml		N06AA10
Paroxetina	Forma oral sólida	10 mg, 20 mg, 30 mg		N06AB05

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Sertralina	Forma oral sólida	50 mg		N06AB06
Trazodona	Forma oral sólida	50 mg, 100 mg, 150 mg, 300 mg		N06AX05
Venlafaxina	Forma oral sólida	37,5 mg, 75 mg, 150 mg		N06AX16
II. 10 ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS				N02B
Ácido acetilsalicílico	Forma oral sólida	81 mg a 1000 mg		N02BA01
Ácido acetilsalicílico de lisina	Forma injetável, pó para solução im, iv	900 mg/5 ml		N02BA01
Diclofenac	Forma injetável	25 mg/ml		M01AB05
Diclofenac	Forma oral sólida	50, 100 mg		M01AB05
Ibuprofeno	Forma oral sólida	200 mg, 400 mg, 600 mg		M01AE01
Ibuprofeno	Forma oral líquida	20 mg/ml		M01AE01
Metamizol	Forma oral sólida	575 mg		N02BB02
Metamizol	Forma rectal sólida	500 mg, 1 g		N02BB02
Metamizol	Forma oral líquida	50 mg/ml, 500 mg/ml		N02BB02
Metamizol (dipirona)	Forma injetável	400 mg/ml, 500 mg/ml		N02BB02
Paracetamol	Forma oral sólida	100 a 1000 mg		N02BE01
Paracetamol	Forma oral líquida	25 mg/ml		N02BE01
Paracetamol	Forma rectal sólida	100 mg a 250 mg, 500 a 1000 mg		N02BE01
Paracetamol	Forma injetável IV	1000 mg	H	N02BE01
Paracetamol + ácido ascórbico	Forma oral sólida(pó)	500 mg + 250 mg		N02BE51
II . 11 - MEDICAMENTOS PARA ALÍVIO DA ENXAQUECA				N02C
Amitriptilina (cloridrato)	Forma oral sólida	10 mg, 25 mg, 75 mg		N06AA09
Erenumab - anticorpo	Forma injetável em seringa pré-cheia	70 mg	J	N02CX07

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Ergotamina (tartarato)	Forma oral sólida	2,5 mg	R	N02CA02
Ergotamina (tartarato)	Forma oral líquida	2 mg / ml	R	N02CA02
Ergotamina (tartarato)	Forma nasal spray	1 mg	R	N02CA02
Ergotamina (tartarato) + paracetamol + cafeina + beladona	Forma oral sólida	1 mg + 400 mg + 100 mg + 0,1 mg		N02CA52
Fremanezumab anticorpo	Forma injetável em seringa pré-cheia	225 mg/mês, 675 mg/3 meses	J	N02CD03
Ibuprofeno	Forma oral líquida	20 mg/ml		M01AE01
Ibuprofeno	Forma oral sólida	600 mg		M01AE01
Paracetamol	Forma oral sólida	500 mg		N02BE01
Paracetamol	Forma oral líquida	25 mg/ml		N02BE01
Paracetamol	Forma rectal sólida	1000 mg		N02BE01
Propranolol (cloridrato)	Forma oral sólida	10 mg		C07AA05
Sumatriptano	Forma oral sólida	50 mg		N02CC01
Sumatriptano	Forma injetável	1 mg/ ml		N02CC01
Sumatriptano	Forma nasal spray	10 mg/0,1 ml	H	N02CC01
zolmitriptano	Forma sólida orodispersível	5mg		N02CC03
II. 12 -ANALGÉSICOS ESTUPEFACIENTES E ANTAGONISTAS				N02A
Alfentanilo (cloridrato)	Forma injetável IV	100 µg/ml, 500 µg/ml	H	N01AH02
Codeína (fosfato)	Forma oral sólida	30 mg		N02AA59
Codeína (fosfato)	Forma oral líquida	2 mg/ml a 3 mg/ml		N02AA59
Codeína (fosfato)	Forma injetável	30 mg/ml	H	N02AA59
Fentanilo (cloridrato)	Forma injetável iv	0,05 mg/ml	H	N01AH01
Fentanilo (cloridrato)	Forma transdérmica	12 µg/h, 25 µg/h, 50 µg/h, 75 µg/h, 100 µg/h		N02AB03
Metadona *	Forma oral liquida	5 mg/3,75 ml, 10 mg/7,5 mg, 20 mg/15 ml, 40 mg/15 ml, 60 mg/15 ml	J, R[7]	N02AC52

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Metadona *	Forma transdérmica	2,5 mg, 5 mg, 10 mg	J, R[7]	N02AC52
Metadona *	Forma oral sólida	5 mg , 10 mg	J, R[7]	N02AC52
Metadona *	Forma injetável IM, SC	10mg/ml	J, R[7]	N02AC52
Morfina (sulfato ou cloridrato)	Forma injetável	1 mg/ml, 10 mg/ml	H	N02AA01
Morfina (sulfato)	Forma oral líquida	2 mg/ml		N02AA01
Morfina (sulfato)	Forma oral sólida de libertação prolongada	5 mg, 10 mg, 30 mg, 60 mg a 200 mg		N02AA01
Morfina (sulfato)	Forma injetável intretical	1 mg/ml		N02AA01
Petidina (meperidina)	Forma injetável	50 mg /5ml		N02AB02
Petidina (meperidina)	Forma oral sólida	50 mg		N02AB02
Tramadol	Forma injetável IM, IV, SC	100 mg		N02AX02
Tramadol	Forma oral sólida /lp	50 mg, 100 mg, 150 mg, 300		N02AX02
Tramadol	Forma oral líquida	50 mg/0,5 ml(100 mg/ml)		N02AX02
Tramadol	Forma rectal sólida	100 mg		N02AX02
Tramadol + paracetamol	Forma oral sólida	37,5 mg + 325 mg		N02AX52
R[7] Uso restrito para prescrição em áreas terapêuticas especializadas e por especialistas				ver
II - 13– OUTROS MEDICAMENTOS COM ACÇAO NO SISTEMA NERVOSO CENTRAL				N07
13-1- Estimulante Inespecífico do Sistema Nervoso Central				
Dexanfetamina sulfato (dextroanfetamina)	Forma oral sólida	5 mg, 30 mg, 50 mg, 70 mg	R	N06BA02
Metilfenidato	Forma oral sólida	5 mg, 10 mg, 18 mg, 20 mg, 27 mg, 30 mg, 36 mg, 54 mg	R	N06BA04
13-2 - Medicamentos utilizados no tratamento simptomático das alterações das funções cognitivas				N06D
Donepezil	Forma oral sólida	5 mg, 10 mg		N06DA02

Fumarato de dimetila	Forma oral sólida	120 mg, 240 mg		L04AX07
Galantamina	Forma oral sólida	4 mg, 8 mg,		N06DA04
Memantadina	Forma oral sólida	5 mg, 10 mg		N06DX01
Piracetam	Forma oral sólida	800 mg, 1200 mg		N06BX03
Piracetam	Forma injetável	1 g/ 5 ml		N06BX03
Piracetam	Forma oral liquida	125 mg/ ml, 333 mg/ml		N06BX03
Pregabalina	Forma oral sólida	25 mg, 50 mg, 75 mg , 100 mg, 150 mg, 300 mg		N03AX16
Rivastigmina	Forma oral sólida	1,5 mg, 3 mg, 4,5 mg, 6 mg		N06DA03
Rivastigmina	Forma oral liquida	2 g/ ml		N06DA03
Rivastigmina	Forma transdérmica	4,6 mg , 9,5 mg		N06DA03
13-3 - Medicamentos para o tratamento da dependencia de drogas				N07BC
Buprenorfina	Forma oral sólida	2 mg, 8 mg	R [7]	N07BC01
Buprenorfina	Forma transdérmica	35µg/h, 52.5 µg/h, 70 µg/h	R [7]	N07BC01
Buprenorfina	Forma injetável (seringas pré-cheias	8 mg, 16 mg, 24 mg , 32 mg	R [7]	N07BC01
Bupropiona (cloridrato)	Forma oral sólida	150 mg, 300 mg	R[7]	N06AX12
Citisiniclina	Forma oral sólida	1,5 mg		N07BA04
Metadona (cloridrato)	Forma oral sólida	5 mg	R [7]	N07BC02
Metadona (cloridrato)	Forma oral líquida unidose ou concentrado	1 mg/ml , 10 mg/ml	R [7]	N07BC02
Metadona (cloridrato)	Forma injetável	10 mg/ml	H, R [7]	N07BC02
Nalmefeno (nalmetreno)	Forma oral sólida	18 mg	R [7]	N07BB
Nicotina (NRT)	Forma oral sólida, goma de mascar	2 mg, 4 mg		N07BA01
Nicotina (NRT)	Forma transdérmica	7 mg, 14 mg , 21 mg/24 hrs		N07BA01
Nicotina (NRT)	Forma transdérmica	15mg, 25mg /16 hrs		N07BA01

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Nicotina (NRT)	Forma oral sólida, pastilha	1,5 mg, 2 mg, 2,5 mg, 4 mg		N07BA01
Vareniclina	Forma oral sólida	0,5 mg , 1 mg		N07BA03
R[7]- Uso restrito para prescrição em áreas terapêuticas especializadas e por especialistas				
III - MEDICAMENTOS DO APARELHO CARDIOVASCULAR				
III - 1 - CARDIOTÓNICOS				CO1A
Amrinona	Forma injetável	100 mg/20 ml	H	C01CE01
Digoxina	Forma injetável	0, 25 mg/ml	H	C01AA02
Digoxina	Forma oral sólida	0,125 mg, 0,250 mg		C01AA02
Digoxina	Forma oral líquida	0,05 mg/ml		C01AA02
Levoassimendano	Forma injetável	2,5 mg/ ml	H	C01CX08
III- 2 - ANTIARRÍTMICOS				
Adenosina	Forma injetável IV	3 mg/ ml	H	C01EB10
Amiodarona (cloridrato)	Forma injetável	50 mg/ml	H	C01BD01
Amiodarona (cloridrato)	Forma oral sólida	200 mg	R[38]	C01BD01
Atropina (sulfato)	Forma injetável	0,5 mg/ml, 1 mg/ml	H	A03BA01
Bisoprolol	Forma oral sólida	1,25 mg, 2,5 mg, 5 mg, 10 mg		C07AB07
Isoprenalina	Forma injetável	10 mg/ml	H	C01CA02
Lidocaína (cloridrato)	Forma injetável	2%	R[39]	C01BB01
Orciprenalina	Forma oral sólida	20 mg		R03CB03
Orciprenalina	Forma injetável	0,5 mg/ml	H	R03CB03
Propafenona	Forma oral sólida	150mg		C01BC03
Propranolol (cloridrato)	Forma oral líquida	1 mg/ml		C07AA05

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Propranolol (cloridrato)	Forma oral sólida	40 mg		C07AA05
Propranolol (cloridrato)	Forma injetável	1 mg/ml	H	C07AA05
Sotalol	Forma oral sólida	160 mg		C07AA07
Verapamilo (cloridrato)	Forma oral sólida	40 mg, 80 mg 120 mg		C08DA01
Verapamilo (cloridrato)	Forma injetável IV	2,5 mg/ml	H	C08DA01
R38 - Uso restrito para tratamento de arritmia aguda.				
R39 - Uso restrito para tratamento de taquicardia ventricular aguda.				
III. 3. SIMPATICOMIMÉTICOS COM AC-ÇÃO CARDÍACA E VASCULAR				C01CA
Adrenalina (epinefrina)	Forma injetável IV, IM, SC	1 mg /ml	H, R[40]	C01CA24
Dobutamina (cloridrato)	Forma injetável IV	12,5 mg/ml	H, R[40]	C01CA07
Dopamina (cloridrato)	Forma injetável IV	40 mg/ml	H, R[40]	C01CA04
Efedrina (cloridrato)	Forma injetável	30 mg/ml	H	C01CA26
Isoprenalina	Forma injetável	0,2 mg /ml, 1 mg/ml, 10 mg/ml		C01CA02
Noradrenalina (bitartarato)	Forma injetável IV	1 mg /ml	H, R[40]	C01CA03
R40 - Uso restrito por ser fármaco vasoativo com necessidade de monitorização durante o uso				
III - 4 - ANTI- HIPERTENSORES				
4 -1- Diuréticos				C03
Clortalidona	Forma oral sólida	25 mg, 50 mg		C03BA04
Espironolactona	Forma oral sólida	25 mg, 100 mg		C03DA01
Espironolactona + altisida	Forma oral sólida	25 mg + 15 mg		C03EA04
Furosemida	Forma oral sólida	40 mg	R[41]	C03CA01
Furosemida	Forma injetável	10 mg/ml	R[41]	C03CA01

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Furosemida	Forma oral líquida	10 mg/ml		C03CA01
Hidroclorotiazida	Forma oral sólida	12,5 mg, 25 mg		C03AA03
Indapamida	Forma oral sólida	1,5 mg, 2,5 mg		C03BA11
Manitol	Forma injetável iv	10%, 20%	H	B05BC01
Metolazona	Forma oral sólida	2,5 mg, 5 mg		C03BA08
R41 - Uso restrito para tratamento de edema agudo de pulmão				
4.2- Anti-hipertensores				C02
4.2. 1 Inibidores da enzima conversora da angiotensina (IECA)				C09A
Captopril	Forma oral sólida	25 mg		C09AA01
Enalapril (maleato)	Forma oral sólida	5 mg, 10 mg, 20 mg		C09AA02
Enalapril (maleato) + lercanidipina	Forma oral sólida	10 mg + 10 mg, 20 mg + 10 mg, 20 mg + 20 mg		C09BB02
Lisinopril	Forma oral sólida	5mg, 10mg 20 mg		C09AA03
Lisinopril	Forma injetável iv	5 mg/ml	H	C09AA03
Perindopril	Forma oral sólida	4 mg, 5 mg, 8mg, 10mg		C09AA04
Ramipril	Forma oral sólida	2,5 mg, 5 mg		C09AA05
4.2.2 Antagonistas de recetores de angiotensina				C09C,C09D
Candesartan	Forma oral sólida	4 mg, 8 mg, 10 mg, 16 mg, 32 mg		C09CA06
Irbesartan	Forma oral sólida	75 mg, 150 mg, 300 mg,		C09CA04
Losartan (sal potássica)	Forma oral sólida	50 mg, 100 mg,		C09CA01
Olmesartan + hidroclotiazida	Forma oral sólida	20 mg + 12,5 mg, 20 mg + 25 mg, 40 mg + 12,5 mg, 40 mg + 25 mg		C09DA08
Telmisartan	Forma oral sólida	40 mg, 80 mg		C09CA07

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Valsartan	Forma oral sólida	80 mg, 160 mg		C09CA03
4. 2. 3 Bloqueador de canais de cálcio				C08
Amlodipina (besilato, maleato ou mesilato)	Forma oral sólida	5 mg, 10 mg		C08CA01
Diltiazem	Forma oral sólida e LP	60 mg , 120 mg, 180 mg, 200 mg		C08DB01
Lercanidipina	Forma oral sólida	10 mg, 20 mg		C08CA13
Nicardipina, cloridrato	Forma injetável	1 mg/ml		C08CA04
Nifedipina	Forma oral sólida	20 mg, 30 mg , 60 mg		C08CA05
Nimodipina	Forma oral sólida	30 mg		C08CA06
Verapamilo (cloridrato)	Forma oral sólida	80 mg, 120 mg		C08DA01
Verapamilo (cloridrato)	Forma injetável	2,5 mg/ml	H	C08DA01
4. 2. 4 Bloqueadores adrenérgicos				C07AA
Atenolol	Forma oral sólida	50 mg, 100 mg		C07AB03
Bisoprolol	Forma oral sólida	1,25 mg, 2,5 mg, 5 mg, 10 mg		C07AB07
Carvedilol	Forma oral sólida	6,25 mg, 25 mg		C07AG02
Clonidina	Forma oral sólida	0,1 mg, 0,15 mg, 0,2 mg		C02AC01
Labetalol	Forma injetável	5 mg/ml		C07AG01
Labetalol	Forma oral sólida	200 mg		C07AG01
Metildopa	Forma oral sólida	250 mg, 500 mg	R[44]	C02AB02
Metoprolol	Forma oral sólida	25 mg, 50 mg, 100 mg		C07AB02
Metoprolol	Forma injetável	5 mg/ml		C07AB02
Nebivolol	Forma oral sólida	5 mg		C07AB12
Propranolol (cloridrato)	Forma oral líquida	1 mg/ml	R[45]	C07AA05

Propranolol (cloridrato)	Forma oral sólida	10 mg, 40 mg		C07AA05
Sotalol	Forma oral sólida	160 mg		C07AA07
R44 - Uso restrito para o tratamento de hipertensão em gestantes.				
R45 - Uso restrito para tratamento de hipertensão em crianças.				
4. 2. 5 Associações				
Azilsartan + clorotalidona	Forma oral sólida	40 mg + 12,5 mg, 40 mg + 25 mg		
Irbesartan +hidroclorotiazida	Forma oral sólida	150 mg + 12,5 mg , 300mg + 12,5 mg, 300 mg + 25 mg;		C09DA04
Lisinopril + amlodipina	Forma oral sólida	10 mg + 5 mg, 20 mg + 5mg, 20 mg + 10 mg		C09BB03
Perindopril + amlodipina	Forma oral sólida	4 mg + 5 mg, 4 mg + 10 mg, 5 mg + 5 mg, 8 mg + 5 mg, 8 mg + 10 mg, 10 mg + 5 mg, 10 mg + 10 mg		C09BB04
Perindopril + indapamida	Forma oral sólida	2,5 mg + 0,625 mg, 4 mg + 1,25 mg, 5 mg + 1,25 mg, 8 mg + 2,5 mg, 10 mg + 2.5 mg		C09BA04
Perindopril + indapamida + amlodipina	Forma oral sólida	5 mg + 1,25 mg + 10 mg, 10 mg + 2,5 mg + 5 mg		C09BX01
Sacubitril + valsartan	Forma oral sólida	24 mg + 26 mg, 49 mg + 51 mg, 97.2 mg + 102.8 mg	R7, J	C09DX04
Telmisartam + amlodipina	Forma oral sólida	40 mg + 5 mg, 80 mg + 5 mg, 80 mg +10 mg		C09DB04
Telmisartam + hidroclorotiazida	Forma oral sólida	40 mg + 12,5 mg, 80mg +12,5 mg, 80 mg + 25 mg		C09DA07
Valsartan + hidroclorotiazida	Forma oral sólida	80 mg + 12,5 mg , 160 mg + 12,5 mg, 160 mg+ 25 mg		C09DA03
4. 2. 6 Vasodilatadores diretos				
Hidralazina (cloridrato)	Forma oral sólida	25 mg, 50 mg	R[46]	C02DB02
Hidralazina (cloridrato)	Forma injetável, pó para solução	20 mg	H, R[46]	C02DB02
Labetalol	Forma injetável	5 mg/ml	H, R[47]	C07AG01

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Nitroprussiato (sal sódico)	Forma injetável	50 mg	H	C02DD01
R46- Uso restrito para hipertensão refratária. .				
R47- Uso restrito para tratamento de emergência hipertensiva				
4. 2. 6 - Outros anti-hipertensores				
Ambrisentan	Forma oral sólida	2,5 mg, 5 mg, 10 mg		C02KX02
Bosentano	Forma oral sólida	32 mg, 62,5 mg, 125 mg		C02KX01
III - 5- VASODILATADORES				C01D
5. 1- Antianginosos				
Dinitrato de isossorbida	Forma oral sólida	5 mg, 20 mg	R[48]	C01DA08
Dinitrato de isossorbida	Forma injetável	10mg/10ml	H	C01DA08
Ivabradina	Forma oral sólida	5 mg , 7.5 mg		C01EB17
Mononitrato de Iisossorbida	Forma oral sólida	60 mg		C01DA14
Nicorandilo	Forma oral sólida	10 mg, 20 mg		C01DX16
Nitroglicerina	Forma oral sólida, sublingual	0,5 mg	R[48]	C01DA02
Nitroglicerina	Forma oral spray bucal	0,4 mg /dose		C01DA02
Nitroglicerina	Forma transdérmica	5 mg/24 h, 10 mg/24 h		C01DA02
Nitroglicerina	Forma injetável	1 mg/ml, 5 mg/ ml	H	C01DA02
Ranolazina	Forma oral sólida	375 mg, 500 mg, 750 mg		C01EB18
Trimetazidina (cloridrato)	Forma oral sólida	20 mg, 35 mg		C01EB15
R48 - Uso restrito para casos de crises na angina crónica estável.				
5.2 - Vasadilatadores Periféricos(outros)				C04

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Minoxidil	Forma oral sólida	2,5 mg, 5 mg, 10 mg		C02DC01
Pentoxifilina	Forma oral sólida	400 mg		C04AD03
III -6 - VENOTRÓPICOS				
Diosmina + hespiridina	Forma oral sólida	450 mg+ 50 mg		C05CA53
Dobesilato de cálcio	Forma oral sólida	500 mg		C05BX01
Heparinoide	Forma dérmica, gel	3 mg/g		C05BA01
Pentosano polissulfato de sódio(PPS)	Forma dermica	15 mg/g		C05BA04
Troxerutina	Forma dérmica, gel	20 mg / g		C05CA04
Vaccinium myrtillus (antocianósidos)	Forma oral sólida	100 mg		C05CX65
III. 7 ANTIDISLIPIDÉMICOS				
Atorvastatina	Forma oral solida	10 mg, 20 mg, 40 mg, 80 mg		C10AA05
Atorvastatina +ezetimiba	Forma oral sólida	10 mg + 10 mg, 20 mg + 10 mg, 40 mg + 10 mg,		C10BA05
Bezafibrato	Forma oral solida	200mg, 400 mg		C10AB02
Ezetimiba	Forma oral sólida	10 mg		C10AX09
Ezetimiba + rosuvastatina	Forma oral sólida	10 mg + 10 mg, 10 mg + 20 mg		C10BA06
Fenofibrato	Forma oral solida	200 mg, 267 mg	R[49]	C10AB05
Pitavastatina	Forma oral sólida	1 mg, 2 mg, 4 mg		C10AA08
Pravastatina	Forma oral solida	20 mg		C10AA03
Pravastatina +fenofibrato	Forma oral solida	40 mg + 160 mg		C10BA03
Rosuvastatina	Forma oral sólida	5mg, 10 mg , 20 mg		C10AA07
Simvastatina	Forma oral sólida	20 mg, 40 mg, 80 mg		C10AA01
Simvastatina + ezetimiba	Forma oral sólida	20 mg + 10 mg, 10 mg + 10 mg		C10BA02

R49- Uso restrito como adjuvante da sinvastatina para o tratamento de dislipidemia e profilaxia primária e secundária de doença arterial coronariana de pacientes com diabetes mellitus tipo 2.				
IV - MEDICAMENTOS QUE ACTUAM SOBRE O SANGUE				
IV - 1 - ANTIANÉMICOS				
Ácido fólico	Forma oral sólida	5 mg, 10 mg		B03BB01
Ácido fólico	Forma oral líquida	0,2 mg/ml		B03BB01
Darbepoetina alfa "	Forma injetável - seringas pré-cheias	10 µg/ 0,4 ml	H, R	B03XA02
Derisomaltose férrica	Forma injetável IV	100 mg/ml	H, R	B03AC08
Epoetina alfa recombinante	Forma injetável	1 000 UI a 10 000 UI	H	B03XA01
Epoetina beta recombinante	Forma injetável	1 000 UI a 4 000 UI		B03XA03
Eritropoietina humana recombinante(epoetina Beta) e methoxy polyethylene glycol	Forma injetável - seringas pré-cheias	30 µg, 50 µg, 75 µg, 100 µg, 150 µg, 200 µg/3ml	R	B03XA01
Ferro	Forma oral líquida	50 mg/ml		B03AA03
Ferro (complexo organico)	Forma injetável	50 mg/ml		B03AC06
Ferro (fumarato)	Forma oral sólida	200 mg		B03AA02
Ferro (óxido férrico-sacarose)	Forma injetável	20 mg/ml , 50 mg/ml	H,	B03AB02
Ferro (sulfato)	Forma oral sólida	525 mg		B03AA07
Ferro (sulfato heptahidratado)	Forma oral sólida	40 mg Fe^{2+}		B03AA07
Ferro (sulfato heptahidratado)	Forma oral líquida	25 mg/ml Fe2+		B03AA07
Ferro (sulfato) + ácido fólico	Forma oral sólida	60 mg + 400 µg, 525 mg + 350µg, 1 mg + 90 mg		B03AD03
Ferro Gluconato	Forma oral líquida	5% (30 mg ferro)		B03AA03
Folinato de cálcio	Forma oral sólida	15 mg, 25 mg	R[27]	V03AF03
Folinato de cálcio	Forma injetável IM, IV	2,5 mg/ml, 3 mg/ml, 10 mg/ml	H, R[27]	V03AF03
Hidroxicobalamina (acetato, cloridrato ou sulfato)	Forma injetável	1 mg/ml	H	B03BA03

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

R51– Uso restrito para suplemento nutricional durante a gravidez.				
R27 Uso restrito como adjuvante em toxoplasmose				
IV-2-FACTORES ESTIMULANTES DE HEMATOPOIESE				B03X/L03AA
Filgrastim	Forma injetável	300 µg/ml	H, R[17], R[18]	L03AA02
Molgramostim	Forma injetável SC	400 µg/ml, 700 µg/ml	H, R	L03AA03
R17 - Uso restrito para neutropenia grave induzida por fármaco citotóxico. .				
R18 - Uso restrito para pacientes em tratamento com metotrexato.				
IV - 3 - ANTICOAGULANTES E ANTITROMBÓTICOS				
3 - 1- Anticoagulantes				B01A
Acenocumarol	Forma oral sólida	4 mg		B01AA07
Apixabano	Forma oral sólida	2,5 mg, 5 mg		B01AF02
Dabigatrano etexilato	Forma oral sólida	75 mg, 110 mg, 150 mg		B01AE07
Enoxaparina (sal sódico)	Forma injetável	100 mg/ ml	R[52]	B01AB05
Enoxaparina (sal sódico)	Forma injetável SC/ seringa pré-cheia	20 mg/0,2 ml, 40 mg/0,4 ml, 60 mg/0,6 ml, 80 mg/0,8 ml, 120 mg/0,8 ml, 150 mg/1 ml	R[52]	B01AB05
Fondaparinux	Forma injetável - SC	2,5 mg/0,5 ml, 5mg/0,4 ml, 7,5mg/0,6 ml, 10 mg/0,8 ml	H,J	B01AX05
Heparina (sal sódico)	Forma injetável IV	5.000 UI/ml	H	B01AB01
Heparina (sal sódico)	Forma injetável SC/seringa pré-cheia	5.000 UI/0,25 ml		B01AB01
Nadroparina de cálcio	Forma injetável SC/ seringa pré-cheia	2850 UI/ 0,3 ml, 3800 UI/ 0,4 ml, 5700 UI/ 0,6 ml, 7600 UI/ 0,8 ml, 11400 UI/0,6 ml, 15200 UI/0,8 ml	J	B01AB06
Rivaroxabano	Forma oral sólida	2,5 mg, 10 mg, 15 mg, 20 mg		B01AF01
Varfarina (sal sódico)	Forma oral sólida	0,5 mg a 7,5 mg		B01AA03

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

R52- Uso restrito para profilaxia de trombose venosa profunda (TVP) em pacientes submetidos a cirurgias ortopédicas e pacientes gravemente doentes com imobilização prolongada ou tratamento da TVP e síndromes coronarianas agudas sem supradesnível do segmento ST.				
3- 2 - Antiagregantes plaquetários				B01AC
Ácido acetilsalicílico	Forma oral sólida	81 mg a 150 mg	R[80]	B01AC06
Cilostazol	Forma oral sólida	100 mg		B01AC23
Clopidogrel	Forma oral sólida	75 mg		B01AC04
Dipiridamol	Forma oral sólida	75 mg		B01AC07
Ticagrelor	Forma oral sólida	90 mg		B01AC24
Ticlopidina	Forma oral sólida	250 mg		B01AC05
R80 Uso restrito para paciente adulto				
3-3- Fibrinolíticos (Trombolíticos)				B01AD
alteplase	forma injetável,pó para solução	1mg/ml, 50 mg/ml,	H, R[54]	B01AD02
tenecteplase	forma injetável,pó para solução	40 mg, 50 mg		B01AD11
R54- Uso restrito para tratamento de infarto agudo do miocárdio ou de embolia pulmonar com repercussão hemodinâmica				
IV - 4 – ANTI-HEMORRÁGICOS				B02
Ácido tranexanico	Forma injetável	50 mg/ml		B02AA02
Ácido tranexanico	Forma oral solida	250 mg, 500 mg, 1000 mg		B02AA02
Ácido aminocapróico	Forma injetável	250 mg / ml		B02AA01
Ácido aminocapróico	Forma oral sólída - saquetas	3g		B02AA01
Complexo protrombínico: (factores IX , II , VII , VIII e X)	Forma injetável	500 UI, 1 000 UI	H, R	B02BD01

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Complexo protrombínico de longa duração: (factores IX , II , VII , VIII e X)	Forma injetável		H, R	
Desmopressina	Forma oral sólida	0,06 mg, 0,1 mg, 0,12 mg, 0,2 mg		H01BA02
Desmopressina	Forma inalação sol. P. Pulv.	0.1 mg/ml		H01BA02
Eltrombopag	Forma oral sólida	25 mg, 50 mg		B02BX05
Emicizumab	Forma injetável	30 mg/ml, 60 mg/0,4 ml, 105 mg/0,7 ml, 150 mg/ml	H	B02BX06
Factor IX de coagulação (concentrado)	Forma injetável, pó para solução	250 UI, 500 UI, 1 000 UI	H, R[7]	B02BD04
Factor VIII de coagulação	Forma injetável, pó para solução	250 UI, 500 UI, 1 000 UI	H, R[7]	B02BD02
Fitomenadiona	Forma injetável / bebivel	2 mg/0,2 ml, 1mg/0,5 ml, 1 mg/ml, 10 mg/ml	H	B02BA01
Fitomenadiona	Forma oral sólida	10 mg		B02BA01
R7 Uso restrito para prescrição em áreas terapêuticas especializadas e por especialistas				
V-MEDICAMENTOS DO APARELHO RESPIRATÓRIO				R03
V -1 -BRONCODILATADORES E ANTIASMÁTICOS				
Aminofilina	Forma oral sólida	225 mg		R03DA05
Aminofilina	Forma injetável	24 mg / ml	H	R03DA05
Beclometasona (dipropionato)	Forma para inalação -pó, solução inalatória ou aerossol oral	50 µg/dose , 200 µg/dose		R03BA01
Beclometasona (dipropionato)	Forma oral sólida para aspiração rotacap-inalador	100 µg/ dose, 200 µg /dose		R03BA01
Beclometasona (dipropionato)	Forma nasal spray	50 µg /dose, 64 µg /dose		R01AD01
Bometo de glicopirrónio+formoterol	Forma sólida, inalação	7.2 µg +5 µg		R03AL07
Brometo de aclidinio + formoterol	Forma sólida, inalação	340 µg + 12 µg		R03AL03
Budesonida	Forma nasal, inalador	50µg/dose, 200µg/dose		R03BA02
Budesonida	Forma inalação, turbohaler e aerolizer	200µg/dose , 400µg/dose		R03BA02

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Ciclesonida	Forma nasal, inalador	40 µg, 80 µg, 160 µg		R03BA08
Cromoglicato (de sal dissódico)	Forma oral sólida c/ inalador	20 mg		R03BC01
Cromoglicato (de sal dissódico)	Forma nasal spray	2% , 4%		R01AC01
Cromoglicato (de sal dissódico)	Forma inalação, susp. Pressurizada	5 mg/ dose		R03BC01
Diprofilina	Forma oral liquida - xarope	100 mg/5 ml		R03DA01
Fluticasona (fluorato)	Forma inalação, susp. Pressurizada – nebulizador	27,5 µg, 50 µg, 100 µg, 125 µg, 250 µg, 500 µg		R03BA09
Fluticasona (fluorato)	Forma sólida, inalação - diskus	50 µg, 100 µg, 125 µg, 250 µg, 500 µg		R03BA09
Fluticasona (fluorato) + umeclidínio (brometo) + vilanterol (como trifenatato)	Forma nasal, inalador	92 µg + 55 µg + 22 µg(100 µg+ 62,5 µg + 25 µg)		R03AL08
Fluticasona (proprionato) + salmeterol (xinafoato)	Forma sólida, inalação	100 µg + 50 µg, 125 µg + 25 µg, 250 µg + 50 µg , 500 µg + 50 µg		R03AK06
Fluticasona (proprionato) + salmeterol (xinafoato)	Forma inalação, susp. Pressurizada	50 µg + 25 µg, 125 µg + 25 µg, 250 µg + 25 µg		R03AK06
Fluticasona (fluorato) + vilanterol	Forma sólida,inalação/dose	100 µg(92)+25 µg(22) , 200 µg (184)+25 µg(22)		R03AK10
Formoterol (fumarato)	Forma sólida,cápsula para inalação	12 µg		R03AC13
Formoterol (fumarato)	Forma sólida,inalação/dose	50 µg		R03AC13
Formoterol + budenosida	Forma sólida, inalação	4,5 µg + 160 µg, 6 µg + 100 µg, 6 µg + 200 µg, 9 µg + 320 µg		R03AK07
Ipratrópio (brometo)	Forma inalação, solução	0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg ipratrópio /ml)		R03BB01
Ipratrópio (brometo)	Forma inalação oral (inalador com bomba doseadora	0,02 mg/dose (200 doses)		R03BB01
Ketotifeno (fumarato)	Forma oral sólida	1 mg		R06AX17
Ketotifeno (fumarato)	Forma oral líquida	1 mg/5 ml		R06AX17
Montelucaste	Forma oral sólida (mastigar)	5mg, 10 mg		R03DC03
Montelucaste	Forma oral sólida (granulado)	4 mg		R03DC03
Salbutamol	Forma oral líquida	2 mg/5 ml		R03CC02
Salbutamol	Forma nasal, aerossol	100 µg/dose		R03AC02
Salbutamol (sulfato)	Forma inalação, solução	6 mg/ml (equivalente a 5 mg de salbutamol /ml)		R03AC02

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Salbutamol (sulfato)	Forma inalação, solução	monodose		R03AC02
Salbutamol (sulfato)	Forma injetável	0,5 mg/ml	H	R03CC02
Salbutamol (sulfato)	Forma oral sólida :rotacaps	200 µg		R03AC02
Salbutamol (sulfato)	Forma oral sólida	4mg		R03CC02
Salmeterol	Forma inalação, susp pressurizada	25 µg/dose		R03AC12
Salmeterol	Forma inalação, susp pressurizada oral	25 µg/dose		R03AC12
Salmeterol	Forma sólida, inalação	50 µg/dose		R03AC12
Sildenafil	Forma oral sólida	25 mg	R7, J	G04BE03
Teofilina	Forma oral sólida p/ inalação	300 mg		R03DA04
Tiotrópio	Forma para inalação, capsulas	18,6 µg/dose, 22,5 µg /dose		R03BB04
Umeclidínio (brometo(+)vilanterol (como trifenatato)	Forma inalaçao c/ aplicador bucal	65 µg(55 µg) + 22 µg, 74,2 µg(62,6 µg) + 25 µg		R03AL03
V - 2 - ANTITUSSICOS E EXPECTORANTES				R05D/ R05C
Acetilcisteína	Forma oral líquida	20 mg/ml, 40mg/ml		R05CB01
Acetilcisteína	Forma oral sólida	200 mg, 600 mg		R05CB01
Bromexina	Forma oral líquida	0,8 mg/ml, 8 mg/5 ml		R05CB02
Codeína (fosfato)	Forma oral líquida	2mg/ml		R05DA04
Codeína	Forma oral sólida	30 mg		R05DA04
Codeína + feniltoloxamina	Forma oral sólida	30 mg+10 mg		R05DA20
Codeína + feniltoloxamina	Forma oral líquida	2,22 mg/ml + 0,733 mg/ml		R05DA20
Dextrometorfano	Forma oral líquida	1,8 mg/ml, 2 mg/ml		R05DA09
Dropropizina	Forma oral líquida	3 mg/ml		R05DB19
V. 3 AGENTES TENSOATIVOS PULMONARES				R07AA

Alfaporactanto ou beractanto (surfatante)	Forma injetável	25 mg/ml, 80 mg/ml	H, R[55]	R07AA02
Aminofilina	Forma injetável	4 mg/ ml	H	R03DA05
Betametasona (acetato) + betametasona (fosfato dissódico)	Forma injetável suspensão	3 mg + 3 mg/ml	H, R[55]	H02AB01
R55 - Uso restrito em unidades de tratamento intensivo em neonatologia				
VI - MEDICAMENTOS DO APARELHO DIGESTIVO				
VI-1-MEDICAMENTOS PARA APLICAÇÃO NA BOCA E OROFARINGE				A01A
Benzidamina (cloridrato) e alumínio(lactato)	Forma líquida bucal-colutório	0,15% + 1%		A01AD02
Flúor (sal sódico)	Forma líquida para gargarejar	0,05%, 0,2%		A01AA01
Flúor (sal sódico)	Forma oral líquida, gotas	2,21 mg(1g)		A01AA01
Fusafungina	Forma nasal nasal e bucal spray	50 mg/5ml, 125 µg		R02AB03
Hexetidina	Forma líquida para gargarejar/ spray	2 mg/2 ml		A01AB12
Hexetidina	Forma bucal, solução	1 mg/ml		A01AB12
Iodopovidona	Forma líquida bucal-colutório	10%		R02AA15
Miconazol	Forma oral gel	20 mg/g		A01AB09
VI - 2 - ANTIÁCIDOS E ANTIULCEROSOS				A02
2.1 - Antiácidos				A02A
Hidróxido de alumínio	Forma oral líquida - gel	307 mg/ 5 ml		A02AB01
Hidróxido de alumínio	Forma oral sólida	240 mg, 500 mg		A02AB01
Hidróxido de alumínio + hidróxido de magnésio	Forma oral solida	40 mg + 30 mg, 200 mg + 150 mg, 200 mg + 200 mg		A02AF
Hidróxido de alumínio + hidróxido de magnésio	Forma oral líquida	60 mg + 40 mg/ml, 200 mg + 150 mg/ml,		A02AF02
Hidróxido de alumínio + hidróxido de magnésio + simeticona	Forma oral solida	200 mg + 200 mg + 26.25 mg		A02AF02

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

2.2 - Antiulcerosos				A02B
Cimetidina	Forma oral sólida	200 mg, 400 mg		A02BA01
Cimetidina	Forma injetável	100 mg/ml		A02BA01
Esomeprazol,	Forma oral sólida	20 mg, 40 mg		A02BC05
Omeprazol	Forma oral sólida	10 mg, 20 mg		A02BC01
Omeprazol	Forma oral líquida	2 mg/ml		A02BC01
Omeprazol (sal sódico)	Forma injetável, pó para solução	40 mg	H, R[56]	A02BC01
Pantoprazol	Forma oral sólida	20 mg, 40 mg		A02BC02
Pantoprazol	Forma injetável	40 mg /10 ml	J	A02BC02
Sucralfato	Forma oral sólida	1 g		A02BX02
Sucralfato	Forma oral líquida	20%, 1g /5ml		A02BX02
R56– Uso restrito em casos de hemorragia digestiva alta				
VI - 3 - MODIFICADORES DA MOTILIDADE GASTROINTESTINAL				A03
3 - 1 - Procinéticos				
Ciclizina	Forma oral sólida	25 mg , 50 mg		R06AE03
Ciclizina	Forma injetável	50 mg/ml	H	R06AE03
Domperidona	Forma oral líquida	1 mg/ml		A03FA03
Domperidona (acetato)	Forma injetável	5 mg / ml		A03FA03
Domperidona (maleato)	Forma oral sólida	10 mg		A03FA03
Metoclopramida	Forma oral sólida	10 mg	R[33]	A03FA01
Metoclopramida	Forma oral líquida - gotas	1 mg/ml, 4mg/ml	R[33]	A03FA01
Metoclopramida	Forma injetável	5 mg/ml	H, R[33]	A03FA01

Metoclopramida	Forma rectal sólida	10 mg, 20 mg		A03FA01
Ondansetrom (cloridrato)	Forma oral sólida	4 mg, 8 mg	R[34]	A04AA01
Ondansetrom (cloridrato)	Forma injetável	2 mg/ml	H, R[34]	A04AA01
Prometazina (cloridrato)	Forma oral sólida	25 mg		R06AD02
Prometazina (cloridrato)	Forma injetável	25mg, 50 mg	R[36]	R06AD02
Prometazina (cloridrato)	Forma oral líquida	5mg /5 ml, 6,25 mg/5 ml		R06AD02
R33- Uso cauteloso em crianças pela possibilidade de indução de reações extrapiramidais. Não usar em neonatos.				
R36- Uso restrito para episódios de agitação e agressividade.				
R34 - Uso restrito para emese induzida por fármacos citotóxicos.				
3 -2 - Laxantes				A06A
Bisacodilo	Forma oral sólida	5 mg		A06AB02
Bisacodilo	Forma oral líquida	7,5 mg		A06AB02
Bisacodilo	Forma rectal sólida	10 mg		A06AB02
Citrato de sódio composto(citrato de sódio,+lauril-sulfoacetato de sódio,)	Forma rectal, microenema	270 mg + 27 mg/3ml, 450mg + 45mg/5ml		A06AG20
Docusato de sódio	Forma oral sólida	100 mg		A06A G10
Docusato de sódio	Forma oral líquida	50 mg/5 ml		A06A G10
Glicerina (glicerol)	Forma retal sólida adulto	1970 mg, 2000 mg		A06AX01
Glicerina (glicerol)	Forma retal sólida infantil	1000 mg, 1100 mg		A06AX01
Glicerina (glicerol)	Forma rectal - enema	120 mg/ml		A06AX01
Lactulose	Forma oral líquida	666,7 mg/ml, 10 g/ 15ml	R[57]	A06AD11
Macrogol + bicarbonato de sódio + cloreto de potássio + cloreto de sódio	Forma oral sólida	associações diversas		A06AD65
Macrogol + bicarbonato de sódio + cloreto de potássio + cloreto de sódio	Forma oral líquida	associações diversas		A06AD65

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Polietilenoglicol	Forma oral sólida, saquetas	PEG 3000, PEG 4000,		A06AD15
Sene (de senósideos a e b)	Forma oral líquida	2 mg/ ml, 7,5 mg/5 ml		A06AB06
Sene (de senósideos a e b)	Forma oral sólida	7,5 mg, 12 mg		A06AB06
Sulfato de magnésio	Forma oral sólida, pó	5 a 30 g		A06AD04
R57 - Uso restrito para casos de encefalopatia hepática.				
3 - 3 - Antidiarréicos				
Loperamida	Forma oral sólida	2 mg		A07DA03
3 -4 - Antiflatulantes e adsorventes				
Carvão activado	Forma oral sólida	300 mg, 500 mg		A07BA01
Simeticone	Forma oral sólida	40mg a 125 mg		A03AX13
Simeticone	Forma oral líquida	67 mg/2,5 ml, 105 mg/ml		A03AX13
VI - 4 - ANTIESPASMÓDICOS				
Atropina (sulfato)	Forma injetável	0,5 mg/ml, 1 mg/ml		A03BA01
Butilescopalamina + paracetamol	Forma oral sólida	10 mg + 500 mg		A03DB04
Butilescopolamina (brometo)	Forma injetável	20 mg/ml		A03BB01
Butilescopolamina (brometo)	Forma oral sólida	5mg, 10 mg		A03BB01
Mebeverina(cloridrato)	Forma oral sólida	200 mg		A03AA04
Trimebutina	Forma oral sólida	200mg		A03AA05
VI - 5 - MEDICAMENTOS SUBSTITUTIVOS DAS ENZIMAS DIGESTIVAS				
Pancreatina (amilase+lipase+protease)	forma oral sólida	9 000 U +8 000U + 450 U/ g		A09AA02

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

VI - 6 - ANTI- HEMORROIDAIS TÓPICOS				C05AX03
Anestésico local + anti-inflamatório + adstringente	Forma rectal sólida	associação		C05AX03
Anestésico local + anti-inflamatório + adstringente	Forma rectal, pomada	associação		C05AX03
Dinitrato de isossorbida	Forma rectal, pomada	1%		C05AE02
Etoxisclero (lauromacrogol 400)	Forma injetável	5 mg/ml, 10 mg/ml, 20 mg/ml, 30 mg/ml		C05BB02
Fluocinolona + bismuto + lidocaína	Forma rectal, pomada	0,11 mg + 50 mg + 20 mg		D07BC02
Fluocortolona + lidocaina	Forma rectal, pomada	1 mg + 40 mg		C05A
Nifedipina	Forma rectal, gel/ pomada	0,2% , 0,3 %, 0,5 %		C08CA05
Hidrocortisona	Forma rectal, pó para enema	100 mg/60 ml	R[58]	C05AA01
Nitroglicerina	Forma rectal, gel/ pomada	4 mg/g		C05AE01
Prednisolona + cinchocaína	Forma rectal, pomada	1,9 mg/g +5 mg/g		C05AA04
VI -7 – ANTI – INFLAMATÓRIOS INTESTINAIS				A07E
Betametasona(fosfato dissódico)	Forma rectal, pomada	0,01%		A07EA04
Hidrocortisona	Forma rectal, pomada, pó para enema	100 mg/60 ml	R[58]	**C05AA01**
Hidrocortisona (acetato)	Forma rectal, sólida	25 mg		**C05AA01**
Messalazina	Forma oral sólida/ lp/granulado	500 mg a 1000 mg, 3000 mg		A07EC02
Messalazina	Forma rectal sólida	250 mg, 500 mg, 1000 mg		A07EC02
Sulfassalazina	Forma rectal sólida	500 mg	R[58]	A07EC01
Sulfassalazina	Forma rectal, pó para enema	30 mg/g	R[58]	A07EC01
Sulfassalazina (Salazosulfapiridina)	Forma oral sólida libertação prolongada 500 mg	500 mg	R[58]	A07EC01
R58 - Uso restrito para doença inflamatória intestinal.				

VI -8-MEDICAMENTOS QUE ATUAM NO FIGADO E NAS VIAS BILIARES				
Ácido ursodesoxicólico	Forma oral sólida	150 mg, 250 mg		A05AA02
Colestiramina	Forma oral sólida pó (saquetas)	4 000 mg		C10AC01
Silimarina	Forma oral sólida	140 mg		A05BA03
Silimarina	Forma oral líquida	10 mg/ g		A05BA03
VII - MEDICAMENTOS DO APARELHO GENITURINÁRIO				
VII - 1 - TÓPICOS VAGINAIS				
1-1 Anti-infecciosos				
Ácido metacresolsulfónico e formaldeído	Forma vaginal sólida	90 mg		G01AX03
Ácido metacresolsulfónico e formaldeído	Forma vaginal, solução	360 mg/ml		G01AX03
Clindamicina	Forma vaginal, creme	20 mg/g		G01AA10
Clindamicina	Forma oral sólida	150 mg, 300 mg		G01AA10
Clotrimazol	Forma vaginal sólida	100 mg		G01AF02
Clotrimazol	Forma vaginal, creme	1%		G01AF02
Imiquimod	Forma dérmica, creme	12,5 mg/250 mg (5%)		D06BB10
Iodopovidona	Forma vaginal sólida	5% , 10%		G01AX11
Iodopovidona	Forma vaginal, solução	100 mg/ml		G01AX11
Metronidazol	Forma vaginal sólida	500 mg, 1 g		G01AF01
Metronidazol	Forma vaginal, gel / creme	100 mg/g (10%)		G01AF01
Miconazol (nitrato)	Forma vaginal, creme	2%		G01AF04
Miconazol (nitrato)	Forma vaginal sólida	400 mg		G01AF04
Nistatina	Forma vaginal sólida	100 000 U		G01AA01
Nistatina	Forma vaginal sólida, pessery	100 000 UI		G01AA01

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Triple-sulfa(sulfacetamida+ sulfatiazol + sulfa-benzamida + ureia)	Forma vaginal,creme	3,42% + 2,86% + 3,7% + 0,64%)		G01AE01
1-2 Estrogénios				
Estriol	Forma vaginal, creme	0.125 mg/g, 1 mg/1g		G03CA04
Promestrieno	Forma vaginal, creme	1%		G03CA09
Promestrieno	Forma vaginal sólida	10 mg		G03CA09
VII - 2 - MEDICAMENTOS QUE ACTUAM NO ÚTERO				
2.1. Ocitócicos				G02AB/ G02AC
Metilergometrina (maleato)	Forma injetável	0,2 mg/ml	H	G02AB01
Metilergometrina (maleato)	Forma oral sólida	0,125 mg	H	G02AB01
Misoprostol	Forma sólida vaginal	25 µg, 50 µg	H, R[65]	G02AD06
Misoprostol + mifepristona	Forma oral sólida	200 µg + 200 mg	H, R[65]	G03XB51
Nifedipina	Forma oral sólida	10 mg	H, R[66]	C08CA05
Oxitocina	Forma injetável	10 UI/ml	H	H01BB02
Mifepristona	Forma oral sólida	200 mg		G03XB01
R[65] - Uso restrito nos casos em que seja necessária a interrupção da gravidez em gestações a termo ou próximas ao termo, na indução do parto com feto morto retido e em caso de aborto permitido por lei				
R[66]- Uso restrito como tocolítico				
2. 2 Prostaglandinas				
Dinoprostona	Forma oral sólida	0,5 mg	H	G02AD02
2. 3 Simpaticomiméticos				

Salbutamol (sulfato)	Forma injetável	0,5 mg/ml	H	R03AC02
Salbutamol (sulfato)	Forma oral sólida	4mg		R03AC02
VII – 3 – ANTI-INFECCIOSOS E ANTI-SEPTICOS URINARIOS				J10MA/ J01MB01
Nalidíxico, ácido	Forma oral sólida	250 mg, 500 mg		J01MB02
Nalidíxico, ácido	Forma oral líquida	7,2 g		J01MB02
Nitrofurantoína	Forma oral líquida	5 mg/ml		J01XE01
Nitrofurantoína (c)	Forma oral sólida	100 mg		J01XE01
Norfloxacina	Forma oral sólida	400 mg		J01MA06
Rifaximina	Forma oral sólida	200 mg		A07AA11
VII - 4 - OUTROS MEDICAMENTOS USADOS EM DISFUNÇÕES GENITURINÁRIAS				
4 - 1 - Acidificantes e alcalinizantes urinários				
Acido citrico +citrato de potassio + citrato de sodio	Forma sólida, granulado	14,5 g + 46,3 g + 39 g		G04BA
Citrato de potássio	Forma oral sólida (lm)	1080 mg		A12BA02
4 - 2 -1- Medicamentos usados na retenção urinária				G04C
Alfuzosina	Forma oral sólida	5 mg , 10 mg		G04CA01
Doxazosina	Forma oral sólida	4 mg, 8 mg		C02CA04
Dutasterida	Forma oral sólida (capsula mole)	0,5 mg		G04CB02
Dutasterida + tansulosina	Forma oral sólida	0,5 mg + 0,4 mg		G04CA52
Finasterida	Forma oral sólida	5 mg	R[60]	G04CB01
Serenoa repens	Forma oral sólida	160 mg		G04CX02
Silodosina	Forma oral sólida	4 mg, 8 mg		G04CA04

Solifenacina (succinato)+ tansulosina(cloridrato)	Forma oral sólida	6 mg + 0,4 mg		G04CA53
Tansulozina	Forma oral sólida	0,4 mg		G04CA02
Terazosina	Forma oral sólida	5 mg		G04CA03
Terazosina	Forma oral sólida	7 x 1 mg+ 7 x 2 mg		G04CA03
R[60] – Uso restrito para casos de próstata com volume superior a 30 ml				
4-2-2 Medicamentos usados na incontinência urinária				G04BD
Flavoxato (cloridrato)	Forma oral sólida	200 mg		G04BD02
Fenazopiridina(pyridium)	Forma oral sólida	200 mg		G04BX06
Mirabegrona	Forma oral sólida	25 mg, 50 mg		G04BD12
Oxibutinina	Forma oral sólida	5 mg		G04BD04
Solifenacina	Forma oral sólida	1 mg, 2 mg, 4 mg, 5 mg, 10 mg		G04BD08
Tolterodine tartrate	Forma oral sólida	2 mg (1,37mg)		G04BD07
4 -3 - Medicamentos usados na disfunção erétil				G04BE
Alprostadilo	Forma injetável	10 µg, 20 µg		G04BE01
Alprostadilo	Forma intravesical e uretral(lapis)	0,5 mg, 1 mg		G04BE01
Alprostadilo	Forma intravesical e uretral(lapis)	20 µg, 40 µg		G04BE01
Dapoxetina(primexetina)	Forma oral sólida	30 mg, 60 mg		G04BX14
Prostaglandina + fentolamina + papaverina + atropina	Forma injetável intracavernosa	10 µg/ml + 1 mg/ml + 30 mg/ml + 1 mg/ml		G04BE
Prostaglandina E1(PGE1)	Forma injetável	0,5 mg/ ml, 1 mg/ml, 5 mg/ ml		C01EA01
Sildenafil	Forma oral sólida	20 mg, 50 mg, 100 mg		G04BE03
Tadalafil	Forma oral sólida	5 mg ,10 mg, 20 mg		G04BE08
Vardenafil	Forma oral sólida	5 mg, 10 mg, 20 mg.		G04BE09

VIII - HORMONAS E OUTROS MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DAS DOENÇAS ENDOCRINAS				
VIII – 1 – HORMONAS HIPOTALAMICAS E HIPOFISÁRIAS				H01A
Bromocriptina	Forma oral sólida	2,5 mg, 5 mg		G02CB01
Carbetocina	Forma injetável	100 µg/ml		H01BB03
Desmopressina	Forma injetável	0,004 mg/ml	H	H01BA02
Desmopressina	Forma nasal, solução	0,1 mg/ml		H01BA02
Desmopressina	Forma oral sólida	0,05 mg, 0,06 mg, 0,1 mg, 0,12 mg, 0,2 mg	R7	H01BA02
Leuprorrelina (acetato)	Forma injetável, pó para solução	3,75 mg	H, R[7]	L02AE02
Octreotido	Forma injetável . Sc	0,05mg/ml, 0,1 mg/ml, 0,5mg/ml, 1mg/ml	H, R[7]	H01CB02
Terlipressina	Forma injetável, pó e solv para solução	1 mg	H, R[7]	H01BA04
R7 Uso restrito para prescrição em áreas terapêuticas especializadas e por especialistas				
VIII - 2 - HORMONAS SUPRARENAIS (CORTICOSTERÓIDES)				H02
Betametasona	Forma oral sólida	0,5 mg, 1 mg		H02AB01
Betametasona	Forma oral liquida	0,5 mg /ml		H02AB01
Betametasona (fosfato dissódico)	Forma ótica, gotas	0,1%(1mg/ml)		H02AB01
Betametasona (acetato)	Forma injetável suspensão depot	14 mg/2 ml		H02AB01
Betametasona (acetato) + betametasona (fosfato dissódico)	Forma injetável suspensão	3 mg + 3 mg/ml	H, R[61]	H02AB01
Betametasona (valereato)	Forma dérmica, creme	0,1%(1 mg/g)		H02AB01
Deflazacorte	Forma oral liquida	22.75 mg/ml		H02AB13
Deflazacorte	Forma oral sólida	6 mg, 30 mg		H02AB13
Dexametasona	Forma oral sólida	0,5 mg, 0,75 mg, 4 mg, 8 mg		H02AB02
Dexametasona	Forma oral liquida	1 mg/ml		H02AB02

Dexametasona (fosfato dissódico)	Forma injetável	2,5 mg/ml, 4 mg/ml, 5 mg/ml		H02AB02
Fludrocortisona acetato	Forma oral sólida	0,1 mg		H02AA02
Hidrocortisona (acetato)	Forma rectal, sólida	25 mg		C05AA01
Hidrocortisona (acetato)	Forma oral sólida	10 mg, 20 mg		H02AB09
Hidrocortisona (succinato sódico)	Forma injetável, pó para solução	100 mg	H, R[62]	H02AB09
Metilprednisolona (succinato sódico)	Forma injetável, pó para solução	500 mg, 1 g	H	H02AB04
Metilprednisolona (succinato sódico)	Forma injetável -seringa pré-cheia	40 mg/ml, 80 mg/ 2 ml		H02AB04
Prednisolona	Forma oral sólida	5 mg, 20 mg		H02AB06
Prednisolona (fosfato sódico)	Forma oral líquida	3 mg/ml		H02AB06
Prednisolona(hemisuccinato)	Forma injetável	25 mg/ml, 125 mg/ml		H02AB06
Triancinolona	Forma oral sólida	4 mg, 8 mg		H02AB08
Triancinolona	Forma injetável	20 mg /ml, 40 mg /ml	R	H02AB08
R[61]– Uso restrito em obstectrícia para prevenção do desenvolvimento da síndrome de angústia respiratória do recém-nascido.				
R62 Uso restrito como alternativa para o tratamento da asma aguda grave em crianças incapazes de reter a forma oral				
VIII - 3 - HORMONAS TIROIDEIAS E ANTI-TIROIDEUS DE SINTESE				H03
3 - 1- Hormonas tiróideias				
Levotiroxina (sal sódico)	Forma oral sólida	25 µg a 175 µg		H03AA01
3 - 2 -Antitiroideus				
Iodo + iodeto de potássio	Forma oral líquida	50 mg		V03AB21
Iodo + iodeto de potássio	Forma oral sólida	60 mg		V03AB21
Propiltiouracilo	Forma oral sólida	50 mg		H03BA02
Metimazol (tiamazol)	Forma oral sólida	5 mg, 10 mg, 20 mg		H03BB02

Cinacalcet	Forma oral sólida	30 mg, 60 mg, 90 mg		H05BX01
VIII - 4 - INSULINAS E ANTIDIABÉTICOS ORAIS				
4 -1 – Insulinas				A10A
Insulina aspártico	Forma injetável	100 UI/ml		A10AB05
Insulina aspártico	Forma injetável em cartucho	100 UI/ml		A10AB05
Insulina aspártico	Forma injetável - caneta pré-cheia	100 UI/ml		A10AB05
Insulina aspártico (solúvel + protamina)	Forma injetável, suspensão --flexpen	100 UI/ml (30% + 70%)		A10AD05
Insulina aspártico (solúvel + protamina)	Forma injetável, suspensão --penfill	100 UI/ml(30% + 70%)		A10AD05
Insulina degludeca	Forma injetável - caneta pré-carregada	100 UI/ml		A10AE06
Insulina degludeca	Forma injetável - cartucho	100 UI/ml		A10AE06
Insulina degludeca + liraglutido	Forma injetável - caneta pré-carregada	100 UI/ml + 3,6 U/ml		A10AE56
Insulina detemir	Forma injetável - caneta pré-carregada	100 UI/ml		A10AE05
Insulina glargina	Forma injetável, suspensão	100 UI/ml		A10AE04
Insulina glargina	Forma injetável - caneta pré-carregada	100 UI/ml		A10AE04
Insulina glulisina	Forma injetável - caneta pré-carregada	100 UI/ml		A10AB06
Insulina humana + insulina isofânica	Forma injetável - caneta pré-carregada	10UI/ml+90UI/ml), 20UI/ml+80UI/ml, 25UI/ml + 75UI/ml, 30UI/ml+70UI/ml		A10AD01
Insulina humana + insulina isofânica	Forma injetável suspensão	100 UI/ml		A10AD01
Insulina Isofano - NPH(insulina humana de ação intermediária)	Forma injetável - Cartucho	100 UI/ml		A10AC01
Insulina Isofano -NPH(insulina humana de ação intermediária)	Forma injetável, suspensão	100 UI/ml		A10AC01
Insulina Lispro	Forma injetável solução / suspensão	100 UI/ml		A10AB04
Insulina Lispro	Forma injetável - caneta pré-carregada	100 UI/ml		A10AB04
Insulina Lispro	Forma injetável em cartucho	100 UI/ml		A10AB04
Insulina lispro (solúvel + protamina)	Forma injetável suspensão em cartucho / caneta pré-carregada	100 U/ml (25% + 75%)		A10AD04

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Insulina lispro (solúvel + protamina)	Forma injetável suspensão em cartucho / caneta pré-carregada	100 U/ml (50% + 50%)		A10AD04
Insulina rápida simples	Forma injetável	100 UI/ml	H	A10AB01
Insulina rápida simples	Forma injetável - cartucho	100 UI/ml de 1,5 ou 3 ml		A10AB01
4 - 2 - Antidiabéticos orais				A10B
Acarbose	Forma oral sólida	50 mg , 100 mg		A10BF01
Canagliflozina	Forma oral sólida	100 mg, 300 mg		A10BX11
Dapagliflozina	Forma oral sólida	5mg, 10 mg		A10BK01
Empaglifozina	Forma oral sólida	10 mg, 25 mg		A10BK03
Empaglifozina + metformina	Forma oral sólida	5 mg + 850 mg, 12,5 mg+850 mg, 5 mg + 1000 mg, 12,5 mg+1000 mg		A10BD20
Glibenclamida	Forma oral sólida	5 mg		A10BB01
Gliclazida	Forma oral sólida de libertação prolongada	30 mg, 60 mg, 80 mg	R[63]	A10BB09
Glucagom	Forma injetável,pó para solução	1 mg/ml		H04AA01
Linagliptina	Forma oral sólida	5 mg		A10BH05
Metformina (cloridrato)	Forma oral sólida	500 mg, 700 mg, 850 mg, 1000 mg		A10BA02
Metformina + dapagliflozina	Forma oral sólida	500 mg + 10mg, 850 mg + 5 mg, 1000 mg + 5 mg, 1000 mg + 10mg		A10BD15
Metformina + sitagliptina	Forma oral sólida	850 mg + 50 mg, 1000 mg + 50 mg		A10BD07
Metformina + vildagliptina	Forma oral sólida	850 mg + 50 mg, 1000 mg + 50mg		A10BD08
Repaglinida (cloridrato)	Forma oral sólida	1 mg		A10BX02
Sitagliptina	Forma oral sólida	25 mg, 50 mg, 100 mg		A10BH01
Tirzepatida	Forma injetável / caneta pré-cheia	2,5 mg / 0,6 ml	J	A10BX16
R[63]– Uso restrito a paciente idoso.				
4 - 3-Análogos do péptido-1 glucagom (GLP-1)				

Dulaglutido	Forma injetável caneta pré-cheia	1,5 mg/0,5 ml		A10BJ05
Liraglutido	Forma injetável caneta pré-cheia	6mg /ml		A10BJ02
Semaglutido	Forma injetável caneta pré-cheia	0.25 mg/0.19 ml, 0,5 mg/0,37ml , 1 mg/0.74 ml	J	A10BJ06
Semaglutido	Forma oral sólida	1,5 mg, 3 mg, 4 mg, 7 mg, 9 mg, 14 mg, 25 mg, 50 mg	J	A10BJ06
VIII - 5 – HORMONAS SEXUAIS				
5–1 – Estrogénios e Progestagénios				
5 -1- 1-Estrogénios				
Estradiol	Forma oral sólida	2 mg		G03CA03
Estradiol	Forma transdérmica	25 µg, 50 µg , 75 µg , 100 µg / 24 h		G03CA03
Estradiol	Forma vaginal, creme	1 mg/ml		G03CA03
Estradiol	Forma sólida vaginal	0,01 mg, 0,025 mg		G03CA03
Estradiol + levonorgestrel	Forma transdérmica	1.5 mg + 0.525 mg		G03FB09
Estradiol + noretisterona	Forma oral sólida	30 µg + 150 µg, 1 mg + 0.5 mg		G03FB05
Estradiol + noretisterona	Forma transdérmica	50 µg/24 h + 250 µg/24 h		G03FB05
Estrogénios conjugados	Forma oral sólida	0,3 mg		G03CA57
Estrogénios conjugados	Forma vaginal, creme	0,625 mg/g		G03CA57
Estrogénios conjugados+ medrogestona	Forma oral sólida	0,625 mg + 5 mg		G03FB07
Tibolona	Forma oral sólida	2,5 mg		G03CX01
5 - 1-2 - Anticoncecionais				G03A,G03D,-G03F
Ciproterona + etinilestradiol	Forma oral sólida	2 mg + 0,035 mg		G03HB01
Desogestrel	Forma oral sólida	0,075 mg		G03AC09
Desogestrel e etinilestradiol	Forma oral sólida	0,15 mg + 0,02 mg		G03AA09

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Drospirenona	Forma oral sólida	4 g		G03AC10
Drospirenona + etinilestradiol	Forma oral sólida	3 mg+ 0,02 mg, 3 mg + 0,03 mg		G03AA12
Etinilestradiol + gestodeno	Forma oral sólida	0.02 mg + 0.075 mg, 0.03 mg + 0.075 mg		G03AA10
Etinilestradiol + levonorgestrel	Forma oral sólida	0,02 mg + 0,1 mg, 0,03 mg + 0,15 mg		G03AA07
Levonorgestrel	Forma oral sólida	1,5 mg	R[64]	G03AD01
Levonorgestrel	Forma vaginal,dispositivo intra-u-terino	20 µg/24 h		G03AC03
Levonorgestrel	Forma vaginal, implante	75 mg		G03AC03
Noretisterona	Forma oral sólida	0,35 mg		G03AC01
Noretisterona (enantato)	Forma injetável	200 mg/ml		G03AC01
Ulipristal	Forma oral sólida	5 mg, 30 mg	R[64]	G03AD02
R[64] - Uso restrito para contracepção de emergência.				
5–1 - 3 – Progestagénios				
Acetato de noretindrona(noretisterona)	Forma oral sólida	5 mg, 10 mg		G03DC02
Dienogeste	Forma oral sólida	2 mg		G03DB08
Medroxiprogesterona (acetato)	Forma oral sólida	2,5 mg, 5 mg, 250 mg		G03AC06
Medroxiprogesterona (acetato)	Forma injetável suspensão	150 mg/ml		G03AC06
Noretisterona (enantato)	Forma injetável	200 mg/ml		G03DC02
Noretisterona (enantato)	Forma oral sólida	5 mg, 10 mg		G03DC02
Progesterona	Forma oral sólida	100 mg, 200 mg		G03DA04
Progesterona	Forma injetável	25 mg/ml	H	G03DA04
5 –2 – Androgénios				
Testosterona (enantato)	Forma injetável IM	25 mg/ml, 250 mg/ml	H	G03BA03

Testosterona (metil-testosterona)	Forma oral sólida	10 mg		G03BA03
Testosterona	Forma sólida,saquetas / gel dermico	20 mg/g, 50 mg/5 g		G03BA03
VIII- 6 -ESTIMULANTES DA OVULAÇÃO E GONADOTROFINAS			R	
Gonadotrofina coriónica	Forma injetável IM	1500 UI/ml , 5000 UI/ml		G03GA01
Gonadotrofina coriónica	Forma injetável SC	2500 UI/ ml		G03GA01
Gonadotrofina coriónica	Forma injetável caneta pré-cheia	250 µg/0.5 ml		G03GA01
VIII - 7-ANTI-HORMONAS				
Clomifeno (citrato)	Forma oral sólida	50 mg		G03GB02
VIII - 8-MEDICAMENTOS USADOS NO BLOQUEIO DA LACTAÇÃO				
Cabergolina	Forma oral sólida	0,5 mg	R[67]	G02CB03
R[67]- Uso restrito para casos especiais.				
IX - APARELHO LOCOMOTOR				
IX - 1 - ANTI-INFLAMATORIOS E ANTI--REUMATISMAIS				
1 -1- Anti-inflamatórios não esteroides				
Acemetacina	Forma oral sólida	60 mg, 90 mg		M01AB11
Ácido acetilsalicílico	Forma oral sólida /micronizado	500 mg		N02BA01
Cetoprofeno	Forma oral sólida	100 mg , 200 mg		M01AE03
Cetoprofeno	Forma injetável	100 mg/2 ml		M01AE03
Cetoprofeno	Forma rectal,	100 mg		M02AA10
Clonixina	Forma oral sólida	125 mg , 300 mg		N02BG09

Diclofenac(de sal sódico)	Forma injetável	25 mg/ml		M01AB05
Diclofenac(de sal sódico)	Forma oral sólida / retard	50 mg, 100 mg		M01AB05
Diclofenac(de sal sódico)	Forma dermica emulgel	1% (10 mg/g), 2% (20 mg/g)		M02AA15
Diclofenac(de sal sódico)	Forma rectal,	100 mg		M01AB05
Etofenamato	Forma dérmica, gel	50 mg/ g		M02AA06
Etofenamato	Forma dérmica, creme	100 mg/g		M02AA06
Etofenamato	Forma dérmica,emulsão	100 mg/g		M02AA06
Ibuprofeno	Forma oral sólida	200 mg, 400 mg, 600 mg	(a)	M01AE01
Ibuprofeno	Forma oral líquida	20 mg/ml		M01AE01
Ibuprofeno (lisinato)	Forma oral saquetas	200 mg		M01AE01
Ibuprofeno + paracetamol	Forma oral sólida	200 mg + 500mg, 150mg+ 500 mg		N02BE51
Indometacina	Forma oral sólida	25 mg		M01AB01
Indometacina	Forma rectal,	100 mg		M01AB01
Indometacina	Forma dérmica, gel	10 mg/g		M02AA23
Indometacina	Forma dérmica, solução para pulve-rização	10 mg/g		M02AA23
Naproxeno	Forma rectal, sólida	250 mg, 500 mg		M01AE02
Naproxeno	Forma oral sólida	500 mg, 250 mg		M01AE02
Piroxicam	Forma oral sólida	20 mg		M01AC01
Salicilato de dietilamina	Forma dérmica, gel	50 mg/g		M02AC
Salicilato de metilo	Forma dérmica	61,1 mg/g		M02AC
1 -2-Inibidores seletivos da Cox 2				
Celecoxib,	Forma oral sólida	100mg, 200 mg		M01AH01
Cetorolac	Forma injetável	30 mg/ml, 10 mg/ml		M01AB15

Cetorolac	Forma oral sólida	10 mg		M01AB15
Etoricoxib	Forma oral sólida	30 mg, 60 mg, 90 mg, 120 mg		M01AH05
IX - 2 - MODIFICADORES DA EVOLUÇÃO DAS DOENÇAS REUMATISMAIS				
Aurotiomalato de sódio	Forma injetável	10 mg/ ml, 25 mg/ml, 50 mg/ ml		M01CB01
Metotrexato	Forma oral sólida	2,5 mg		L04AX03
IX -3- MEDICAMENTOS USADOS PARA TRATAMENTO DA GOTA				
Alopurinol	Forma oral sólida	100 mg, 300 mg		M04AA01
Colchicina	Forma oral sólida	0,5 mg, 1 mg		M04AC01
IX - 4 -MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DA ARTROSE				
Condroitina	Forma oral sólida	1200 mg		M01AX25
Glucosamina	Forma oral sólida, pó	1 500 mg		M01AX05
Glucosamina	Forma injetável	400 mg/3 ml		M01AX05
Glucosamina + condroitina	Forma oral sólida -saquetas	1500 mg + 1200 mg		M01AX
IX - 5 - MEDICAMENTOS QUE ACTUAM NO OSSO E NO METABOLISMO DO CÁLCIO (OSTEOPOROSE)				
ácido hialurónico	forma injetável	20 mg/ml		M09AX01
alendronato de sódio(ácido alendrónico)	forma oral sólida	70 mg		M05BA04
alfacalcidol	forma oral sólida	0,25 µg, 0,5 µg, 1 µg		A11CC03
calcitonin de salmão	forma nasal spray	200 UI /ml		H05BA01
calcitriol	forma oral sólida	0,25 µg	R[68], R[7]	A11CC04
calcitriol	forma injetável	1 µg/ml	R[68], R[7]	A11CC04

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

carbonato de cálcio + colecalciferol	forma oral sólida	500 mg + 400 UI ; 600mg+ 400UI; 1500mg+400UI, 1250 mg+100UI, 1250 mg+ 400UI		A12AX
cinacalcet	forma oral sólida	30 mg, 60 mg , 90 mg		H05BX01
clodrónico, ácido (clodronato de sódio) sal dissódico	forma oral sólida	400 mg	R	M05BA02
clodrónico, ácido (clodronato de sódio) sal dissódico	forma injetável	300 mg		M05BA02
denosunab	forma injetável	120 mg/1.7 ml		M05BX04
ibandronato de sódio (ácido ibandrónico)	forma oral sólida	150 mg		M05BA06
Osseína hidroxiapatite + (calcio) +P +colageno+proteinas)	Forma oral sólida	200 mg + 48,2 mg + 19,8 mg + 154 mg + 16 mg		M05BX
Pamidronato sódio	Forma injetável	60 mg , 90 mg		M05BA03
Paricalcitol	Forma oral sólida	2 µg /ml, 5 µg/ml		H05BX02
Raloxifeno	Forma oral sólida	60 mg		G03XC01
Risedronato (ácido risedrónico)	Forma oral sólida	35 mg (32,5 mg)		M05BA07
Zoledronico, Ácido (cloridrato)	Forma injetável solução concentrado para perfusão	4 mg/ 5ml	H	M05BA08
R[68] - Uso restrito para pacientes com insuficiência renal.				
R7 Uso restrito para prescrição em áreas terapêuticas especializadas e por especialistas				
X - MEDICAÇÃO ANTIALÉRGICA				
X - 1 -ANTI-HISTAMÍNICOS				
Azelastina	Form líquida, inalação por vapor	1 mg/ ml , 1,5mg/ml		R01AC03
Bilastina	Forma oral sólida	10 mg, 20 mg		R06AX29
Bilastina	Forma oral líquida	1 mg / ml		R06AX29
Cetirizina	Forma oral sólida	10 mg		R06AE07
Cetirizina	Forma oral liquida	1 mg/ ml		R06AE07

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Clorfeniramina	Forma oral liquida	0,04% - 2 mg/ 5 ml		R06AB04
Clorfeniramina (maleato)	Forma injetável	10 mg/ml		R06AB04
Clorfeniramina (maleato)	Forma oral sólida	4 mg		R06AB04
Desloratidina	Forma oral sólida	5 mg		R06AX27
Ebastina	Forma oral sólida	10 mg, 20 mg		R06AX22
Ebastina	Forma oral líquida	5 mg/5ml, 1 mg/ml		R06AX22
Hidroxizina (cloridrato)	Forma oral líquida	2 mg/ml - 0,2%		N05BB01
Hidroxizina (cloridrato)	Forma oral sólida	25 mg		N05BB01
Hidroxizina (cloridrato)	Forma injetável	50 mg/ ml		N05BB01
Loratadina	Forma oral sólida	10 mg		R06AX13
Loratadina	Forma oral líquida	1 mg/ml		R06AX13
Prometazina	Forma oral líquida	1mg/ ml		R06AD02
Prometazina (cloridrato)	Forma oral sólida	25 mg		R06AD02
Prometazina (cloridrato)	Forma injetável	50 mg/2 ml	R[36]	R06AD02
Pseudoefedrina + triprolidina	Forma oral sólida	60 mg + 2,5 mg		R06AX07
R36 - Uso restrito para episódios de agitação e agressividade.				
X - 2 CORTICOSTERÓIDES				
Beclometasona (dipropionato)	Forma nasal aerossol	50 µg/dose		R01AD01
Budenosida	Forma nasal aerossol	64 µg/dose		R01AD05
Fluticasona (fluorato)	Forma inalação, susp. Pressurizada – nebulizador	27,5 µg, 50 µg, 100 µg, 125 µg, 250 µg, 500 µg		R03BA09
Fluticasona (fluorato)	Forma para inalação - DISKUS	50 µg, 100 µg, 125 µg, 250 µg, 500µg		R03BA09
Hidrocortisona (succinato sódico)	Forma injetável, pó para solução	100 mg		H02AB09
Prednisolona	Forma oral sólida	5 mg, 20 mg		H02AB06

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Prednisolona (fosfato sódico)	Forma oral líquida	3 mg/ml		H02AB06
X-3 SIMPATICOMIMÉTICOS				
Adrenalina(epinefrina), cloridrato hemitartarato	Forma injetável	1 mg/ml		R03AA01
Adrenalina(epinefrina), cloridrato hemitartarato	Forma injetável - seringas pré-cheias	0,15 mg/0,3 ml, 0,3 mg/0,3 ml		R03AA01
XI - NUTRIÇÃO				
XI - 1 - NUTRIÇÃO ENTÉRICA (IC)				V06
XI - 1.1-Suplementos dietéticos orais				
1.1. 1- Completos				
Suplemento hipercalórico	Forma oral líquida - emulsão oral	50-55 mg/ml (caseína); 58-65 mg/ml (óleo de girassol); 180-190 mg/ml (maltodextrina e sacarose) Osmolaridade 385 mOsm/l Densidade calórica 1,5 Kcal/ml		
Suplemento hipercalórico e hiperproteico	Forma oral sólida - pasta oral	100 mg/g (caseína); 24 mg/g (óleo de girassol); 192 mg/g (maltodextrina) Densidade calórica 1,6 Kcal/ml		
Suplemento hiperproteico	Forma oral líquida - emulsão oral	100 mg/ml (caseína); 25 mg/ml (óleo de girassol); 150 mg/ml (maltodextrina e sacarose) Osmolaridade 400 mOsm/l Densidade calórica 1,3 Kcal/ml		
1.1.2-Modulares				
Suplemento glucídico	Forma oral sólida, pó p/solução	850 mg/g (maltodextrina) Densidade calórica 13,7 Kcal/g		
Suplemento lipídico	Forma oral liquida	995 mg/g (MCT) Densidade calórica 3,8 Kcal/g		
Suplemento proteico	Forma oral sólida, pó p/solução	16 mg/g (caseína e lactoalbumina); 16 mg/g (óleo de girassol); 50 mg/g (lactose) Densidade calórica 9 Kcal/g		
XI.1.2 Dietas entéricas				
1.2.1 . Poliméricas				

Dieta hipercalórica	Forma oral líquida -emulsão	56-60 mg/ml (caseína); 40-60 mg/ml (óleo de soja e MCT); 185-200 mg/ml (maltodextrina) Osmolaridade 298-340 mOsm/l, Densidade calórica 1,5-1,6 Kcal/ml		
Dieta hiperproteica	Forma oral líquida -emulsão	63-66 mg/ml (caseína e soja); 40-49 mg/ml (óleo de soja, MCT e óleo de girassol); 141-148 mg/ml (sacarose) Osmolaridade 350-370 mOsm/l Densidade calórica 1,2 Kcal/ml		
Dieta isocalórica	Forma oral líquida -emulsão	38-41 mg/ml (caseína e soja); 35-39 mg/ml (óleo de soja, MCT e óleo de peixe); 120-140 mg/ml (maltodextrina) Osmolaridade 250-290 mOsm/l Densidade calórica 1-1,05 Kcal/ml		
1.2.2. Modificadas				
Dieta com fibra	Forma oral líquida -emulsão	38-41 mg/ml (caseína e soja); 35-39 mg/ml (óleo de girassol, óleo de milho e MCT); 120 136 mg/ml (maltodextrina e sacarose) Osmolaridade 350-370 mOsm/l Densidade calórica 1 Kcal/ml Contém: Polissacárido de soja		
Dieta com glutamina	Forma oral líquida -emulsão	75 mg/g (caseína), 41,7 mg/g (óleo de vegetal, MCT e óleo de peixe), 145 mg/ml (dextrinomaltose), 1,1 mg/ml (glutamina) Osmolaridade 420 mOsm/l Densidade calórica 1,25 Kcal/ml		
Dieta isenta de sacarose	Forma oral líquida -emulsão	34 mg/ml (caseína); 32-35 mg/ml (óleo de girassol e MCT); 120-125 mg/ml (amido e frutose) Osmolaridade 320-340 mOsm/l Densidade calórica 0,3 Kcal/ml Contém: Hidrolizado de guan		
1.2.3 . Pré-digeridas				
Dieta isocalórica	Forma oral líquida -emulsão	34-45 mg/ml (aminoácidos livres e oligopéptidos); 11-24 mg/ml (óleo de girassol e MCT); 150-190 mg/ml (maltodextrina e oligossacáridos) Osmolaridade 350-400 mOsm/l Densidade calórica 1 Kcal/ml		
1.2.4 . Específicas de doenças metabólicas				

Dieta isenta de arginina	Forma oral sólida, pó p/solução	675 - 810 mg/g (aminoácidos); (enriquecido em cistina, tirosina, vitaminas, sais minerais e oligoelementos) Densidade calórica: 2,6 - 3 kcal/g (10,6 - 12,5 kJ/g) Nota: Para doenças do ciclo da ureia		
Dieta isenta de fenilalanina	Forma oral sólida, pó p/solução	600 - 820 mg/g (aminoácidos); 30 - 200 mg/g (sacarose); vitaminas, sais minerais e oligoelementos Densidade calórica: 2,7 - 3 kcal/g (11,5 - 12,5 kJ/g) Nota: Para fenilcetonúria e hiperfenilalaninémia		
Dieta isenta de fenilalanina e tirosina	Forma oral sólida, pó p/solução	560 - 760 mg/g (aminoácidos); 120 - 230 mg/g (sacarose); vitaminas, sais minerais e oligoelementos Densidade calórica: 2,8 - 3,1 kcal/g (11,7 - 12,6 kJ/g) Nota: Para hipertirosinémia.		
Dieta isenta de glúten, lactose e proteínas de leite	Forma oral sólida, pó p/solução	Proteínas de soja (enriquecida com metionina), lípidos vegetais, hidratos de carbono (polímeros de glucose), vitaminas, sais minerais e oligoelementos. Depois de reconstituída contém: 19,2 - 20,5 mg/ml (proteínas), 33,5 - 36,9 mg/ml (lípidos), 65,4 - 72,7 mg/ml (hidratos de carbono) Densidade calórica: 0,67 kcal/ml (2,81 kJ/ml) Distribuição calórica: proteínas 11,5 - 12,2%; lípidos 45 - 49,5%; hidratos de carbono 38,8 - 43,5% Osmolaridade: < a 300 mOsmol/l Nota: dieta para intolerantes à lactose, glúten e proteínas do leite, sendo frequentemente utilizadas para estes casos fórmulas semi-elementares adequadas		
Dieta isenta de histidina	Forma oral sólida, pó p/solução	600 - 810 mg/g (aminoácidos); 60 - 190 mg/g (sacarose); vitaminas, sais minerais e oligoelementos Densidade calórica: 2,7 - 2,9 kcal/g (11,5 - 12,5 kJ/g) Nota: Para hiper-histidinémia.		
Dieta isenta de isoleucina, leucina e valina	forma oral sólida, pó p/solução	490 - 660 mg/g (aminoácidos); 220 - 310 mg/g (sacarose); vitaminas, sais minerais e oligoelementos Densidade calórica: 2,8 - 3,1 kcal/g (11,7 - 12,9 kJ/g) Nota: Para erros do metabolismo dos aminoácidos de cadeia ramificada (“doença do xarope de bordo”)		
Dieta isenta de isoleucina, metionina, treonina e valina	Forma oral sólida, pó p/solução	500 - 680 mg/g (aminoácidos); 200 - 290 m/g (sacarose); vitaminas, sais minerais e oligoelementos Densidade calórica: 2,85 - 3,06 kcal/g (11,9 - 12,8 kJ/ g) Nota: Para acidémia propiónica ou acidúria metilmalónica.		

Dieta isenta de lisina	Forma oral sólida, pó p/solução	580 - 780 mg/g (aminoácidos); 110 - 230 mg/g (sacarose); vitaminas, sais minerais e oligoelementos Densidade calórica: 2,8 - 3,1 kcal/g (11,7 - 13 kJ/g) Página 148/255 Nota: Para hiperlisinémia.		
Dieta isenta de metionina	Forma oral sólida, pó p/solução	610 - 830 mg/g (aminoácidos); 50 -180 mg/g (sacarose); vitaminas, sais minerais e oligoelementos Densidade calórica: 2,7 - 3,6 kcal/g Densidade calórica: 2,7 - 3,6 kcal/g (11,5 -12,6 kJ/g) Nota: Para homocistinúria.		
Módulo de lipídico de triglicerideos de cadeia média para nutrição enteral e oral(MCT)	Forma oral líquida	250 ml, 500 ml	H, R[69]	
XI - 2 - NUTRIÇÃO PARENTÉRICA				B05B
Aminoácidos	Forma injetável (uso adulto/ pedriatico)	150 mg/ml (15%), 100 mg/ml (10%)	H, R[69]	B05BA01
Glúcidos	Forma injetável	100 mg /ml	H, R[69]	B05B A03
Glycina	Forma dérmica, para irrigação	1%		B05CX03
Lípidos em emulsão (cadeia longa e média)	Forma injetável, emulsão	100 mg/ml (10%), 200 mg/ml (20%)	H, R[69]	B05BA02
Multivitamina	Forma injetável IV, IM	adultos: 20 U.I./ml (ergocalciferol); 15 µg/ml (fitomenadiona); 330 U.I./ml (retinol, sob a forma de palmitato); 1 U.I./ml (alfatocoferol); pediatria: 40 U.I./ml (ergocalciferol); 20 µg/ml (fitomenadiona); 230 U.I./ml (retinol, sob a forma de palmitato); 640 µg/ml (alfatocoferol)	H	A11BA
Oligoelementos*	Forma injetável,solução concentrado para perfusão adulto	1 ml contém: cloreto/sulfato de cobre 0,193 µg a 0,340 µg cloreto de crómio 4,87 µg a 5,33 µg cloreto de ferro 0,54 mg a 0,6958 mg cloreto de manganésio 61,6 µg a 197,9 µg cloreto de zinco 0,625 mg a 1,36 mg fluoreto de sódio 0,126 mg a 0, 210 mg iodeto de potássio 16,6 µg molibdato de sódio 2,42 µg a4,85 µg selenito de sódio 7,89 µg a 10,5 µg	H	B05X A31

Oligoelementos*	Forma injetável, solução concentrado para perfusão infantil	1 ml contém: cloreto/sulfato de cobre 39,3 µg a 53,7 µg cloreto de crómio 0,513 µg cloreto de manganésio 3,6 µm a 7,7 µg cloreto de zinco 208,5 µg a 9521,0 µg fluoreto de sódio 126 µg iodeto de potássio 1,31 µg selenito de sódio 6,66 µg	H	B05X A31
Electrólitos	Forma injetável, solução para perfusão IV	1 ml contêm: acetato de magnésio - 21,4 mg acetato de sódio - 163, 2 mg cloreto de potássio - 59,7 mg gluconato de cálcio - 39 mg sacarato de cálcio - 1,6 mg	H, R69	B05X
Aminoácidos + electrólitos	Forma injetável, solução para perfusão IV	25 - 50 g (de aminoácidos- em várias dosagens e apresentações)	H, R69	B05BA01
Aminoácidos + electrólitos + glucose	Forma injetável, solução para perfusão IV	64 g - 105,2 g (de aminoácidos)+ 160 g a 360 g (de glucose anidra) em várias dosagens	H, R69	B05B
R69- Uso restrito para prescrição em Nutrição Parenteral.				
XI -3 - VITAMINAS E SAIS MINERAIS				
3. 1 Vitaminas				A11
Ácido ascórbico (Vitamina C)	Forma oral sólida	50 mg, 200 mg		A11GA01
Ácido ascórbico (Vitamina C)	Forma oral líquida	10% , 100mg/ml		A11GA01
Ácido fólico	Forma oral sólida	5 mg, 10 mg		B03BB01
Ácido fólico	Forma oral líquida	0,2 mg/ml		B03BB01
Ácido fólico + ferro (sulfato)	Forma oral sólida	400 µg + 60 mg	R[70]	B03AD03
Calcitriol	Forma oral sólida	0,25 µg	R[7], R[71]	A11CC04
Calcitriol	Forma injetável	1 µg/ml	R7, R[71]	A11CC04
Cianocobalamina(vitamina B12)	Forma injetável	1 mg/ ml		B03BA01
Cianocobalamina(vitamina B12)	Forma oral sólida	1 mg		B03BA01
Complexo B (B1 + B2 + B6 + PP + Pantotenato)	Forma oral sólida	Associação		A11EA

Complexo B (B1 + B2 + B6 + PP + Pantotenato)	Forma oral líquida	Associação		A11EA
complexo B (B1 + B2 + B6 + PP + Pantotenato)	Forma injetável	Associação		A11EA
Ergocalciferol (calciferol, vitamina D2)	Forma oral líquida	2 000 000UI (1 %)		A11CC01
Colecalciferol (vitamina D3)	Forma oral sólida	5 000UI a 50 000UI		A11CC05
Hidroxicobalamina (acetato, cloridrato ou sulfato)	Forma injetável	1 mg/ml, 5 mg/ ml		B03BA03
Nicotinamida (Niacinamida, Vitamina P.P)	Forma oral sólida	50 mg , 100 mg		A11HA01
Nicotinamida (Niacinamida, Vitamina P.P)	Forma injetável			A11HA01
Piridoxina (cloridrato)	Forma oral sólida	25 mg, 50 mg, 300 mg		A11HA02
Piridoxina (cloridrato)	Forma oral líquida	1 mg/ml, 10 mg/ml,		A11HA02
Piridoxina (cloridrato)	Forma injetável	150 mg/ml		A11HA02
Retinol (palmitato)	Forma oral sólida	50 000 UI, 200.000 UI /ml		A11CA01
Retinol (palmitato)	Forma oral líquida	150.000 UI/ml		A11CA01
Retinol (vitamina A) e tocoferol (vitamina E)	Forma oral sólida	9000 µg + 70 mg		A11JC
Retinol (vitamina A) e tocoferol (vitamina E)	Forma oral líquida - gotas	200 000 UI + 200 mg		A11JC
Tiamina (cloridrato)	Forma oral líquida	10 mg/ml	R[72]	A11DA01
Tiamina (cloridrato)	Forma injetável	50 mg/ml	H, R[72]	A11DA01
Tiamina (cloridrato)(B1)	Forma oral sólida	50 mg, 100 mg		A11DA01
Tocoferol: (vitamina E)(de acetato de alfa-toco-ferol)	Forma oral sólida	150 mg		A11HA03
Vitamina D3(Colecalciferol)+ fosfato dibásico de calcio	Forma oral sólida	500 UI +600 mg		A12AX
Vitamina D3(Colecalciferol)+ fosfato dibásico de calcio	Forma oral sólida , pó	100g		A12AX
Vitaminas: B1+B12+B6	Forma oral sólida	100 mg + 0,2 mg + 200 mg		A11DB02
Vitaminas: B1+B12+B6	Forma injetável	100 mg + 1 mg + 100 mg		A11DB02
R70 - Uso restrito para gestantes.				
R71- Uso restrito para pacientes com insuficiência renal.				

R72 - Uso restrito para tratamento de encefalopatia de Wernicke associada à desintoxicação alcoólica				
3. 2- Sais minerais				A12
Cálcio (Carbonato)	Forma oral sólida	500 mg, 1000 mg, 1250 mg		A12AA04
Cálcio (de gluconato)	Forma injetável	100 mg/ml (10%)	H	A12AA03
Cálcio (fosfato tricálcico)	Forma oral líquida	0,9%- 45 mg/5ml		A12AA01
Cálcio(de fosfato tribásico de cálcio)	Forma oral sólida	600 mg		A12AA01
Fluoreto de sódio	Forma oral líquida	2,52 mg/ml		A12CD01
Fluoreto de sódio	Forma oral sólida	0,55 mg, 2,2 mg%		A12CD01
Gluconato ferroso	Forma oral líquida	250 mg/5 ml (de 25 a 30 mg/ml $Fe^{2+)}$		B03AA03
Iodo	Forma oral sólida	200 mg	R	D08AG03
Iodo (óleo iodado)	Forma injetável	0,5 ml/240 mg, 1 ml/480 mg iodo		D08AG03
Pidolato de magnésio	Forma oral líquida	1500 mg/10ml		A12CC08
Potássio (cloreto)	Forma oral sólida	600 mg		B05XA01
Potássio (de cloreto)	Forma oral líquida	60 mg/ml		B05XA01
Sais de Rehidratação Hipoosmolar	Forma oral sólida, pó p/solução			A07CA
Sais para reidratação oral	*Forma oral líquida (composição por litro após preparo)*	cloreto de sódio.....2,6 g (75 mmol de sódio) /L; glucose anidra. ..13,5 g (75 mmol de glucose)/L; cloreto de potássio…..1,5 g (20 mmol de potássio e 65 mmol de cloreto); citrato de sódio diidratado..2,9 g (10 mmol de citrato)/L		A07CA
Sulfato ferroso	Forma oral sólida	40 mg Fe2+ a 105mg Fe2+		B03AA07
XII - CORRECT VOLÉMIA E DAS ALTERAÇÕES HIDROELECTROLÍTICAS E EQUILÍBRIO ÁCID-BASE				
XII - 1- CORRECTIVO DOEQUILIBRIO ÁCID-BASE				
Bicarbonato de sódio	Forma oral sólida	500 mg , 1 g		B05XA02

Bicarbonato de sódio (hipertónica)	Forma injetável	1 mEq/ml (8,4%)	H	B05XA02
Bicarbonato de sódio (isotónica)	Forma injetável	1,4 %, 14 mg/ml		B05XA02
XII - 2- CORRECTIVO DAS ALTERAÇÕES HIDROELECTROLÍTICAS				
Acetato de sódio	Forma injetável	2 mEq/ml	H	B05XA08
Água para injeção	Forma injetável solução, frascos	5 ml, 10 ml, 100 ml, 500 ml, 1 L, 3 L		V07AB
Cloreto de potássio	Forma injetável	7,5% (1 mEq/ml), 19,1 % (2,56 mEq/ml)	H	B05XA01
Cloreto de potássio	Forma oral sólida	600 mg		B05XA01
Cloreto de sódio	Forma injetável	0,45% (0,154 mEq/ml), 0,9 % (0,154 mEq/ml), 20 % (3,4 mEq/ml)	H	B05XA03
Electrólitos + Glucose (Plasma-Lyte 148 + Glucose 5% p/v Viaflo)	Forma injetável para perfusão	500 ml, 1000 ml (associação)	H, J	B05BB01
Fosfato de potássio monobásico + fosfato de potássio dibásico	Forma injetável	0,03 g + 0,1567 g/ml (2 mEq fosfato/ml)	H	B05XA06
Glucose (Dextrose)	Forma injetável	50 mg/ml (5%), 100 mg/ml (10%), 300 mg/ml (30%), 500 mg/ml (50%)	H	B05BA03
Glucose + cloreto de sódio	Forma injetável	5% + 0,45% (equivalente a 75 mmol/L Na^+ + 75 mmol/L Cl^-), 5% + 0.9% (50 mg/ml + 9 mg/ml), 4% + 0,18% (40 mg/ml +1,8 mg/ml), 5% + 0,3 % (50 mg/ml + 3 mg/ml), 5% + 0,15 % (50 mg/ml + 1,5 mg/ml)	H	B05BB02
Lactato de Magnésio	Forma oral sólida	500 mg		A12CC06
Sais para reidratação oral	*Forma oral líquida (composição por litro após preparo)-saquetas*	cloreto de sódio-2,6 g (75 mmol de sódio)/L; glucose anidra-13,5 g (75 mmol de glucose)/L, cloreto de potássio-1,5 g (20 mmol potássio + 65 mmol cloreto); citrato de sódio diidratado-2,9 g (10 mmol de citrato)/L, osmolaridade 245 mOsm/L		A07CA
Solução Ringer + lactato	Forma injetável	cloreto-109 mEq/L, sódio-130 mEq/L , potássio- 4 mEq/L, cálcio-7 mEq, lactato-27,7 mEq/L	H	B05BB01
Sulfato de magnésio	Forma injetável	10 % (0,81 mEq Mg^{2+} /ml), 20% (1,62 mEq $^{Mg2+}$/ml), 50 % (4,05 mEq Mg^{2+}/ml)	H	B05XA05
Sulfato de zinco	Forma oral sólida mastigável	10 mg		A12CB01
Sulfato de zinco	Forma oral líquida	4 mg/ml		A12CB01

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Sulfato de zinco	Forma injetável	200 µg/ml, 1 mg/ml	H	A12CB01
XII - 3 - SOLUÇÕES PARA DÍALISE PERITONEAL				
Solução para diálise peritoneal com glucose 1,5 %	Forma injetável	Na^{+} -140 mEq/L + Ca^{2+} - 3,5 mEq/L + Mg^{2+} - 1,5mEq/L , Cl^{-} - 101 mEq/L , lactato - 44,6 mEq/L;	H	B05DA
Solução para diálise peritoneal com glucose 4,25%	Forma injetável	Na^{+} - 132 mEq/L + Ca^{2+} - 3,5 mEq/L + Mg^{2+} - 0,5 mEq/L + Cl^{-} - 96 mEq/L + lactato - 40 mEq/L	H	B05DB
XII - 4 - SOLUÇÕES PARA HEMODÍALISE				B05ZA
Solução ácida para hemodiálise	Forma injetável	Na^{+}-138 mEq/L + Ca^{2+} - 3,5mEq/L + K^{+} - 2 mEq/L + Mg^{2+}-1 mEq/L + Cl^{-} - 109,5 mEq + Acetat.- 3 mEq	H	B05ZA
Solução alcalina para hemodiálise (eletrólitos +Bicarbonato sódio + glucose)	Forma injetável	$NaHCO_3$ -8,4% (correspondente a 32 mEq HCO-3/L)/L	H	B05ZA
XII - 5 - SOLUÇÕES PARA HEMOFILTRAÇÃO				B05ZB
Solução para hemofiltração (eletrólitos + glucose)	Forma injetável	concentrações diferentes, 5000 ml		B05ZB
XII - 6 - SUBSTITUTOS DO PLASMA E DAS FRACÇÕES PROTEICAS DO PLASMA				B05AA
Albumina humana	Forma injetável	20%	H, J	B05AA01
Dextrano 40	Forma injetável	10%		B05AA05
Dextrano 70	Forma injetável	6%	H, R[73]	B05AA05
Gelatina modificada + (NaCl+CACl)	Forma injetável	3% + 0,451% + 0,21%		B05AA06
Hidroxietilamido	Forma injetável, solução de perfusão IV	60 mg/ml, 100 mg/ml		B05AA07
R73 - Uso restrito ao choque hipovolêmico na diálise e pós-parecentese de grande volume.				
XII -7- MEDICAMENTOS CAPTADORES DE IÕES				

Partiromero de cálcio	Forma oral sólida	8,4 g		V03AE09
Polistireno sulfonato de sódio	Forma oral sólida -granulado	454 g		V03AE01
Sevelâmero	Forma oral sólida	400 mg, 800 mg		V03AE02
XIII- MEDICAMENTOS USADOS NAS AFECÇÕES CUTÂNEAS				
XIII - 1 - ANTI – INFECCIOSOS DE APLICAÇÃO TÓPICA NA PELE				D01
1 - 1 -Antissépticos e desinfetantes				D08A
Álcool etílico	Forma dérmica, solução	70 % (p/p)		D08AX08
Cetrimida	Forma dérmica, solução	1%		D08AJ04
Clorexidina (gluconato)	Forma dérmica,solução	4 %, 5%, 10%, 20 %	R[74]	D08AC02
Clorexidina (gluconato)	Forma bucal , solução (uso odontológico)	0,20%		D08AC02
Etacridine lactato (rivanol)	Forma dérmica, solução	0,10%		D08AX04
Glutaraldeido	Forma dérmica, solução	2%		D08AX
Hipoclorito de sódio (lixívia)	Forma dérmica, solução	4%, 5%		D08AX07
Hipoclorito de sódio (Soluto de Dakin)	Forma dérmica, solução	10 mg cloro/ml		D08AX
Iodo	Forma dérmica, solução alcoólica	0,10%		D08AG03
Iodopovidona	Forma dérmica, solução aquosa	10 % (1% iodo ativo)		D08AG02
Iodopovidona	Forma dérmica,solução alcoólica	10 % (1% iodo ativo)		D08AG02
Iodopovidona	Forma dérmica, pomada	10%(1% de iodo)		D08AG02
Iodopovidona	Forma dérmica, espuma	4%, 7,5%,(0,45% e 0,75% de iodo)		D08AG02
Orthoftaldehído	Forma dérmica, solução	0,50%		D08AX
Permanganato de potássio *	Forma sólida pó/ comprimido	100 mg	J	D08AX06
Permanganato de potássio*	Forma dérmica, solução	1:10 000		D08AX06
Peróxido de hidrogénio (Água oxigenada)	Forma dérmica, solução	3% (10 V)		D08AX01

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Solução fisiológica	Forma dérmica, solução	0,90%		R01AX10
R[74]- Uso restrito em neonatologia				
* Uso sob prescrição médica				
1 - 2 - Antibacterianos				D01AA
Ácido fusídico	Forma dérmica,	20 mg/g		D06AX01
Gentamicina	Forma dérmica,	1mg/g		D06AX07
Gramicidina + neomicina + nistatina +acetonido de triamcinolona	Forma dérmica,	30 g		D07CB01
Neomicina + fluocinolona	Forma dérmica, pomada	3,5 mg + 0,25 mg/g		D07CC02
Neomicina + bacitracina	Forma dérmica, creme	5 mg + 500 UI/g		D06AX
Neomicina + bacitracina	Forma dérmica, pó	250 IU + 3300 IU/g		D06AX
Nitrofurazona	Forma dérmica, creme	0,20%		D08AF01
Nitrofurazona	Forma dérmica, solução	2%		D08AF01
Sulfadiazina de prata(argentica)	Forma dérmica, creme	1%		D06BA01
Sulfadiazina de prata(argentica)	Forma dérmica, pensos	1%		D06BA01
1 - 3 - Antifúngicos				D01AC,-D01AE
Ácido benzóico + ácido salicílico (pomada de Whitfeld)	Forma dérmica, pomada	6% + 3%		D01AE
Cetoconazol	Forma dérmica, champô	2%		D01AC08
Cetoconazol	Forma dérmica,	2%		D01AC08
Cetoconazol	Forma dérmica, solução	20 mg/ml		D01AC08
Clotrimazol	Forma dérmica, creme	1%		D01AC01
Clotrimazol	Forma dérmica, solução	1%		D01AC01
Clotrimazol	Forma dérmica, spray	1%		D01AC01

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Econazol	Forma dérmica, loção	1%		D01AC03
Econazol	Forma dérmica, pó	1%		D01AC03
Econazol	Forma dérmica, spray	1%		D01AC03
Econazol nitrato)	Forma dérmica, creme	1%		D01AC03
Miconazol (nitrato)	Forma dérmica, creme	2%		D01AC02
Miconazol (nitrato)	Forma oral, gel	2%		A01AB09
Miconazol (nitrato)	Forma dérmica, pó	2%		D01AC02
Miconazol (nitrato)	Forma dérmica, loção	2%		D01AC02
Nistatina	Forma oral líquida	100 000 UI/ml		A07AA02
Piritiona zinco	Forma dérmica, suspensão / creme	20 mg/g, 5 mg/g		D11AX12
Selénio (sulfureto)	Forma dérmica, champô	2,50%		D11AC03
Terbinafina	Forma dérmica, creme	10 mg/g		D01AE15
Tioconazol	Forma dérmica, pó /creme	10 mg/g		D01AC07
Tioconazol	Forma dérmica , pulverização	28% (280 mg/ml)		D01AC07
Tioconazol	Forma dérmica , solução p/ aplicação ungueal	28% (280 mg/ml)		D01AC07
Violeta de genciana	Forma dérmica, solução	0,5% (1%)		G01AX09
Violeta de genciana	Forma dérmica, solução alcoólica	0,5% (1%)		D01AE02
1 - 4 - Antivíricos				D06BB
Aciclovir	Forma dérmica, creme	5%		D06BB03
Acido Salicilico + fluorouracilo	Forma dérmica, solução	100 mg/ml + 5 mg/ml		L01BC52
Podofilotoxina(podofilina)	Forma dérmica, solução	5%, 10% a 25%	R[75]	D06BB04
R[75] - Aplicação por médico.				

1 - 5 - Antiparasitários				P03A
Benzoato de benzilo	Forma dérmica,loção dermica	10%, 25%		P03AX01
Permetrina	Forma dérmica, loção	1% (10 mg/g, 5% (50 mg/g)		P03AC04
Permetrina	Forma dérmica, champô	50 mg/g		P03AC04
Permetrina	Forma dérmica,creme / espuma	10 mg/g		P03AC04
Piretrinas	Forma dérmica, loção dermica	0,30%		P03BA
Piretrinas	Forma dérmica,champô	0,30%		P03BA
Piretrinas	Form dérmica, pulverizador	0,30%		P03BA
XIII– 2 – EMOLIENTES E PROTECTORES				
Carbamida: (ureia)	Forma dérmica,	5% , 10%		D02AE01
Óxido de zinco	Forma dérmica, pomada	10%		D02AB
Óxido de zinco + óleo de fígado de peixe	Forma dérmica, pomada	100 g		D03AX
XIII - 3 - QUERATOLÍTICOS E ANTIPSO-RIÁTICOS				D05
Ácido salicílico	Forma dérmica, pomada	2% a 10%		D01AE12
Ácido salicílico	Forma dérmica, solução alcoólica	3%, 5%		D01AE12
Ácido tricloroacético	Forma dérmica, solução	50%, 70%, 80%	H, R[75]	n.d.
Acitretina	Forma oral sólida	10 mg, 25 mg		D05BB02
Betametazona + acido Salicilico	Forma dérmica, liquida	0,5 mg + 20 mg/g		D07XC01
Betametazona + acido Salicilico	Forma dérmica,pomada	0,5 mg + 30 mg/g		D07XC01
Calcipotriol +betametasona	Forma dérmica, pomada	50 µg/g + 0,5 mg/g		D05AX52
Calcipotriol(calcitriol - vit D)	Forma dérmica,	50 µg/g		D05AX02
Metoxisaleno	Forma oral sólida	10 mg		D05AD02

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Metoxisaleno	Forma dérmica, solução	0,50%		D05AD02
Nitrato de prata	Forma dérmica, lapis	varetas		D08AL01
R75 - Aplicação por médico.				
XIII - 4 - MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DA ACNE				
Ácido azelaico	Forma dérmica, gel	150 mg/g		D10AX03
Ácido azelaico	Forma dérmica, creme	200 mg/g		D10AX03
Adapaleno	Forma dérmica, gel	1 mg /g		D10AD03.
Clindamicina (fosfato)	Forma dérmica, solução alcoólica	10 mg/ml		D10AF01
Eritromicina	Forma dérmica, solução	20 mg/ml, 40 mg/ml		D10AF02
Eritromicina	Forma dérmica, creme	20 mg/ g		D10AF02
Isotretinoína	Forma oral sólida	10 mg, 20 mg , 40 mg	R	D10BA01
Isotretinoína	Forma dérmica, gel	0,5 mg/g	R	D10BA01
Isotretinoina + eritromicina	Forma dérmica, gel	0,5 mg/g + 20 mg		D10AD54
Metronidazol	Forma dérmica, gel	7,5mg/g		D06BX01
Peróxido de benzoílo	Forma dérmica, gel /creme	5%, 10 %		D10AE01
Tretinoina	Forma dérmica, gel	0,5 mg/g	R	D10AD01
Tretinoina +hidroquinona +flucinolona	Forma dérmica, gel	0,05% + 4% + 0,01%	R	D07XC
XIII - 5 -CORTICÓIDES DE APLICAÇÃO TÓPICA E ANTIPRURIGINOSOS				D07
Betametasona (valereato)	Forma dérmica, creme	0,10%		D07AC01
Betametasona + clotrimazol	Forma dérmica,	0.5 mg/g + 10 mg/g		D07XC01
Betametasona + gentamicina	Forma dérmica,	0.5 mg/g + 1 mg/g, 1 mg/g + 1 mg/g		D07CC01
Betametasona+clotrimazol+gentamicina	Forma dérmica,	0,64 mg(0,5 mg)+10 mg+ 1 mg		D07CC01

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Calamina	Forma dérmica, loção	8%		D02AB
Clobetazol	Forma dérmica, creme/pomada / orobase	0,5 mg/g		D07AD01
Clobetazol	Forma dérmica, solução	0,5 mg/ml		D07AD01
Dexametasona + Clioquinol	Forma dérmica	1 mg/g + 30 mg/g		D07BB
Hidrocortisona (acetato)	Forma dérmica	1%		D07AA02
Mometasona	Forma dérmica	1 mg / g		D07AC13
Mometasona	Forma dérmica, solução	1 mg / g		D07AC13
XIII - 6 OUTROS MEDICAMENTOS USADOS NA DERMATOLOGIA				
Anestésicos				D04
Lidocaína (cloridrato)	Forma dérmica, gel	2%		D04AB01
Lidocaína (cloridrato)	Forma dérmica, aerossol	100 mg/ml		D04AB01
Imunomoduladores de uso tópico				
Pimecrolímus	Forma dérmica, creme	10 mg/g	R	D11AH02
Poliester mucopolissacarido de acido sulfurico(polissulfato de mucopolissacarídeo)	Forma dérmica, gel	0.445%		C05BA03
Tacrolimus	Forma dérmica, pomada	0,3 mg/g, 1 mg/ g		D11AH01
Outros				
Hidroquinona	Forma dérmica, gel	40 mg/g		D11AX11
XIV - MEDICAMENTOS USADOS EM AFECÇÕES OTORRINOLARINGOLOGAS				
XIV- 1 - PRODUTOS PARA APLICACÃO NASAL				

Azelastina	Forma nasal spray	0,14 mg/aplicação		R01AC03
Beclometasona (dipropionato)	Forma para inalação - pó, solução ou aerossol oral	50 µg /dose, 200 µg /dose		R01AD01
Budenosida	Forma para inalação - pó, solução ou aerossol oral (turbohaler nasal)	100 µg /dose		R03BA02
Budenosida	Forma inalação, suspensão para nebulização	0,5 mg/2 ml, 1 mg/2 ml		R03BA02
Budenosida	Forma para inalação - pó, solução ou aerossol oral(solução nasal aqua)	64 µg /dose		R01AD05
Cloreto de sódio	Forma nasal, solução	0,90%		R01AX10
Cromoglicato (de sal dissódico)	Forma nasal, spray	2%		R01AC01
Dimetindeno + fenilefrina	Forma nasal, solução	0.25 mg/ml + 2.5 mg/ml		R01AX10
Dimetindeno + fenilefrina	Forma inalação, solução para nebulização	0.25 mg/ml + 2.5 mg/ml		R01AX10
Dimetindeno + neomicina + fenilefrina	Forma nasal, gel	0,025% + 0,35% + 0,25%		R01AX30
Fenilefrina(de cloridrato)	Forma nasal, solução	0,25% , 0,5%		R01AA04
Furoato de fluticasona	Forma nasal, susp. P. Pulverização	27.5 µg/dose		R01AD58
Mometasona (fluorato)	Forma nasal spray	0,5 mg /ml (50 µg/dose)		R01AD09
XIV - 2 - PRODUTOS PARA APLICAÇÃO TÓPICA NO OUVIDO				
Ciprofloxacina	Forma ótica, solução	3 mg/ml		S02AA15
Cloranfenicol	Forma ótica, solução	0,50%		S02AA01
Clotrimazol	Forma ótica, solução	1%		S02AA
Dexametasona + ofloxacina	Forma ótica, solução	1 mg/ml + 3 mg/ml		S02CA06
Fenazona + sulfanilamida + procaína (Otocalma)	Forma ótica, solução	50 mg/ml + 50 mg/ml + 10 mg/ml		J01EB06
Fluocinolona + neomicina + polimixina B	Forma ótica, solução	0,25 + 3,5 mg + 10 000 UI		S02CA05
Paradiclorobenzeno+clorobutanol +benzocaína	Forma ótica, solução	(2 mg + 5mg + 2mg)/ml		S02DC
XV - MEDICAMENTOS DE APLICAÇÃO TÓPICA EM OFTALMOLOGÍA				

XV - 1 - ANTI-INFECCIOSOS				
1 - 1 - Antibacterianos				S01A
Ácido fusídico	Forma oftálmica, gel	1% (10 mg/g)		S01AA13
Cloranfenicol	Forma oftálmica, colírio	0,8% (8 mg/ml)		S01AA01
Cloranfenicol	Forma oftálmica, pomada	1% (10 mg/ml)		S01AA01
Dexametasona + ofloxacina	Forma oftálmica, colírio	1 mg/ml + 3 mg/ml		S01CA01
Gentamicina (sulfato)	Forma oftálmica, colírio	3 mg/ml , 5 mg/ml		S01AA11
Gentamicina (sulfato)	Forma oftálmica, pomada	3 mg/g, 5 mg/g		S01AA11
Norfloxacina	Forma oftálmica, colírio	3 mg/ml , 5 mg/ml		S01AE02
Ofloxacina	Forma oftálmica, colírio	0,3% (3 mg/ml)		S01AE01
Poli-hexametil biguanida	Forma oftálmica, colírio	0,02%		S01AX24
Propamidina isetionato	Forma oftálmica, colírio	0,10%		S01AX15
Tetraciclina (cloridrato)	Forma oftálmica, pomada	0,5%, 1%		S01AA09
Tetraciclina (cloridrato)	Forma oftálmica, colírio	1%		S01AA09
1 - 2 - Antifúngicos				
Anfotericina B	Forma oftálmica, colírio	0,5 mg/ml		S01AA
Clotrimazol	Forma oftálmica, colírio	1%		S01AE
Natamicina	Forma oftálmica, colírio	5%		S01AA10
1 - 3 - Antivíricos				
Aciclovir	Forma oftálmica, pomada	3%		S01AD03
Trifluridina	Forma oftálmica, colírio	1%		S01AD02
Vidarabina	Forma oftálmica, pomada	3%		S01AD06

1 - 4 -Outros anti-infecciosos				
Cloranfenicol + prednisolona	Forma oftálmica, pomada	10 mg/ml + 2,5 mg/ml(1% + 0,25%)	R	S01CA02
Dexametasona + gentamicina	Forma oftálmica, pomada	0,3 mg/g + 3 mg/g,	R	S01CA01
Dexametasona + gentamicina	Forma oftálmica, colírio	1 mg/g+ 3 mg/g		S01CA01
Dexametasona + levofloxacina	Forma oftálmica, colírio	1 mg + 5 mg/ml		S01CA01
Fluorometolona + neomicina	Forma oftálmica, colírio	0,1% + 0,5%	R	S01CB05
Xv – 2 – anti-inflamatórios				
Benzalcónio e iodoxamida	Forma oftálmica, colírio	0,10%		S01GX05
Cetorolac trometamina	Forma oftálmica, colírio	5 mg/ml	H, J	S01BC05
Cromoglicato(de sal dissódico)	Forma oftálmica, colírio	2% , 4%		S01GX01
Dexametasona	Forma oftálmica, colírio	0,10%		S01BA01
Dexametasona	Forma oftálmica, pomada	0,10%		S01BA01
Diclofenac	Forma oftálmica, colírio	1%		S01BC03
Espaglúmico, ácido(Sal de sódio)	Forma oftálmica, colírio	4,90%		S01GX03
Fluorometolona	Forma oftálmica, colírio	1%		S01BA07
Indometacina	Forma oftálmica, colírio	1%		S01BC01
Ketotifeno	Forma oftálmica, colírio	0,1 mg/0,4 ml, 0,125 mg/0,5 ml, 0,25 mg/ml		S01GX08
Olopatadina	Forma oftálmica, colírio	1 mg/ml		S01GX09
Prednisolona (fosfato sódico)	Forma oftálmica, colírio	10 mg/ml		S01BA04
Prednisolona (fosfato sódico)	Forma oftálmica, pomada	5 mg/g		S01BA04
Rimexolona	Forma oftálmica, colírio	10 mg/ml		S01BA13
Triancinolona acetonida	Forma injetável, suspensão ocular	40mg/ml	H, J	S01BA05

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

XV-3 - MIDRIÁTICOS E CICLOPLÉGICOS				S01F
Atropina (sulfato)	Forma oftálmica, colírio	1%	H	S01FA01
Atropina (sulfato)	Forma oftálmica, pomada	1%	H	S01FA01
Ciclopentolato	Forma oftálmica, colírio	1%		S01FA04
Fenilefrina (de cloridrato)	Forma oftálmica, colírio	2,5%, 10 %		S01FB01
Homatropina (de hidrobrometo)	Forma oftálmica, colírio	1%		S01FA05
Tropicamida	Forma oftálmica, colírio	5 mg/ml, 10 mg/ml	H	S01FA06
XV– 4 - MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DO GLAUCOMA				S01E
Acetazolamida	Forma oral sólida	250 mg, 500 mg		S01EC01
Acetazolamida	Forma injetável extemporânea	500 mg	H	S01EC01
Betaxolol	Forma oftálmica, colírio	0,50%		S01ED02
Betaxolol e pilocarpina	Forma oftálmica, colírio	0,5% + 2% , 0,5% + 4%		S01ED52
Bevacizumab	Forma injetável intravitrea	100 mg		S01LA08
Brimonidina	Forma oftálmica, colírio	2 mg/ml		S01EA05
Brimonidina + brinzolamida	Forma oftálmica, colírio	2 mg + 10 mg/2 ml		S01EC54
Clonidina	Forma oftálmica, colírio	2,5 mg/ ml		S01EA04
Dipivefrina	Forma oftálmica, colírio	0,10%		S01EA02
Dorsolamida	Forma oftálmica, colírio	20 mg/ ml		S01EC03
Dorsolamida e timolol	Forma oftálmica, colírio	20mg/ml + 5mg/ml		S01ED51
Latanoprost	Forma oftálmica, colírio	50 µg/ml		S01EE01
Latanoproste e timolol	Forma oftálmica, colírio	50 µg /ml + 5mg/ml		S01ED51
Metipranolol + pilocarpina	Forma oftálmica, colírio	1 mg/ml , 20 mg/ml		S01EB51

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Pilocarpina (cloridrato)	Forma oftálmica, colírio	2%, 4%		S01EB01
Pilocarpina (cloridrato)	Forma oftálmica, pomada	1%, 3%		S01EB01
Timolol (maleato)	Forma oftálmica, colírio	0,25%, 0,5%		S01ED01
Timolol + brimonidina	Forma oftálmica, colírio	5 mg/ml + 2 mg/ml		S01ED51
Timolol + pilocarpina	Forma oftálmica, colírio	0,5% + 2%, 0,5% + 4%,		S01ED51
Travoprost(de maleato)	Forma oftálmica, colírio	0, 4 mg/ml		S01EE04
XV–5 - ANESTÉSICOS				
Oxibuprocaína	Forma oftálmica, colírio	4 mg/ml		S01HA02
Tetracaína (cloridrato)	Forma oftálmica, colírio	0,50%	H, R[76]	S01HA03
R[76]- Uso restrito para dor ocular aguda por causas externas e procedimentos cirúrgicos.				
XV - 6 - MEDICAMENTOS PARA USO IN-TRA - OCULAR				
Acetilcolina (de cloreto)	Forma injetável intracameral	10 mg/ml		S01EB09
Faricimab	Forma injetável	120 mg/ml		S01LA09
Hialuronato de sódio	Forma injetável -seringa pré-cheia	1%		S01KA01
XV - 7 - OUTROS MEDICAMENTOS E PRODUTOS USADOS NA OFTALMOLOGIA				
7 - 1 - Medicamentos de Catarata				
Bendazac lisina	Forma oftálmica, colírio	5 mg/ml, 1.5 mg/0.3 ml		S01BC07
Pirenoxina	Forma oftálmica, colírio	0,05 mg/ml		S01XA
7 - 2- Auxiliares de diagnóstico				
Aminohidroximetilpropanolol + hipromelose + Acido bórico	Forma oftálmica, colírio	2%		S01XA20

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Fluoresceína (sal sódico)	Forma oftálmica, colírio	1%	H	S01JA01
Fluoresceína (sal sódico)	Forma injetável	10%, 20%		S01JA01
Hipromelose	Forma oftálmica, colírio	0,2%, 0,5%		S01XA20
Hipromelose	Forma oftálmica, colírio	0,20%		S01XA20
Rosa de bengala	Forma oftálmica, colírio	1%		S01JA02
Rosa de bengala	Forma oftálmica, tiras para teste			S01JA02
Shirmmer	Forma oftálmica, tiras para teste			nd
7 - 3 - Outros medicamentos				
Ácido hialurónico	Forma oftálmica, colírio	0,15%		S01KA01
Aflibercept	Forma injetável, intravitrea	40 mg/ml		SO1LA05
Azul triptan	Forma injetável	0,10%	H	N02CC02.
Brolucizumab	Forma injetável seringa pré-cheia	120 mg/ml	H, J	S01LA06
Carboxymethylcellulose	Forma oftálmica, colírio	0,50%		S01XA20
Cetrimida + ácido poliacrílico	Forma dérmica, gel	0,1 mg + 2 mg/1g		S01XA20
Cianocobalamina (Vitamina B12)	Forma oftálmica, colírio	0,05%		S01XA
Ciclosporina	Forma oftálmica, colírio	0,05%,	H, J	S01XA18
Citocromo C + adenosina em Assoc.	Forma oftálmica, colírio	0,675 mg		S01XA
Dexametasona	Forma oftálmica, implante intra-vitrea	0.7 mg		S01BA01
Hialuronidase	Forma injetável, pó mais agua	150 UTR, 2000 UTR		S01KA01
Hidroxipropilmetilcelulose	Forma oftálmica, filme lacrimal	0,25%		S01XA20
Hidroxipropilmetilcelulose	Forma oftálmica, penso liquido-0cular	0,50%		S01XA20
Hidroxipropilmetilcelulose	Forma oftálmica, colírio	1,50%		S01XA20
Metilcelulose	Forma oftálmica, colírio	1%		S01XA20

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Nandrolona(de sulfato monosódico)	Forma oftálmica, colírio	10 mg/ml, 25 mg/ml		S01
Oximetazolina	Forma oftálmica, colírio	0,25 mg/ml		S01GA04
Ranibizumab	Forma injetável, intravitrea	0,5 mg/0.05 ml (10 mg/ml)		S01LA04
Retinol (Vitamina A)	Forma oftálmica, pomada	50 000 UI/g		S01XA02
Tobramicina + dexametasona	Forma oftálmica, colírio	3 mg/ml + 1 mg/ml		S01CA01
Tobramicina + dexametasona	Forma oftálmica, pomada	3 mg/g + 1 mg/g		S01CA01
XVI - MEDICAMENTOS ANTINEOPLÁSICOS E IMUNOMODULADORES				
XVI - 1. CITOTÓX ICOS				
1 - 1 - Alquilantes				L01A
Bussulfano	Forma oral sólida	2 mg		L01AB01
Ciclofosfamida	Forma oral sólida	25 mg, 50 mg	R[7]	L01AA01
Ciclofosfamida	Forma injetável, pó para solução	100 mg, 200 mg, 500 mg, 1000 mg	H, R[7]	L01AA02
Clorambucilo	Forma oral sólida	2 mg	R[7]	L01AA02
Ifosfamida	Forma injetável, pó para solução	500 mg, 1000 mg, 2000 mg	H, R[7]	L01AA06
Melfalano	Forma oral sólida	2 mg		L01AA03
Melfalano	Forma injetável, pó para solução	50 mg	H	L01AA03
1 - 2 - Citotóxicos relacionados com Alquilantes				L01XA
Carboplatina	Forma injetável	10 mg/ml	H, R[7]	L01XA02
Cisplatina	Forma injetável	1 mg/ml	H, R[7]	L01XA01
Dacarbazina	Forma injetável, pó para solução	100 mg, 200 mg, 500 mg, 1000 mg	H, R[7]	L01AX04
Oxaliplatina	Forma injetável, pó para solução	50 mg, 100 mg	H, R[7]	L01XA03
Procarbazina (cloridrato)	Forma oral sólida	50 mg	H	L01XB01

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

1 -3 - Antimetabolitos				L01B
Bevacizumab	Forma injetável para perfusão	25 mg/ml	H, R7	L01XC07
Capecitabina	Forma oral sólida	500 mg	H, R[7]	L01BC06
Citarabina	Forma injetável, pó para solução	100 mg	H, R[7]	L01BC01
Fludarabina	Forma injetável	50 mg		L01BB05
Fludarabina	Forma oral sólida	10 mg		L01BB05
Fluorouracilo	Forma dérmica, creme	50 mg/g	R[7]	L01BC02
Fluorouracilo	Forma injetável	50 mg/ml	H, R[7]	L01BC02
Gemcitabina (cloridrato)	Forma injetável, pó para solução	200 mg, 1000 mg	H, R[7]	L01BC05
Mercaptopurina	Forma oral sólida	50 mg	R[7]	L01BB02
Metotrexato	Forma oral sólida	2,5 mg	R[7]	L01BA01
Metotrexato (sal sódico)	Forma injetável	2,5 mg/ml, 20 mg/0,8 mg, 100 mg/ml	H, R[7]	L01BA01
Pemetrexedo	Forma injetável, pó para solução	500 mg	H, R[7]	L01BA04
Tioguanina	Forma oral sólida	40 mg	R[7]	L01BB03
1 - 4 - Inibidores de topoisomerase				L01CB
Etoposido	Forma oral sólida	50 mg, 100 mg	R[7]	L01CB01
Etoposido	Forma injetável	20 mg/ml	H, R[7]	L01CB01
Idarrubicina	Forma injetável concentrado para perfusão	10 mg	H, R[7]	L01DB06
Irinotecano (cloridrato tri-hidratado)	Forma injetável concentrado para perfusão	20 mg/ml	H, R[7]	L01XX19
Topotecano	Forma injetável	1 mg/ml , 4 mg/ 4ml	H, R7	L01XX17
1 - 5 - Citotóxicos que se intercalam no ADN				L01XX, L01D

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Bleomicina (sulfato)	Forma injetável, pó para solução	15 U/5 ml	H, R[7]	L01DC01
Dactinomicina	Forma injetável, pó para solução	0,5 mg	H, R[7]	L01DA01
Daunorrubicina (cloridrato)	Forma injetável, pó para solução	50 mg	H, R[7]	L01DB02
Doxorrubicina (cloridrato)	Forma injetável, pó para solução	10 mg, 50 mg	H, R[7]	L01DB01
Mitomicina (cloridrato)	Forma injetável, pó para solução	10 mg		L01DC03
Mitomicina (cloridrato)	Forma injetável,intravisical	40 mg		L01DC03
Mitoxantrona (cloridrato)	Forma injetável, pó para solução	2 mg/ml		L01DB07
1 - 6 - Citotóxicos que interferem com a tubulina				L01CD, L01CA
Docetaxel	Forma injetável	20 mg, 40 mg, 80 mg	H, R[7]	L01CD02
Docetaxel	Forma injetável	80 mg	H, R[7]	L01CD02
Paclitaxel	Forma injetável	6 mg/ml	H, R[7]	L01CD01
Vinorrelbina (como tartarato).	Forma injetável concentrado para perfusão	10 mg/ml		L01CA04
Vinorrelbina (como tartarato).	Forma oral sólida	20 mg, 30 mg		L01CA04
Vimblastina (sulfato)	Forma injetável, pó para solução	10 mg	H, R[7]	L01CA01
Vincristina (sulfato)	Forma injetável, pó para solução	1 mg/ml	H, R[7]	L01CA02
1 - 7 - inibidores das tirosinacinases				L01XE
Dasatinib	Forma oral sólida	50mg, 70 mg, 100 mg	H, R[7]	L01XE06
Erlotinib	Forma oral sólida	100 mg		L01XE03
Gefitinib	Forma oral sólida	250 mg		L01XE02
Ibrutinib	Forma oral sólida	140 mg, 420 mg	H	L01XE27
Imatinibe	Forma oral sólida	100 mg, 400 mg		L01XE01
Ribociclibe	Forma oral solida	200 mg		L01XE

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Sorafenib	Forma oral sólida	200 mg		L01XE05
Sunitinib	Forma oral sólida	50 mg		L01XE04
1 - 8 - Outros citotóxicos				L01XX
Acetato de lanreotico	Forma injetável	120 mg	H, R[7]	H01CB03
Ácido all trans retinóico(tretinoína)	Forma oral sólida	10 mg	H, R[7]	L01XX14
Adalumimab	Forma injetável, seringa pré -cheia	40 mg	H, R[7]	L04AB04
Azacitidina	Forma injetável, pó para solução	100 mg	H, R[7]	L01BC07
Bacilo de Calmette-Guérin - IMUNO BCG	Forma injetável, intravesical	40 mg	H, R[7]	L03AX03
Basiliximab	Forma injetável, pó para solução	20 mg		L04AC02
Beraxoteno	Forma oral sólida	75 mg		L01XX25
Bortezomib	Forma injetável, pó para solução	2,5 mg, 3,5 mg	H, R[7]	L01XX32
Cetuximab	Forma injetável	100 mg, 500 mg	H, R[7]	L01XC06
Danazol	Forma oral sólida	200 mg	H, R[7]	G03XA01
Etanercepte	Forma injetável pó para solução	25 mg	H, R[7]	L04AB01
Everolimus	Forma oral sólida	2,5 mg, 5 mg, 10 mg		L01XE10
Hidroxiuréia (hidroxicarbamida)	Forma oral sólida	200 mg, 250 mg, 300 mg, 400 mg, 500 mg, 1000 mg	R[7]	L01XX05
Infliximabe	Forma injetável concentrado para perfusão	100 mg	H, R[7]	L04AB02
Lapatinib	Forma injetável	1250 mg	H, R[7]	L01XE07
Levamisol(cloridrato)	Forma oral sólida	50 mg		P02CE01
Nintedanib(esilato) + lecitina de soja (diluente)	Forma oral sólida	100 mg + 1,2 mg, 150 mg + 1,8 mg	H, R[7]	L01EX09
Olaparib	Forma oral sólida	300 mg		L01XX46
Palbociclib + ribociclib	Forma oral sólida	125 mg + 200 mg	H, R[7]	L01EF
Pembrolizumab	Forma injetável, pó para solução	100 mg/4 ml		L01FF02

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Pertuzumab + trastuzumab	Forma injetável, pó para solução	600 mg + 600mg/10 ml, 1200 mg + 600 mg/15 ml	H, R[7]	L01XY02
Rituximab	Forma injectáve concentrado para perfusão	500 mg/ 50 ml	H, R[7]	L01XC02
Transtusumab deruxtecano	Forma injetável, pó para solução	100 mg		L01FD04
R[7]- Uso restrito para prescrição em áreas terapêu-ticas especializadas e por especialistas				
XVI - 2. HORMONAS E ANTI-HORMONAS				L02
2 - 1 - Hormonas				L02A
Enzalutamida	Forma oral sólida	40 mg, 80 mg		L02BB03
Goserrelina cloridrato)	Forma implantes	3,6 mg, 10.8 mg		L02AE03
Leuprorrelina (acetato)	Forma injetável, pó para suspensão	3,75 mg, 22,5 mg, 45 mg	H, R[7]	L02AE02
Megestrol	Forma oral sólida	160 mg, 400mg		L02AB01
Triptorrelina	Forma injetável, pó para solução	3,75 mg/ 2 ml, 11,26 mg/2 ml	R, J	L02AE04
2 - 2 - anti-hormonas				L02B
Abiraterona acetato	Forma oral sólida	250 mg, 500 mg	R[7]	L02BX03
Anastrozol	Forma oral sólida	1 mg	R[7]	L02BG03
Bicalutamida	Forma oral sólida	50 mg, 150 mg		L02BB03
Ciproterona	Forma oral sólida	10 mg, 50 mg , 100 mg, 200 mg		G03HA01
Ciproterona	Forma injetável	300 mg/ 3ml		G03HA01
Exemestano	Forma oral sólida	25 mg	R[7]	L02BG06
Flutamida	Forma oral sólida	250 mg		L02BB01
Fulvestrant	Forma injetável	250 mg/5 ml		L02BA03
Fulvestrant	Forma oral sólida	500 mg	R[7]	L02BA03
Letrozol	Forma oral sólida	2,5 mg		L02BG04

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Tamoxifeno (citrato)	Forma oral sólida	10 mg, 20 mg	R[7]	L02BA01
XVI - 3. IMUNOMODULADORES "(USO R)"				L03AX, L03AB, L04A
Alentuzumab	Forma injetável	12mg/1,2 ml (10 mg/ml)		L04AG06
Asparaginase	Forma injetável, pó para solução	100 000 UI	R	L01XX02
Azatioprina	Forma oral sólida	25 mg, 50 mg	H	L04AX01
Azatioprina	Forma injetável, pó para solução	50 mg	H	L04AX01
Belimumab	Forma injetável seringa pré -cheia	200 mg/ ml		L04AA26
Ciclosporina	Forma oral sólida	25 mg, 50 mg, 100 mg		L04AD01
Ciclosporina	Forma oral líquida	100 mg/ml		L04AD01
Ciclosporina	Forma injetável	50 mg/ml		L04AD01
Fingolimod	Forma oral sólida	0,5 mg		L04AA27
Interferão alfa- 1b	Forma injetável, pó para solução	8 000 000UI/ml		L03AB03
Interferão alfa- 2a	Forma injetável, pó para solução	18 000 000UI/ml		L03AB04
Interferão alfa- 2b	Forma injetável, pó para solução	5 000 000UI/ml		L03AB05
Interferão beta- 1a	Forma injetável, pó para solução	12 000 000UI/ml		L03AB07
Leflunomida	Forma oral sólida	20 mg		L04AA13
Lenalidomida	Forma oral sólida	5 mg,10 mg,15 mg, 25 mg	H, R, J, IC	L04AX04
Micofenolato de mofetil	Forma oral sólida	250 mg, 500 mg, 360 mg,	R[7]	L04AA06
Micofenolato de mofetil	Forma injetável, pó para solução	500 mg	R[7]	L04AA06
Natalizumab	Forma injetável	300 mg/15 ml		L04AA23
Nilotinib	Forma oral sólida	150 mg		L01XE08
Nivolumabe	forma injetável .	40 mg		L01FF01
Pirfenidona	Forma oral sólida	267 mg		L04AX05

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Secuquinumabe	Forma injetável /seringa pré-cheia	75 mg		L04AC10
Selumetinib	Forma oral sólida	10 mg		L01EE04
Sirolumus	Forma oral sólida	2 mg	R[7]	L04AA10
Tacrolimus	Forma oral sólida	0,5 mg, 1 mg, 3 mg, 5 mg	R[7]	L04AD02
Tacrolimus	Forma dérmica, pomada	0,5 mg/g, 1 mg/g	R[7]	L04AD02
Tacrolimus	Forma injetável	5 mg/ml		L04AD02
Talidomida	Forma oral sólida	50 mg, 100 mg	IC, R[7]	L04AX02
Teriflunomida	Forma oral sólida	7 mg, 14 mg		L04AA31
Transtuzumab + Emtasine	Forma injetável, pó para solução	160 mg		L01FD03
XVI - 4 ADJUVANTES DA TERAPÊUTICA ANTINEOPLÁSICA				
Dexametasona	Forma oral sólida	4 mg		H02AB02
Dexametasona (fosfato dissódico)	Forma injetável	2,5 mg/ml, 4 mg/ml, 5 mg/ml		H02AB02
Filgrastim	Forma injetável	300 MUI/ml	H, R[17]	L03AA02
Folinato de cálcio	Forma oral sólida	15 mg	R[18]	V03AF03
Folinato de cálcio	Forma injetável	3 mg/ml	H, R[18]	V03AF03
Folinato de cálcio	Forma injetável, pó para solução	10 mg/ml	H, R[18]	V03AF03
Hidroxizina	Forma injetável	50 mg/ml		N05BB01
Levofolinato de calcio	Forma injetável	175 mg/17,5 ml		V03AF04
Mesna	Forma oral sólida	400 mg, 600 mg	R[77]	V03AF01
Mesna	Forma injetável	100 mg/ml	H, R[77]	V03AF01
Ondansetrom (cloridrato)	Forma oral sólida	4 mg, 8 mg	R[34]	A04AA01
Ondansetrom (cloridrato)	Forma injetável	2 mg/ml	H, R[34]	A04AA01
Pamidronato (sal dissódico)	Forma injetável, pó para solução	60 mg, 90 mg	H, R[78]	M05BA03

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Prednisolona	Forma oral sólida	5 mg, 20 mg		H02AB06
Prednisolona (fosfato sódico)	Forma oral líquida	3 mg/ml		H02AB06
R17 - Uso restrito para neutropenia grave induzida por fármaco citotóxico.				
R18 - Uso restrito para pacientes em tratamento com metotrexato.				
R77 - Uso restrito para profilaxia de cistite hemorrágica em pacientes em uso de ciclofosfamida e ifosfamida.				
R34 - Uso restrito para emese induzida por fármacos citotóxicos.				
R78 - Uso restrito para inibição de osteólise em pacientes com doenças onco-hematológicas, prescrito por especialistas, bem como osteogénesis imperfeito e osteoporose				
XVI - 5 MEDICAMENTOS CUIDADOS PALIATIVOS				
5-1 - Analgésicos				
Ácido acetilsalicílico	Forma oral sólida	100 mg a 1000 mg		N02BA01
Codeína (fosfato)	Forma oral sólida	30 mg		N02AA59
Fentanilo (cloridrato)	Forma transdérmica	12 µg/h, 25 µg/h, 50 µg/h, 75 µg/h, 100 µg/h	H	N02AB03
Ibuprofeno	Forma oral sólida	200 mg, 400 mg, 600 mg		M01AE01
Ibuprofeno	Forma oral líquida	20 mg/ml		M01AE01
Metadona *	Forma oral liquida	5 mg/3,75 ml, 10 mg/7,5 ml, 20 mg/15 ml, 40 mg/15 ml, 60 mg/15 ml	R [7]	N02AC52
Metadona *	Forma oral sólida	5 mg , 10 mg	R [7]	N02AC52
Morfina (sulfato ou cloridrato)	Forma injetável	10 mg/ml	H	N02AA01
Morfina (sulfato)	Forma oral líquida	2 mg/ml		N02AA01
Morfina (sulfato)	Forma oral sólida de libertação prolongada	5mg, 10 mg, 30 mg, 60 mg a 200 mg		N02AA01
Paracetamol	Forma oral sólida	100 a 500 mg, 1000 mg		N02BE01
Paracetamol	Forma oral líquida	25 mg/ml		N02BE01
Paracetamol	Forma rectal, sólida	100 mg a 250 mg, 500 a 1000 mg		N02BE01

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

5-2 - Outros medicamentos usados em sintomas comuns nos cuidados paliativos				
Amitriptilina (cloridrato)	Forma oral sólida	10 mg, 25 mg, 75 mg		N06AA09
Butilescopolamina	Forma injetável	20 mg/ml		A03BB01
Butilescopolamina	Forma injetável transdermico	0,4 mg/ml		A03BB01
Ciclizina	Forma oral sólida	25 mg, 50 mg		R06AE03
Ciclizina	Forma injetável	50 mg/ml	H	R06AE03
Dexametasona	Forma oral sólida	4 mg		H02AB02
Dexametasona (fosfato dissódico)	Forma injetável	2,5 mg/ml, 4 mg/ml, 5 mg/ml		H02AB02
Diazepam	Forma injetável	5 mg/ml	H	N05BA01
Diazepam	Forma oral sólida	5 mg, 10 mg		N05BA01
Diazepam	Forma rectal, solução	2 mg/ml, 4 mg/ml		N05BA01
Docusato de sódio	Forma oral sólida	100 mg		A06AA02
Docusato de sódio	Forma oral líquida	50 mg/5 ml		A06AA02
Fluoxetina (cloridrato)	Forma oral sólida	20 mg		N06AB03
Haloperidol	Forma oral sólida	0,5 mg, 2 mg, 5 mg		N05AD01
Haloperidol	Forma oral líquida	2 mg/ml		N05AD01
Haloperidol (decanoato)	Forma injetável /suspensão	5 mg/ml, 50 mg/ml		N05AD01
Lactulose	Forma oral líquida	666,7 mg/ml		A06AD11
Loperamida	Forma oral sólida	2 mg		A07DA03
Metoclopramida	Forma oral sólida	10 mg	R[33]	A03FA01
Metoclopramida	Forma oral líquida	1 mg/ml	R[33]	A03FA01
Metoclopramida	Forma injetável	5 mg/ml	H, R[33]	A03FA01
Midazolam	Forma oral líquida	2 mg/ml		N05CD08

Midazolam	Forma oral sólida	7,5 mg, 15 mg		N05CD08
Midazolam (cloridrato)	Forma injetável	1 mg/ml, 5 mg/ml	H	N05CD08
Ondansetrom (cloridrato)	Forma oral sólida	4 mg, 8 mg	R[34]	A04AA01
Ondansetrom (cloridrato)	Forma injetável	2 mg/ml	H, R[34]	A04AA01
Prednisolona	Forma oral sólida	5 mg		H02AB06
Prednisolona (fosfato sódico)	Forma oral líquida	3 mg/ml		H02AB06
Sene (de senósideos a e b)	Forma oral líquida	2 mg/ ml		A06AB06
Sene (de senósideos a e b)	Forma oral sólida	7,5 mg ,12 mg		A06AB06
R33 - Uso cauteloso em crianças pela possibilidade de indução de reações extrapiramidais. Não usar em neonatos.				
R34 Uso restrito para êmese induzida por fármacos citotóxicos				
XVII - MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DAS INTOXICAÇÕES				V03AB, V03AC, V03AF
Acamprosato	Forma oral sólida	333 mg		N07BB03
Acetilcisteína	Forma oral sólida	200 mg, 600 mg		V03AB23
Acetilcisteína	Forma oral liquida	20 mg/ml, 40 mg/ml		V03AB23
Ácido acético	Forma líquida, solução	1%		S02AA10
Amónia	Forma líquida, solução	0,20%		V09GX05
Atropina	Forma injetável	0,5 mg/ml, 1 mg/ml	H	AO3BA01
Carvão vegetal activado	Forma oral sólida, pó/granulado para suspensão	50 g		A07BA01
Cloreto de metiltionínio(azul metileno)	Forma injetável	10 mg/ml	H	V03AB17
Deferasirox	Forma oral sólida	125 mg, 250 mg, 500 mg		V03AC03
Desferroxamina (mesilato)	Forma injetável, pó para solução	500 mg	H	V03AC01
Dimercaprol	Forma injetável	50 mg/ml		V03AB09
Dissulfiram	Forma oral liquida	250mg, 500 mg		N07BB01

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Edetato dissódico de cálcio	Forma injetável	200 mg/ml	H	V03AB03
Flumazenil	Forma injetável	0,1 mg/ml		V03AB25
Folinato de cálcio(Leucovorina)	Forma oral sólida	15 mg	R[18]	V03AF03
Folinato de cálcio(leucovorina)	Forma injetável	2,5 mg/ml, 10 mg/ml	H, R[18]	V03AF03
Fomepizole	Forma injetável	5 mg/ml	H	V03AB34
Gluconato de cálcio	Forma injetável	100 mg/ml	H	B05BB01
Hipossulfito de sódio	Forma injetável	100 mg/ml		V03AB06
Mesna	Forma injetável	100 mg/ml		V03AF01
N-acetilcisteína	Forma injetável	100 mg/ml, 200 mg/ml	H	V03AB23
Naloxona (cloridrato)	Forma injetável	0,4 mg/ml	H	V03AB15
Naltrexona	Forma oral sólida	10 mg, 50 mg		N07BB04
Naltrexona	Forma oral liquida	50 mg		N07BB04
Nitrito de sódio	Forma injetável	30 mg/ml	H	V03AB08
Penicilamina (cloridrato)	Forma oral sólida	250 mg		M01CC01
Pralidoxima (mesilato)	Forma injetável, pó para solução	200 mg	H	V03AB04
Protamina (cloridrato ou sulfato)	Forma injetável	10 mg/ml	H	V03AB14
Resina permutadora de iões (polistireno – sulfonato cálcico)	Forma oral sólida, pó	80mg/g	J,R[7], R[79]	V03AE01
Sugamadex	Forma injetável	100 mg/ml		V03AB35
Tiossulfato de sódio	Forma injetável	250 mg/ml	H	V03AB06
R18 - Uso restrito para pacientes em tratamento com metotrexato.				
R79 Uso restrito para tratamento da hipercalemia em doentes renais crónicos				
R7Uso restrito para prescrição em áreas terapêuticas especializadas e por especialistas				
XVIII– VACINAS E IMUNOGLOBULINAS				

XVIII– 1- VACINAS				J07A, J07B, J07C
Vacina contra influenza (inativada) (Vacina antivírus da gripe inactivada)	Forma injetável	0,5 ml		J07BB01
Vacina anti-meninge(meningococica A+C/ W-135, etc) (IC)	Forma injetável suspensão	0,5 ml/dose		J07AH08
Vacina adsorvida pneumocócica poliosídica conjugada	Forma injetável	32µg /0,5 ml dose (13 valente), 55µg /0,5 ml dose (20 valente),		J07AL02
Vacina antiamarílica (atenuada)	Forma injetável, pó para solução	1000 UI/0,5 ml		J07BL01
Vacina antidiftérica, antitetânica e antitosse convulsa acelular, anti-hepatite B, antihaemophilus influenzae tipo b + poliomielite -hexavalente(D- P -T-Hep.B-Hib-Pi) -HEXA	Forma injetável, suspensão /seringa pré-cheia	0,5 ml/dose -associação		J07CA09
Vacina antidiftérica, antitetânica e antitosse convulsa, anti-hepatite B e antihaemophilus influenzae tipo b(D- P -T-Hep.B-Hib) -PENTA	Forma injetável (associação)	0,5 ml/dose -associação		J07CA06
Vacina antidiftérica, antitetânica e antitosse convulsa, anti-hepatite B, antihaemophilus influenzae tipo b + poliomielite -hexavalente(D- P -T-Hep.B--Hib-Pi) -HEXA	Forma injetável suspensão/seringa pré-cheia	0,5 ml/dose -associação		J07CA09
Vacina antivírus da rubéola	Forma injetável suspensão	1 000 UI /5 ml (0,5 ml/dose)		J07BJ01
Vacina antivírus do sarampo, da parotidite e da rubéola (IC) - TRIPLA VIRICA	Forma injetável (associação)	1000 UI, 5000 UI e 10 000UI		J07BD52
Vacina antivírus do sarampo, parotidite, rubéola e varicela(IC) - SCRV TETRA VIRICA	Forma injetável, pó para solução	0,5 ml/dose		J07BD54
Vacina combinada antitetânica, antidifteria (Td), toxóide tetanico e toxoide difterico (adsorvido)	Forma injetável (associação)	0,5 ml/dose		J07AJ52
Vacina conjugada antihaemophilus influenzae	Forma injetável suspensão	0.010mg/0,5 ml		J07AG01
Vacina conjugada antihaemophilus influenzae +Tétano	Forma injetável suspensão	0.010mg/0,5 ml		J07AG51
Vacina contra a tuberculose -BCG	Forma injetável, pó para solução	0,75 mg/ml		J07AN01
Vacina contra febre tifóide (polissacarídica)	Forma injetável	25 µg/0,5 ml		J07AP03
Vacina contra hepatite B (recombinante)	Forma injetável suspensão (uso pediátrico/adulto)	10 µg/0,5 ml, 20 µg/ml		J07BC01
Vacina contra herpes zoster (recombinante com adjuvante	Forma injetável suspensão/pó para suspensão	associação (0.5 ml/dose)		J07BK03.
Vacina contra HPV tetravalente	Forma injetável	0,5 ml/dose -associação		J07BM01
Vacina contra o vírus sincicial respiratório (bivalente, recombinante)	Forma injetável, pó e solvente	120 µg/0.5 ml		J07BX05
Vacina contra poliomielite tipo 2 (atenuada)	Forma oral liquida	0,5 ml/dose		J07BF.

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Vacina contra poliomielite tipos 1 e 3 (atenuada)	Forma oral liquida	0,5 ml/dose		J07BF04
Vacina contra poliomielite tipos 1, 2 e 3 (inativada)	Forma injetável	0,5 ml		J07BF03
Vacina contra rotavirus	Forma oral sólida - suspensão	associação		J07BH02
Vacina contra varicela	Forma injetável	0,5 ml/dose		J07BK01
Vacina meningocócica C (conjugada)	Forma injetável suspensão	10 µg/0,5ml		J07AH07
Vacina papilomavírus humano 9-valente (recombinante)(HPV)	Forma injetável / seringa pré-cheia (associação)	0,5 ml/dose -associação		J07BM03
Vacina pneumocóciga conjugada	Forma injetável suspensão	20 µg/0,5ml		J07AL02
XVIII - 2- LISADOS BACTERIANOS				
Lisado de escherichia coli (URO-VAXOM)	Forma oral sólida	6 mg		J07AX
Lisados polibacterianos(Lantigen B)	Forma oral liquida	associação		J07AX
Lisados polibacterianos(Broncho Vaxom)	Forma oral sólida / granulado	3,5 mg, 7 mg		R07AX
Lisados polibacterianos(Ribomunyl)	Forma oral liquida	4 U e 12 U		R07AX
Lisados polibacterianos(Ribomunyl)	Forma nasal -aerossol	10 ml		R07AX
Lisados polibacterianos(Ribomunyl)	Forma injetável	pó/0,5 ml		R07AX
Lisadoss polibacterianos(Pulmonar-OM)	Forma oral liquida	associação		J07AX
Lisadoss polibacterianos(Ribomunyl)	Forma oral sólida	associação		J07AX
XVIII– 3 - IMUNOGLOBULINAS				J06B
Globulina antilinfocítica	Forma injetável	100 mg/5 ml		L04AA03
Globulina antitimocítica	Forma injetável	25 mg /5ml , 250 mg/5 ml	H	L04AA03
Imunoglobulina antidiftérica	Forma injetável	1000 UI/ml	H	J06BB02
Imunoglobulina anti-rábica	Forma injetável	150 UI	H	J06AA06
Imunoglobulina anti-rho (D)	Forma injetável	250µg, 300 µg	H	J06BB01

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Imunoglobulina anti-rho (D)	Forma injetável	1500 UI/2 ml		J06BB01
Imunoglobulina humana antitetânica	Forma injetável	1500 UI(250UI/ml)		J06BB02
Imunoglobulina humana contra a hepatite B	Forma injetável	180 UI/ml, 200 UI/ml	H	J06BB04
Imunoglobulina humana normal	Forma injetável, pó para solução IV	1 000 mg a 20 000 mg (1 g a 20 g)	H, J	J06BA02
Imunoglobulina humana normal	Forma injetável IM	160 mg/ml	H	J06BA01
Palivizumab	Forma injetável	50 mg/ml, 100 mg/ml		J06BB16
XIX - MEIOS DE DIAGNÓSTICO				
XIX - 1 - MEIOS DE CONTRASTE PARA A RADIOLOGÍA				
Amidotrizoato de sódio + amidotrizoato de meglumina	Forma injetável	(100 mg + 660 mg)/ml) (equivalente a 370 mg iodo/ml)	H	V08AA01
Amidotrizoato de sódio + amidotrizoato de meglumina	Forma oral liquida/rectal	(100 mg + 660 mg)/ml) (equivalente a 370 mg iodo/ml)		V08AA01
Fosfato dissódico+ fosfato monossódico	Forma oral liquida(pó)	240mg/ml + 542mg/ml		A06AD17
Gadobutrol(gadovist)	Forma injetável	604.72mg/ml	H	V08CA09
Iopamidol 300	Forma injetável	612,4 mg/ml	H	V08AB04
Iopidol e iopidona	Forma injetável	20 ml		V08AB
Iopodato (de sal sódico)	Forma oral sólida	500 mg		V09FX04
Iopromida	Forma injetável	499 mg/ml	H	V08AB05
Iopromida 300	Forma injetável	623 mg/ml	H	V08AB05
Iopromida 370	Forma injetável	769 mg/ml	H	V08AB05
Ioversol	Forma injetável	636 mg/ml		V08AB07
Ioxitalamato de meglumina	Forma injetável	650,9 mg/ml + 96,6 mg/ml	H	V08AA05
Ioxitalamato de meglumina	Forma injetável	550,5 mg/ml	H	V08AA05
Ioxitalamato de meglumina	Forma oral liquida/rectal	660,3 mg/ml		V08AA05
Óleo iodado	Forma injetável	38 % , 48%		V08AD01

Sulfato de bário	Forma oral liquida	49,187 mg/ml	H	V08BA01
Sulfato de bário	Forma oral liquida	1000 mg/ml	H	V08BA01
Sulfato de bário	Forma rectal, suspensão	1000 mg/ml	H	V08BA01
Io-hexol	Forma injetável	350 mg, 755 mg		V08AB02
XIX - 3- MEIOS DE DIAGNÓSTICOS NÃO RADIOLÓGICOS				
Azul Patente V	Forma injetável	25mg/mL (2,5%) - ampola 2mL		n.d.
Tuberculina (derivado protéico purificado)	Forma injetável	0,002 mg/ml		V04CF01
XX - OUTROS PRODUTOS DIVERSOS				
1. Agentes de diluição				
Agua destilada	Forma injetável	5 ml, 10 ml		V07AB00
Agua destilada	Forma injetável	500 ml, 1000 ml		V07AB00
2. Gases medicinais				
Ar comprimido (nitrogénio + oxigénio)	Forma gasosa	79% + 21%		V03AN05
Azoto liquido medicinal (Nitrogénio) N2	Forma gasosa			nd
Dióxido de carbono medicinal(CO2)	Forma gasosa	98 a 100%		V03AN02
Oxido nítrico(no)	Forma gasosa	200 ppm mol/mol, 400 ppm mol/mol		R07AX01
Oxigénio (02)	Forma gasosa/inalação			V03AN01
Protóxido de azoto (N02)	Forma gasosa	100%	H	N01AX13

ANEXO II

[A que se refere a alínea b) do artigo 1º]

LISTA DE DISPOSITIVOS MÉDICOS

Nome do Produto	**Descrição**	**Composição**	**Condições de Uso**
XIX -2 - MEIOS DE CONTRASTE PARA ULTRA-SONOGRAFIA			
Gel para eletrocardiograma e ecografia	Geles		
XIX - 3- MEIOS DE DIAGNÓSTICOS NÃO RADIOLÓGICOS			
Parafina esterilizada	Loção para exames urológicos		
Reagentes para determinação de glucose na urina:	Tira de plástico revestida e impregnada		
Reagentes para determinação de glucose no sangue:	Tira de plástico revestida e impregnada		
Reagentes para determinação de glucose e corpos cetónicos na urina:	Tira de plástico revestida e impregnada		
Reagentes para determinação da albumina na urina:	Fitas de diagnóstico rápido		
Reagentes para exame bioquímico sumário de urina:	Tiras de plástico, revest e impreg: dens leucócitos, nitritos, ph, albumina, gluc, corpos cetónicos, urobilinogénio, bilirrubina e sangue na urina (Combur 10)		
Reagentes para determinação de salicilatos na urina			
Tuberculina	adesivo		
Medidor de glicémia, fotómetro			
Tiras reativas para análise de glucose no sangue (medidor de glicémia)	tiras reativas		
Produtos para diagnóstico da gravidez			
Sensor de glicémia	Medidor de glicose		
Bomba de insulina			
XX - OUTROS PRODUTOS DIVERSOS			
XX - 1 - DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)			
Dispositivo intra-uterino plástico com cobre	Modelo T 380 mm^2		H

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

Balões de tamponamento uterino			
Aspirador Manual a Vacuum			
Dispositivo de plástico medidor de perdas sanguíneas na HPP (Calibrated drapes)			
XX - 2 - MÉTODOS DE BARREIRA			
Preservativo feminino	15 cm x 8 cm		
Preservativo masculino	180 mm x 52 mm		
Preservativo masculino	170 mm x 49 mm		
XX- 3 - PENSOS			
3. 1 Pensos para feridas crónicas			
Absorventes de odores			
Gase impregnada			
Pensos de alginatos,			
Pensos de hidrocolóides			
Pensos de hidrogeles			
Pensos de hidropolímeros			
3. 2. Pensos Hemostáticos			
Esponja de gelatina	Esponja estéril, reabsorvível		
Esponja hemostática Standard Spongostan	Pensos hemostáticos		
Esponja hemostática fibrina (zimoespuma)	Esponja hemostática		
Hemostático absorbível Surgicel	Tela		

A2026/S1/BO112/34216 | Decreto-Lei n.º 48/2026

3. 3. Agentes de irrigação e lubrificação			
Gase vaselinada	Solução		
Gase vaselinada	Pensos gordos		
3.4. Produtos para Higiene e Hidratação Nasal			
Água do mar esterilizada e ionizada	Forma nasal, solução	isotónica	
Água do mar esterilizada e ionizada	Forma nasal, solução (cr e ad)	hipertónica	
3. 5 - Outros			
Aspartame	Forma solida	100	
Aspartame	Saquetas	50	
Aspartame	Frascos	40g, 75 g	
Talco	Pó para suspensão para instilação intra-peural	4g, 3g	
XX- 4 - OSTEOSSÍNTESE			
Prótese de anca	Kit de prótese de anca e consumíveis		H
Prótese de joelho	Kit de prótese de joelho e consumíveis		H
XX - 5 - CONSUMÍVEIS			
5.1 - Válvulas de Precisão			
Válvula kit (Shunts) delta alta pressão			H
Válvula kit (Shunts) delta média pressão			H
Válvula kit (Shunts) delta baixa pressão			H

5.2 - Sacos de Colostomia			
Saco de colostomia	Tamanhos diversos	Tamanhos diversos (neo-natal, infantil e adulto)	
5. 3 -Sondas PEG			
Kit gastrostomia	Tamanhos diversos	Tamanhos diversos (neo-natal, infantil e adulto)	
Acessórios e reposição de PEG:			
Sonda de substituição tipo gastrostomia tipo Foley	Para reposição em casos de extrusão aci-dental	Tamanhos diversos (neo-natal, infantil e adulto)	
Kit de dilatadores esofágicos (Savary ou bougie)	Para passagem segura do endoscópio ou da sonda, se necessário	Tamanhos diversos (neo-natal, infantil e adulto)	
Sonda de gastrostomia com balão de retenção (tipo G-tube)	Para troca após maturação do trajeto (>3-4 semanas)	Tamanhos diversos (neo-natal, infantil e adulto)	
5. 4 - Bombas Difusores elastometricas			
DIB 10 ml/2 ml/h (24 h)	Terapêutica subcutânea continua		
DIB 50 ml/1 ml/h (24-48h)	Terapêutica subcutânea continua		
DIB – 100 mL / 1.4 mL/hora (≈72h)	Terapêutica subcutânea continua		
DIB 250 ml / 5 ml/h (hipodermóclise)	Terapêutica subcutânea continua		
conjunto de agulhas sc (buterfly)	Terapêutica subcutânea continua		
5. 5 - Traqueostomia			
Cânula de traqueostomia		Tamanhos diversos (neo-natal, infantil e adulto)	
5. 6 - Próteses Esofágicas			

SEMS – totalmente coberta	Para tumores malignos de esôfago médio ou distal	Tamanhos diversos (neonatal, infantil e adulto)	
SEMS – totalmente coberta com válvula antirreflexo	Para tumores na junção esofagogástrica (JEG)	Tamanhos diversos (neonatal, infantil e adulto)	
SEMS – totalmente coberta	Para tumores extensos ou fístulas	Tamanhos diversos (neonatal, infantil e adulto)	
SEPS – Plástica, removível	Para estenoses benignas (ex: cáusticos, pós-radioterapia). Pode ser colocada apenas com endoscopia, sem necessidade de fluoroscopia.	Tamanhos diversos (neonatal, infantil e adulto)	
SEMS – Totalmente coberta – vedação reforçada	Para fistula traqueoesofágica ou brônquica	Tamanhos diversos (neonatal, infantil e adulto)	
XX - 6 - CÁRDIO DISPOSITIVOS			
Gerador e elétrodo pacemaker definitivo	Dispositivo médico	VVI ,VVIr e DDR	HC*
Introdutores venosos	Dispositivo médico	Subclavia 6,7,8 e 9 French	HC
Gerador pacemaker provisório	Dispositivo médico	Vvi	HC
Introdutores venosos para pacemaker provisório	Dispositivo médico	Femural	HC
HC*- Uso e indicação restrito a cardiologia			

ANEXO III

[A que se refere a alínea c) do artigo 1º]

SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Nome do Produto	**Descrição**	**Composição**	**Condições de Uso**	**ATC**
Ácido ascórbico (Vitamina C)	Forma oral sólida	500mg, 1000mg		A11GA01
3. 3 Associações de vitaminas com sais minerais				A11AA
Multivitaminas + sais minerais (Luteína 10mg + Vit. C + E + Prot. + Lip + Glu)	Forma oral sólida	Associação		A11AA03
multivitaminas + sais minerais (Luteína 10mg + Vit. C + E + Prot. + Lip + Glu)	Forma oral líquida	Associação		A11AA03
Multivitaminas + sais minerais (vitB1+ B2 + B6 + PP + pantotenato + C + A + D + E + Ca + Na + Cu + Magn + Mangan + Zn)	Forma oral sólida	Associação		A11AA03
Multivitaminas + sais minerais + acido fólico (vit A + vit B6 + vit B12 + vit C + vit D3 + vit E + AF + biotina + niacina + Ca + Cu + Mg + Zn)	Forma oral sólida	Associação		A11AA03
Multivitaminas (B1 + B2 + B6 + PP + Pantotenato C + A + D + E)	Forma oral sólida	Associação		A11DB
Multivitaminas (B1 + B2 + B6 + PP + Pantotenato C + A + D + E)	Forma oral líquida	Associação		A11DB
Multivitaminas (B1 + B2 + B6 + PP + Pantotenato C + A + D + E)	Forma oral sólida gomas	Associação		A11DB